

Org. Clarisse Ismério

ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS

REFLEXÕES E COMPROVAÇÕES

 EDIURCAMP



Org. Clarisse Ismério

ESTUDOS AFRO BRASILERIOS

REFLEXÕES E COMPROVAÇÕES

 EDIURCAMP
BAGÉ/2023



Editora do Centro Universitário da Região da Campanha

Av. Tupy Silveira, 2099
CEP 96400-110 - Bagé - RS - Brasil
Telefone: (53) 3242-8244 – Ramal 1102
E-mail: ediurcamp@urcamp.edu.br
Site: www.ediurcamp.urcamp.edu.br

FAT - Fundação Áttila Taborda

Presidente

Antônio Ivanhoé P. de Souza Sobrinho

URCAMP – Centro Universitário da Região da Campanha

Reitor

Antônio Ivanhoé P. de Souza Sobrinho

Vice-Reitor

Guilherme Cassão Marques Bragança

Pró-Reitor de Inovação, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Guilherme Cassão Marques Bragança

Pró-Reitora de Ensino

Marília Pereira de A. Barbosa

Pró-Reitora Adjunta

Ana Carolina Zago

Pró-Reitor de Administração

Ronald Rolim de Moura

Editora Chefe

Ana Cláudia Kalil Huber

Assessora Técnica

Bibl. Maria Bartira N. C. Taborda

Projeto Gráfico e Diagramação

Darlan Almeida da Rosa

CONSELHO EDITORIAL

Ana Cláudia Kalil Huber	Dra. (Urcamp)
Ana Zilda Ceolin Colpo	Dra. (Urcamp)
Antônio Ivanhoé P. de Souza Sobrinho	Dr. (Urcamp)
Gabriela da Silva Schirrmann	Me. (Urcamp)
Guilherme Cassão M. Bragança	Dr. (Urcamp)
Henry Gomes de Carvalho	Me. (Urcamp)
Marília Pereira de A. Barbosa	Me. (Urcamp)
Mônica L. Palomino de los Santos	Dra. (Urcamp)
Sandro Moreira Tuerlinckx	Dr. (Urcamp)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E82 Estudos afro-brasileiros: reflexões e comprovações. / Clarisse
Ismério

organizadora. - Bagé: Ediurcamp, 2023.
106p.

ISBN: 978-65-86471-31-1

1.Cultura afro-brasileira. I.Ismério, Clarisse. Org. II.Título.

CDD: 301.451

Catalogação elaborada pelo Sistema de Bibliotecas FAT / URCAMP
Bibliotecária Responsável: Maria Bartira N. C. Taborda CRB: 10/782

Os textos aqui reproduzidos são de exclusiva responsabilidade de seus autores.

APRESENTAÇÃO

A presente coletânea é fruto dos estudos desenvolvidos no segundo semestre de 2022 na CPP Estudos Afro-brasileiros, uma componente optativa na qual participaram acadêmicos de diversos cursos da Urcamp.

A proposta metodológica formativa da CPP foi composta por aulas síncronas virtualizadas cujos conteúdos, artigos e atividades estavam disponíveis na plataforma moodle e a cada mês foram convidados pesquisadores, atores sociais da comunidade e integrantes do movimento negro, para apresentar suas vivências e posicionamentos para os alunos segundo os temas tratados.

E, como desafio final, propomos o desenvolvimento de pesquisas de iniciação científica, que possibilitaram a construção de textos para produzir a coletânea “Estudos Afro-brasileiros: reflexões e comprovações”, que é composta pelos seguintes temas e autores: Intolerância Religiosa contra Religiões de Matriz Africana no Brasil, de Bruno Henrique Sasso Martins (Curso de Direito); Representações da Cultura Africana no filme “A Cor Púrpura”, de Cristiane Fernandes Oliveira (Curso de Enfermagem); Violência e Intolerância Religiosa, de Débora Hackbart Conde, Juliana de Macedo Carvalho, Marcela Gómez Marcos Pédra e Pedro Lencina de Souza (Curso de Medicina Veterinária); O racismo estrutural e seus impactos na vida das mulheres negras no Brasil, de Eduarda Clavel Silva (Curso de Psicologia); Festa de Cosme e Damião no terreiro Reino de Oxum: uma análise sob o prisma da antropologia cultural, de Gabriel do Amarante Collares (Curso de Administração); O Racismo Estrutural na Televisão Brasileira: uma análise da escassa representatividade negra no telejornalismo do país, de Lucas Zacouteguy e Sharon Maia (Curso de Jornalismo); e “Preto” Tá Na Moda: uma análise semiótica do caso Donata Meirelles, de Richar da Silva Borges (Curso de Jornalismo).

Também nos honram com suas contribuições os capítulos dos pesquisadores: Mulheres Negras de Coletividades e Terreiros na Fronteira Brasil-Uruguai: educação antirracista e antissexista na vida cotidiana, de Hélen de Oliveira Soares Jardim (Assistente Social; Mestre em Ensino pela Unipampa, Doutoranda em Antropologia pela UFPel); Mulher Negra e Raíña Palmerense: pensando os Clubes Sociais Negros de Bagé no pós-abolição através da trajetória de Maria Suely Campos Garcia (Bagé/Rs), de Tiago Rosa da Silva (Historiador, Mestre em História pela UFPel); e Do direito a educação as cotas raciais, de Rafael Sais (Administrador, Mestre em Gestão Educacional pela Unisinos, Doutorando em Educação pela UFRGS).

Diante das pesquisas apresentadas, desejamos uma ótima leitura!

Clarisse Ismério
Historiadora
Doutora em História do Brasil
Professora da CPP Estudos Afro-brasileiros

SUMÁRIO

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA CONTRA RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NO BRASIL **07**

Bruno Henrique Sasso Martins

REPRESENTAÇÕES DA CULTURA AFRICANA NO FILME “A COR PÚRPURA” **13**

Cristiâni Fernandes Oliveira

VIOLÊNCIA E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA **21**

**Débora Hackbart Conde
Juliana de Macedo Carvalho
Marcela Gómez Marcos Pédra
Pedro Lencina de Souza**

O RACISMO ESTRUTURAL E SEUS IMPACTOS NA VIDA DAS MULHERES NEGRAS NO BRASIL **29**

Eduarda Clavel Silv

FESTA DE COSME E DAMIÃO NO TERREIRO REINO DE OXUM: UMA ANÁLISE SOB O PRISMA DA ANTROPOLOGIA CULTURAL 41

Gabriel do Amarante Collares

MULHERES NEGRAS DE COLETIVIDADES E TERREIROS NA FRONTEIRA BRASIL-URUGUAI: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E ANTISSEXISTA NA VIDA COTIDIANA 53

Hélen de Oliveira Soares Jardim

O RACISMO ESTRUTURAL NA TELEVISÃO BRASILEIRA: UMA ANÁLISE DA ESCASSA REPRESENTATIVIDADE NEGRA NO TELEJORNALISMO DO PAÍS 65

**Lucas Zacouteguy
Sharon Maia**

DO DIREITO A EDUCAÇÃO AS COTAS RACIAIS 77

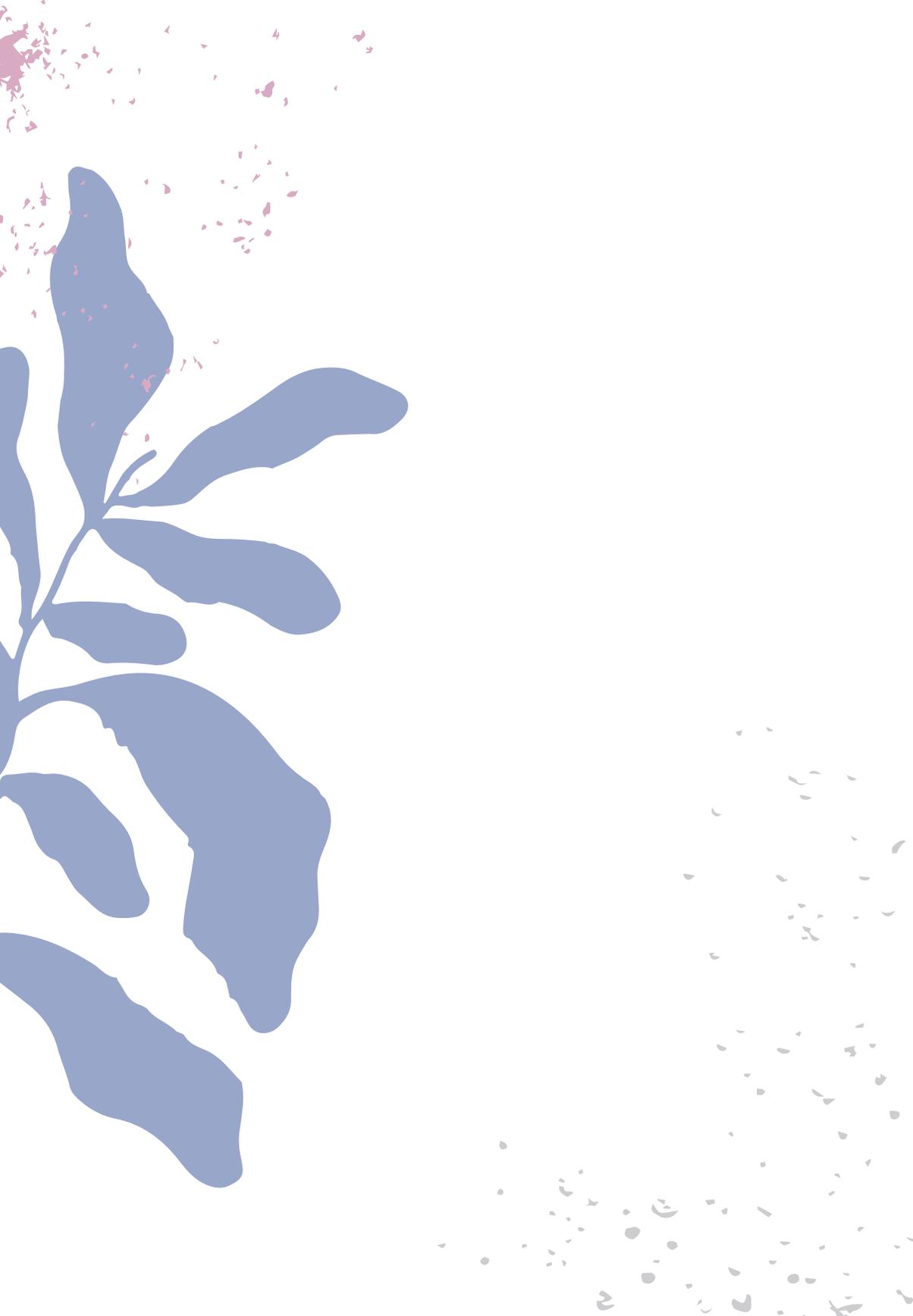
Rafael Martins Sais

“PRETO” TÁ NA MODA: UMA ANÁLISE SEMIÓTICA DO CASO DONATA MEIRELLES 91

Richar da Silva Borges

MULHER NEGRA E RAÍNHA PALMERENSE: PENSANDO OS CLUBES SOCIAIS NEGROS DE BAGÉ NO PÓS-ABOLIÇÃO ATRAVÉS DA TRAJETÓRIA DE MARIA SUELY CAMPOS GARCIA (BAGÉ/RS) 99

Tiago Rosa da Silva



INTOLERÂNCIA RELIGIOSA CONTRA RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NO BRASIL

Bruno Henrique Sasso Martins¹

¹ Aluno de Direito do Centro Universitário da Região da Campanha (URCAMP).
brunomartins197359@sou.urcamp.edu.br

INTRODUÇÃO

A intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana é uma das faces do racismo no Brasil. Pode ser compreendida como o não reconhecimento da veracidade de outras religiões. Relaciona-se então com a incapacidade das pessoas em compreender crenças diferentes da sua, segundo Silva Jr:

(...) a intolerância religiosa é uma expressão atitudes fundadas nos preconceitos caracterizadas pela diferença de credos religiosos praticados por terceiros, podendo resultar em atos de discriminação violentos dirigidos a indivíduos específicos ou em atos de perseguição religiosa, cujo alvo é a coletividade (2009, p.128).

A Constituição Federal cita em seu art. 5 inciso VI:

É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; (BRASIL, 1988)

A mesma cita em seu art. 18:

Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos. (BRASIL, 1988)

Entretanto, por mais que tenhamos assegurado em nossa legislação o direito à liberdade religiosa, na prática a vivência em sociedade não age conforme a carta magna de nosso país.

O tema foi escolhido baseado na crescente desinformação sobre as religiões trazidas pelos escravos africanos, que sempre foram relacionadas ao mal e perseguidas pela sociedade, pela mídia e até mesmo pelo Estado, que apesar de na teoria ser laico, nos dias atuais é predominantemente cristão.

O objetivo dessa pesquisa é analisar as situações de intolerância vivenciadas por integrantes da comunidade de matriz africana.

O trabalho tem como base as obras de dois autores brasileiros assim como diversos artigos publicados por pesquisadores. O livro *O Folclore do Rio Grande do Sul* de Dante Laytano, traz uma visão sobre as religiões de matriz africana no Rio Grande do Sul. Ajuda a compreender os ritos e cultura do batuque no estado, assim como sua importância. Sidnei Nogueira e sua obra *Intolerância Religiosa* (2020) mostram a cultura do racismo e da perseguição aos adeptos das religiões afrodescendentes.

Para esta pesquisa foi utilizado o método indutivo, de natureza da pesquisa aplicada. O tipo de pesquisa realizada foi exploratório, com a abordagem do problema sendo qualitativa. Os procedimentos técnicos foram estudo de caso e o instrumento de coleta de dados via entrevistas semiestruturadas.

Para debater o assunto, o presente artigo foi desenvolvido obedecendo a três eixos: As religiões de matriz africana no Rio Grande do Sul; A intolerância e o preconceito acerca dos ritos e culturas africanas e A perseguição e os anseios vividos por membros da comunidade religiosa.

AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NO RIO GRANDE DO SUL

O estado do Rio Grande do Sul, perante outras unidades federativas de nosso país, é muitas vezes visto como o berço do Eurocentrismo. Seja pela grande colonização europeia, pelas províncias ou apenas pelo aspecto físico de muitos dos moradores do Estado. Por mais que a colonização europeia tenha sido o marco inicial para a conquista de nosso território - não apenas do Rio Grande do Sul, como também do Brasil-, a comunidade negra sempre esteve presente em todas as regiões de nosso estado.

Durante o período da escravidão, os colonizadores invadiam a África, seus povoados e suas comunidades, sequestravam seus moradores e traziam para as mais diversas regiões com fim de obter uma mão-de-obra barata, assim escravizando os negros vindos do continente africano.

Um levantamento realizado junto aos Inventários da Freguesia de Pelotas, no período compreendido entre 1850 e 1880, mostrou que num universo de 1.604 escravos, 460 eram crioulos, 556 indeterminados e 590 africanos (Assumpção, 1990). Estes últimos, por sua vez, dividiam-se em diferentes nações ou grupos tribais. Por exemplo, por ocasião das comemorações da Abolição, desfilaram em Pelotas os "Filhos de Angola, Mina, Benguela, Erubé, Congo e Cabinda..." (Jornal Echo do Sul, 10/6/1888 apud Loner, 1999:8). Seja como for, no Rio Grande do Sul "os banto vieram em número muito superior aos sudaneses" (CORREA, 1998, p. 66).

Com essa invasão e o constante tráfico negreiro, houve a mistura dos povos africanos, que para uma melhor vida nesse país, juntaram-se para continuar seus ritos e culturas, principalmente a religiosa, pois era a principal forma de

se conectar à sua origem e à sua fé. Assim, nasceu o batuque, religião afro-brasileira que teve sua origem no Rio Grande do Sul em meados do século XIX.

O batuque, também conhecido como nação, foi uma manifestação de resistência sociocultural pela população negra escravizada, foi também uma adaptação de suas crenças africanas para que pudessem continuar seus cultos em território gaúcho.

Diversos ataques e tentativas de acabar com seus cultos foram realizadas, mas suas religiões eram partes de estruturas familiares e de grande valia para a comunidade escravocrata, sendo assim, construíram estratégias para seguir cultuando sua fé, criando um aparente sincretismo religioso entre os deuses africanos e os santos católicos, assim adequando suas crenças à sociedade colonial.

A INTOLERÂNCIA E O PRECONCEITO ACERCA DOS RITOS E CULTURAS AFRICANAS

Em vista da diferença atenuante entre as crenças ocidentais cultuadas pelos colonizadores e as crenças africanas cultuadas pelos escravos solidificou-se uma barreira cultural que perdura até os dias atuais. Apesar de atualmente as religiões de matrizes africanas serem professadas livremente perante a lei, ainda existe um pré-conceito sobre seus rituais e cultos, sendo eles demonizados e julgados perante a sociedade.

Com a crescente onda das igrejas evangélicas que se espalharam pelo Brasil, o preconceito contra adeptos de religiões de matriz africana foi tomando força nos últimos anos. A Igreja Universal, desde sua fundação, traz consigo inúmeros ataques a Umbanda e o Candomblé.

A cura, sendo uma das partes constitutivas do ritual da benção aos doentes servia para mostrar a vitória de Deus sobre o demônio, geralmente identificado com a Umbanda e candomblé" (SILVA, 2007, p. 209).

A depredação de terreiros de batuque e umbanda aparecem nos dados do Relatório de Intolerância e Violência Religiosa como o tipo de intolerância mais noticiado, ocupando 24% dos casos, seguido das agressões, com 23%.

A PERSEGUIÇÃO E OS ANSEIOS VIVIDOS POR MEBROS DA COMUNIDADE RELIGIOSA

Para melhor entendimento das situações vividas, foram realizadas entrevistas pré-estruturadas com dois adeptos das religiões de matriz africana. O primeiro a ser entrevistado foi o babalorixá Robson D'Ogum, 39 anos, técnico em informática e participante da religião há 20 anos. É zelador do Reino Ogum e Oyá oni Oxum Pandá, casa de batuque em Rosário do Sul que está em funcionamento há 12 anos. A segunda entrevistada foi a yalorixá Vanderlea d'Oxum, 44 anos, técnica em enfermagem e adepta do batuque há mais de 14 anos. É zeladora do Reino Ogum e Oyá oni Oxum Pandá juntamente com Robson. Ambos foram entrevistados pessoalmente no dia 13 de novembro de 2022.

Para iniciarmos a entrevista, foram perguntados sobre a vertente de sua casa de religião, onde ambos responderam pertencerem à nação nagô, sob a bandeira de mãe Solange D'Iemanjá. Para darmos continuidade, foram perguntados se durante seus anos como seguidores da religião de matriz africana, sofreram alguma forma de intolerância religiosa. Quando questionado, o babalorixá Robson respondeu: “Certa vez fomos despachar um trabalho na pedreira de Rosário do Sul. Chegando lá, a comunidade que mora nas proximidades nos recebeu com pedradas e xingamentos, dizendo que lá não era lugar de largar trabalho de macumba. As pedras não pegaram em mim, mas eram diretamente para nós” O babalorixá comenta sobre os apelidos que recebeu no decorrer dos anos: “Sou chamado de feiticeiro, de negro do mal, de bruxo. Desde que abri minha casa de religião foi começando a circular esses boatos e apelidos que me deixaram conhecido na cidade”.

Robson cita o preconceito que sofrem por membros de outras religiões: “Demonizam nossos exus e pombagiras, realizam exorcismos em igrejas lotadas dizendo mandar embora o diabo que estava ali, botando a culpa na nossa religião.” Já a yalorixá Vanderlea diz: “Passo por situações desde o dia em que comecei a trabalhar até os dias de hoje. Nada é diretamente dito para mim, mas escuto charadas e piadas sempre relacionadas a minha religião. Alguns familiares pararam de visitar e até mesmo de passar em frente à minha casa por saber que aqui é um terreiro, hoje essa situação é resolvida, mas por muitos anos nem falavam comigo.”

Para finalizar a entrevista foram perguntados sobre a aceitação das religiões de matriz africana pela sociedade atual. Ambos responderam que não temos a aceitação ideal, porque quando as pessoas ficam sabendo que são adeptos da religião, já são olhados diferentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, para elucidar as considerações finais deste trabalho, resgatou-se o problema de pesquisa que são as situações de intolerância vivenciadas por integrantes da comunidade de matriz africana. Através do instrumento de coleta de dados via entrevistas semiestruturadas chegamos à conclusão que a intolerância religiosa ainda é algo comum para a sociedade brasileira. Os membros das religiões de matriz africana continuam sendo perseguidos, agredidos e insultados diariamente, como relataram os entrevistados.

Contudo, temos um longo caminho até a real efetivação dos direitos à liberdade de crença, pois apesar de nossa Constituição Federal assegurar expressamente, as práticas do cotidiano brasileiro não agem conforme a Carta Magna de nosso país. Para que o Estado Laico se torne uma realidade, é de extrema importância o diálogo e a informação sobre as religiões de matrizes africanas, sendo imprescindível que o Brasil adote uma postura neutra no campo religioso, não apoiando ou discriminando nenhuma religião para que todas possam ter seu espaço, respeito e reconhecimento perante a população brasileira.

REFERÊNCIAS

ORO, Ari. Religiões afro-brasileiras do Rio Grande do Sul:

passado e presente. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/MHgZxZM6Nw5qzMqZHyy7dOg/?lang=pt>>. Acesso em: 07 nov. 2022.

DE OLIVEIRA, Arilson. Roger Bastide e a Identidade Nagocêntrica. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/88732>>. Acesso em: 08 nov. 2022.

VELASCO, Valquíria Rodrigues. Relatório e Balanço: Dados e interpretações sobre a intolerância religiosa no Brasil. Disponível em: <<https://periodicos.unir.br/index.php/LABIRINTO/article/view/2077/2007>> Acesso em: 08 nov. 2022.

OLIVEIRA, Ilzver de Matos. Perseguição aos cultos de origem africana no Brasil: O direito e o sistema de justiça como agente da (in)tolerância.

Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=13d83d3841ae1b92>>. Acesso em: 12 nov. 2022.

NOGUEIRA, Sidnei. Intolerância Religiosa. 1ª ed. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

DE LAYTANO, Dante. Folclore do Rio Grande do Sul. 2ª edição. Porto Alegre: Editora Martins Livreiro, 1984.

KREBS, Carlos Galvão. Estudos de Batuque. Porto Alegre: Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, 1988.

MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL, DA JUVENTUDE E DOS DIREITOS HUMANOS. Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil (2011 – 2015).

Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/cnrdr/pdfs/relatorio-de-intolerancia-e-violencia-religiosa-rivir-2015/view>>. Acesso em: 23 nov. 2022.

REPRESENTAÇÕES DA CULTURA AFRICANA NO FILME “A COR PÚRPURA”

*Cristiâni Fernandes Oliveira*¹

¹ Técnica de Enfermagem, Acadêmica do Curso de Enfermagem na Universidade da Região da Campanha, URCAMP, campus Bagé RS.

INTRODUÇÃO

A origem dos indivíduos em geral é reconhecida como sendo a África pelo fato de haverem registros de que lá, foram encontrados fósseis dos primeiros primatas bípedes entre outras espécies com diferentes características. Nisso entende-se que há mais de sete milhões de anos, existiam diferentes criaturas, grupos distintos de animais. Entende-se que ao longo de gerações seres foram extintos, e dos que sobreviveram emergiu a espécie humana atual o homo sapiens. Sobre esta questão há uma concepção de que os seres humanos e os macacos eram grupos distintos, que tiveram em algum momento "um ancestral em comum". (SILVA, 2006).

Na abordagem a cima, entende-se que houve um período em que os seres vivos não tinham inteligência e sim instinto; que eram inicialmente predadores, por uma questão de sobrevivência. Soltando a imaginação entende-se que sobrevivia o mais audaz, o mais forte; que entre os seres eram sobrepujada-se a violência sobre a racionalidade, pois houve espécies que foram extintas.

Concluir que na história da humanidade, a África destaca-se como o lugar em que se originaram as espécies humanas nos leva a uma questão lógica, de que o que vem ocorrendo lá, naquela nação apresenta uma relação com as transformações da identidade brasileira, nisto este estudo deverá se apresentar como um forte instrumento antirracista, tema deste estudo, onde se irá fazer um paralelo entre o filme a cor púrpura e os conteúdos ofertados na disciplina estudos afro-brasileiros, de onde se tem por questão norteadora: qual a importância da cultura africana na formação da identidade brasileira?

Muitos são os movimentos contemporâneos, voltados "a aumentar a conscientização global sobre igualdade, justiça racial e tolerância [...]. A agenda

antirracismo pertence a todos nós” (BRASIL, 2022). A cor-púrpura é um filme que retrata a violência remetida contra o negro, onde se evidencia o forte racismo, um filme que retrata uma realidade que deve ser combatida. Também os conteúdos da disciplina ofertada pela Urcamp se apresentam como elementos para combate ao antirracismo, a articulação entre os conhecimentos da disciplina estudos afro-brasileiros e, o filme são uma oportunidade de cumprir, a parte que se tem com a agenda antirracismo, diante do exposto justifica-se o estudo.

O estudo apresenta por objetivo geral refletir sobre a importância da cultura africana na formação da identidade brasileira, constituindo-se um instrumento antirracista.

Para a elaboração do estudo utilizou-se uma pesquisa aplicada, documental que tem por subsídio uma revisão bibliográfica; ainda diz-se que o estudo quanto ao procedimento é indutivo e a abordagem qualitativa, descritiva e explicativa onde se ousou articular, conteúdos teóricos de obras literárias, artigos e outros impressos online, dos quais se destacam os estudos de Gadotti (1992), Bolsanello (1996), Carvalho e Carvalho (2011), Cordeiro (2011), Alvarenga e Trindade (2016), Khouri (2016); Almeida (2019), Da Silva (2019), Martins (2020), Jardim e Voss (2021), Jardim e Voss (2022) entre outros.

ARTICULANDO CONHECIMENTOS ENTRE TEÓRICOS SOBRE A CULTURA AFRICANA

O filme “A cor púrpura” é um dos poucos instrumentos que fazem jus ao negro, lhes dando por crédito a característica de autêntico. No uso de narrativas a protagonista Celie aproxima a teoria da prática, na representação da cultura africana. Nisto experimenta-se a conexão entre o conhecimento histórico e a narrativa que observam por similaridade a apropriação de personagens e eventos no propósito de “envolver o leitor num mundo ao qual geralmente ele não tem acesso, a não ser através da linguagem utilizada por quem narra” (CARVALHO; CARVALHO, 2011, p.37), desta forma o filme pode ser considerado um documento histórico que apresenta elementos representativos da cultura Africana.

De autoria de Alice Walker, o filme ‘A cor púrpura’ é uma adaptação do romance *The Purple*, (lançamento de 1930). Definido como homônimo, da obra literária, o filme foi indicado a 11, Oscar, e, contudo não alcançou êxito, no que se percebe nitidamente um racismo declarado, uma aversão à hipótese de trazer à luz sentimentos, e realidades que destacam os negros como pessoas fortes, intensas, sensíveis entre outras qualidades que até bem pouco tempo só eram reconhecidas em homens brancos. Contudo, o filme também se traduz uma forma de denúncia “sobre as condições de tratamento recebidas pelas mulheres negras de seus maridos junto às mazelas do racismo e de abuso sexual” (DA SILVA, 2019, p.23).

O negro tem sua origem no continente Africano, e a discriminação à sua cor é um posicionamento abraçado mundialmente. Um estudo de Alvarenga e Trindade (2016) revelam a força e o corpo do racismo, em matéria intitulada ‘O embranquecimento histórico do Egito Antigo’, de onde se observa que o povo Egípcio era negro, e a mídia, ao longo da história o branqueou. A esta concepção

os autores dão a entender que a apropriação do preto como raça preterida, foi estimulada pela mídia, quando referem que:

O poder e construção de memória coletiva dos veículos de massa são incalculáveis. Os textos, falas e, sobretudo as imagens produzidas pela máquina midiática capitalista ocidental literalmente construíram toda a percepção de mundo do sujeito contemporâneo. A imprensa e a indústria do entretenimento [...] é conhecida como o terceiro poder. [...] Não raro o poder da mídia extrapola a legalidade dos poderes democráticos (ALVARENGA; TRINDADE, 2016).

Vale a ressalva que aos Egípcios compõem uma sociedade rica tecnologicamente, complexa, a quem se devem grandes descobertas, tais como o papiro, o primeiro sistema de catalogação de arquivos; além de um rico acervo de obras de arte egípcias (ALVARENGA; TRINDADE, 2016). Diante o exposto a seguir discorre-se sobre as raízes do preconceito racial no Brasil, tendo-se por base o estudo de Bolsanello (1996).

AS RAÍZES DO PRECONCEITO RACIAL NO BRASIL

O Brasil foi colonizado por uma diversidade de raças, dentre as quais se encontra o negro. Contudo, um estudo de Bolsanello (1996, p.156) aponta que o país ainda hoje, vem sofrendo influência do darwinismo social, da eugenia e do racismo científico, teorias que implantaram o preconceito racial. Assim, teóricos dispensaram um movimento racista ao longo de gerações, agravando a situação do negro, que foi introduzido no Brasil como escravo. Ainda que já houvessem sido estabelecidos os direitos humanos, eles por algum tempo foram sujeitos destituídos dos direitos da Lei, tendo um dispositivo próprio conhecido por Estatuto jurídico social o escravo (com base romana) que colocava o negro como "objeto do dono".

Ainda em Cordeiro (2011) entende-se que o racismo tem raízes no estudo científico. A saber, na Alemanha o antropólogo e zoólogo Blumenbach desenvolve estudos em que classifica diferentes grupos de indivíduos, caracterizando espécies distintas. A classificação absorve concepções ligadas a geografia, ao clima, e mais tarde admite a influência da biologia e da história, neste tempo emergem conceitos como monogenismo e poligenismo (buscando compreender a origem; caracterizar os ancestrais) e concepções sem embasamento algum que passam a infiltrar o preconceito, quando referem que as variações das raças se caracterizam por um processo de degeneração a espécie.

Diante do exposto, a virtualidade dos indivíduos passa a ser relacionada a uniformidade da raça, sobre esta perspectiva desenvolvem-se estudos buscando identificar uma raça em destaque nascendo o conceito de raça superior e inferior. Busca-se compreender estas diferenças ainda no estudo da religião, na biologia, na antropologia e logo os estudos se direcionam à busca de identificar a raça com maior capacidade intelectual, mensurando graus de inteligência e em paralelo estudos se inclinam a identificar diferenças entre etnias no que refere a aptidão física e mental, e nasce o conceito de que o negro tem o cérebro pequeno (CORDEIRO, 2011).

De outra forma um estudo de Almeida (2019) refere que o racismo é

uma manifestação da sociedade, declara as desigualdades sociais, aponta à diferentes esferas da violência pelas quais passam os indivíduos em função da sua diversidade cultural. O autor, ao expor um estudo da etimologia da palavra raça refere que:

Raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito relacional e histórico. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas (ALMEIDA, 2019, p.18).

Assim percebe-se que inicialmente, o homem em busca de conhecer como se deu a composição da diversidade de culturas, passou a classificar versus imputar preconceito étnico e racial e nesta perspectiva impôs, sobretudo mazelas a educação, absorvendo estigmas às raças, e sobre todas há destaque ao africano, o negro, raça a qual conota o estudo de Gadotti (1998) tem sido exposta a um processo de eutanásia no que refere ao direito à educação.

A classificação, até aqui exposta como a raiz do preconceito tem um propósito incrustado o de dominar. É preciso mudar estas concepções e compreender que a diversidade cultural é a maior riqueza de um país, é preciso viver com equidade, para entrar em um processo de desenvolvimento efetivo, nisto deve-se priorizar o respeito e auxiliar a inclusão dos excluídos.

Diante do exposto a seguir observa-se como dá-se a representação a cultura Africana no filme 'A Cor Púrpura'.

A COR PÚRPURA: REPRESENTAÇÕES DA CULTURA AFRICANA

O filme 'A cor púrpura' retrata a discriminação do negro como uma forte marca da cultura da raça; uma raça naturalmente escravizada, inferiorizada, abusada sexualmente; também denuncia que aos negros, por muito tempo foi negado o direito a educação, contudo eles têm grande sensibilidade, forte empatia e apego à família. São dotados de crenças religiosas, tendo muita fé em Deus.

O filme apresenta ainda, como representação da cultura africana as escritas de memória, ou seja, as cartas que Celie escreve que têm Deus, e sua irmã como destinatários, e assumem um gênero epistolar pelo fato de que através delas é possível compreender um enredo (MARTINS, 2020), assemelhando-se a escrita de diário, apresentam detalhes minuciosos da vida de Celie e revelam, inclusive, sentimentos e percepções. Não se tratando de escritas cansativas, formais ou estruturadas, mas sim cartas escritas de forma simples, "delicada e natural" (KHOURI, 2016).

Em um estudo de Jardim e Voss (2022, p.181) observa-se que o negro tem "modos próprios de existir, de lutar pela vida, e manter as origens ancestrais africanas nas culturas afro-brasileiras". Os autores apontam a religião como um dos recursos culturais do negro para sobreviver, diante do qual há destaque para os rituais, para as crenças e as simbologias, que, acreditam dar manutenção à vida de seus ancestrais; ao que entendem como cosmo política ética e estética de resistência que afirma e celebram a vida. Nisto o filme 'a Cor Púrpura' confirma a fé como um atributo uma característica da cultura negra,

pois Celi tinha em Deus seu maior amigo, companheiro e o único a quem ela podia falar tudo, do seu jeito simples, que ele entenderia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Cor Púrpura pode se constituir um documento representativo da cultura africana, visto que apresenta como recurso a narrativa, também conhecida como história oral, de onde ao leitor é viabilizado conhecer os personagens de forma profunda, ou ainda íntima. A cultura africana admite o uso de escrita epistolar revela que a discriminação, o convívio com a opressão, com o destrato, a inferioridade, admitem que o negro sofreu toda a forma de violência, ou seja, física, psíquica e moral.

Sendo a narrativa de Celie uma forma de não entrar em um tipo de depressão ou loucura, visto o convívio de contínuo com a violência; acredita-se que o uso de escrita epistolar se constitui como uma forma de terapia, que favoreceu a Celie maior capacidade de adaptação as diferentes situações que a vida lhe apresentou, com alto grau de resiliência. De outra forma as cartas demonstram que os negros fazem uso de linguagem simples; sendo esta uma característica dos africanos, o que se dá em função do pouco grau de instrução. Os negros sempre foram impedidos de estudar, depreciados em sua capacidade intelectual, não que isto tenha fundamento, mas o conhecimento sempre foi para os mais fortes os que governavam então, o negro foi convencido ao longo dos anos de uma capacidade inata. Outra característica do povo africano é a religiosidade, em destaque no filme visto que Celie escreve continuamente cartas para Deus, demonstrando sua confiança nele.

O conhecimento da cultura africana é essencial para o conhecimento de como se deu a formação da identidade brasileira, inicialmente por que a África, é o berço da humanidade, e a seguir porque o Brasil foi colonizado por uma diversidade de etnias, inclusive africanos e indígenas de outra forma cabe ressaltar que também na colonização passou-se pela escravidão, a discriminação, o menosprezo a violência.

Ainda diante da realidade de que o Egito, esta dentro do continente Africano, faz parte do mesmo e é um povo negro a quem a mídia, por preconceito branqueou. Reconhece-se, que ao imigrante negro foi conferido o não direito a educação, todavia não faz parte desta raça ser ignorante, pelo contrário, se trata de um povo sensível, capaz, e com grande riqueza de recursos de sobrevivência, capacidade de adaptação e de ter empatia com o seu próximo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVARENGA, P.; TRINDADE, T. **O embraquecimento histórico do Egito Antigo**. Postagem em 11/04/2016. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/o-embraquecimento-historico-do-egito-antigo/>>. Acesso em: 01 nov. 2022.

BOLSANELLO, M. A. Darwinismo Social, eugenia e racismo "científico": sua repercussão na sociedade e na educação brasileira. **Educar**, nº 12, p. 153-

165, Editora da UFPR, 1996. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/sNH6RP4wMk6wtPSZztNDyt/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 01 nov. 2022.

CARVALHO, C. H.; CARVALHO, L. B. O. B. "Inovações" metodológicas no campo da pesquisa na História da Educação: tendências e perspectivas. **Póiesis Pedagógica**, v. 9, n. 2, p. 35-59, 2011.

CARVALHO, T. T. Entre Cientistas e Políticos: o Caso de Houston Stewart Chamberlain. 2011. In: OLIVEIRA, C. A. B; MOLLO, H. M; BUARQUE, V. A. C. (orgs). **Caderno de resumos & Anais do 5º. Seminário Nacional de História da Historiografia: biografia & história intelectual**. Ouro Preto: EdUFOP, 2011

DA SILVA, E. R.. **O papel social da literatura: diálogo para a desconstrução da fronteira do racismo na escola**. 2019.

GADOTTI, M. **Diversidade cultural e educação para todos**. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

JARDIM, H. O. S.; VOSS, D. M. S. Cosmopolítica solidária: o cotidiano do terreiro Ilê de Oxum Panda Miré Fraternidade Ogum Beira Mar. D. G. Revista, vol.1, UFEPEL, Pelotas, RS: Edição Esp.2022.

KHOURI, A. **A Cor Púrpura**. A cor púrpura', de Alice Walker é uma linda e apaixonante história. Comunidades Net. Professora Marli, falando de educação. Postagem em 12/04/2016. Disponível em: <<https://profemarli.comunidades.net/a-cor-purpura>>. Acesso em: 18 nov. 2022.

MARTINS, B. G. A cor púrpura e o quarto de despejo na sala de aula; contribuição para o letramento literário e a diversidade. Simpósio: **XIV Seminário Nacional de Literatura, História e Memória V Congresso Internacional de Pesquisa em Letras no Contexto Latino-Americano**. 2020.

SILVA, H. África, Berço da Humanidade. Revista Ciência Hoje, Ano 19, n.º 168, p.8:12, maio de 2006. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/303519700_Africa_Berco_da_Humanidade>.



VIOLÊNCIA E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

Débora Hackbart Conde¹

Juliana de Macedo Carvalho²

Marcela Gómez Marcos Pédra³

Pedro Lencina de Souza⁴

1 Acadêmica de Medicina Veterinária, Centro Universitário da Região da Campanha, deboraconde191503@sou.urcamp.edu.br

2 Acadêmica de Medicina Veterinária, Centro Universitário da Região da Campanha, julianacarvalho191436@sou.urcamp.edu.br

3 Acadêmica de Medicina Veterinária, Centro Universitário da Região da Campanha, marcelapedra113344@sou.urcamp.edu.br

4 Acadêmico de Medicina Veterinária, Centro universitário da Região da Campanha, Pedrosouza191451@sou.urcamp.edu.br

INTRODUÇÃO

O Brasil foi disposto em cima de um racismo sistêmico e estrutural, marcado por violência, perseguição às religiões de matriz africana e a demonização de tudo que não acorda com o padrão dito “correto” de olhar o mundo. A sociedade em que vivemos foi construída tendo como base o patriarcado, o racismo, misoginia e a exclusão de tudo que não seguir o padrão cristão.

Essa imposição desconsiderou a cultura africana com todo um trabalho de conversão trazido pelos portugueses que vieram explorar as riquezas na América, para propagar a fé cristã católica, mesmo que isso significasse anular a cultura alheia sob atos de violência e para não perder o controle do sujeito escravizado.

Infelizmente a violência religiosa está presente até os dias de hoje na sociedade e se faz presente de forma ainda mais explícita em religiões de matriz africana, o que está intimamente ligado ao passado colonial que classifica o sujeito branco como superior e os sujeitos não brancos como inferiores.

Por fim, é de extrema importância discutir esse tema, principalmente no âmbito escolar e acadêmico, com o objetivo de propor uma reflexão e até mesmo discussões para que se possa compreender os ataques sofridos por umbandistas e candomblecistas como intolerância religiosa ou racismo religioso.

Para tanto, desenvolvemos uma investigação baseada no método indutivo, sendo de natureza aplicada, caracterizando-se como pesquisa descritiva, abordagem do problema qualitativa, uma vez que se trata de pesquisa bibliográfica. O presente artigo foi dividido em três capítulos. O primeiro capítulo aborda intolerância religiosa no que diz respeito as religiões de matriz africana,

no segundo capítulo, a luta contra o racismo em uma sociedade dominada pelo racismo estrutural e o terceiro e último trata sobre a inexistência de uma democracia racial no nosso país.

RACISMO, INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E RESISTÊNCIA

Quando se fala em intolerância religiosa, deve-se analisar se esse termo consegue de fato classificar a violência sofrida pelos membros das Comunidades Tradicionais de Terreiro, de acordo com as palavras de Nascimento (2017) a noção de intolerância religiosa não é suficiente para compreender o que as tradições de matrizes africanas vivenciam, não é apenas o caráter religioso que é rejeitado nos ataques aos templos e aos praticantes dessas tradições e sim, o modo de vida negro, mesmo quando vivenciado por pessoas não negras que é atacado, pessoas brancas, podem ser vítimas de racismo originalmente destinado a elementos negros dessas tradições.

Há uma forte luta contra as religiões de matriz africana no Brasil. Nogueira (2020) menciona que os ataques das igrejas neopentecostais às comunidades de terreiro têm sido constantes. Notícias diárias são relatadas sobre ataques aos praticantes, aos símbolos e aos terreiros. Os efeitos do colonialismo ainda se fazem presentes na sociedade e os grupos que não se enquadram no modelo hegemônico continuam sendo marginalizados e discriminados, mas mesmo com toda a violação de direitos, os grupos afro-religiosos seguem resistindo e buscando meios legais para preservar o direito de escolher e assumir a sua pertença religiosa diante da sociedade.

Mesmo havendo uma legislação que proteja o livre exercício religioso e a liberdade de crença, quando observada na prática, percebe-se que as religiões de matriz africana lutam pelo direito de não serem discriminadas, seja no lugar que for.

Essa falta de liberdade gera efeitos que são sentidos de várias formas, discriminando até mesmo no direito de fala ou não dentro do espaço em que o indivíduo convive socialmente. Perante os ataques constantes às religiões de matriz africana, a comunidade dos terreiros busca formas de garantir o direito de praticar livremente seus rituais de forma segura, sem serem sujeitos aos inúmeros e constantes ataques violentos.

A criação de movimentos ecumênicos, ONGs, os movimentos ecumênicos, as marchas, a aproximação da academia com os terreiros, a utilização das redes sociais e algumas mudanças na própria lei tem ajudado a dar credibilidade a esses movimentos, pois:

[...] ainda que incipiente, a união de religiosos afro-brasileiros, ONGs, acadêmicos, pesquisadores, políticos, advogados, promotores públicos entre outros parece apostar mais uma vez na capacidade de resistência e reação dessas religiões contra um assédio proporcionalmente muito eficaz, e se julgar por seu estado atual e crescimento numérico e duradouro (SILVA, 2007).

Através das redes sociais, os jovens dos terreiros têm desempenhado um papel fundamental na luta contra a intolerância religiosa e racial, dando uma maior visibilidade à luta pela liberdade religiosa. A união de jovens de vários lugares do Brasil, se busca fortalecer o movimento, tendo em vista que esse

meio social atinge um maior número de pessoas, os casos de intolerância que antes eram apenas episódios sem grandes repercussões, hoje se avolumaram e saíram da esfera das relações cotidianas menos visíveis para ganhar visibilidade pública conforme atestam as frequentes notícias de jornais que registram, em inúmeros pontos do Brasil, os casos de intolerância. Igualmente, a reação a estes casos, antes apenas um esboço isolado e tímido de algumas vítimas, agora se faz em termos de processos criminais levados adiante por pessoas físicas ou instituições públicas como ONGs e até mesmo a promotoria pública (SILVA, 2007).

A LUTA CONTRA O RACISMO

O racismo vai além de uma ação individual, as instituições são racistas pois a sociedade é racista, se há privilégios nas instituições para alguns grupos sociais é porque o racismo tem sua origem social.

A sociedade em sua estrutura é composta de diversos conflitos: de classe, raciais e sexuais e religiosos. E, se o racismo está presente na sociedade no cotidiano, as instituições que não tratarem a temática de forma ativa promovendo inclusão e oportunidades, estarão reproduzindo a exclusão muitas vezes consideradas normais na sociedade. E essas instituições são tanto as privadas quanto as públicas.

Conforme Munanga (2004) cada indivíduo é único e a variabilidade genética é indispensável na nossa espécie, sendo um absurdo considerar que caracteres adaptativos façam que um indivíduo seja melhor ou superior que outro.

O trabalho publicado por Bersani (2017) aborda um importante ponto na questão do racismo estrutural que é o direito à Educação. A educação é, sem sombra de dúvidas, um dos principais caminhos da inclusão, do diálogo e do conhecimento, quando a instituição aborda o racismo e trabalha as diferentes culturas e religiões.

O racismo também está exposto na intolerância religiosa no Brasil. A luta das religiões afro-brasileiras contra a intolerância é histórica, essas repressões tiveram início no período escravocrata (Silveira, 2006).

A INEXISTENTE DEMOCRACIA RACIAL

O racismo parte da ideia de que existem diversas raças humanas e de que uma está acima das outras. No Brasil, os brancos são considerados o padrão ideal, logo a “questão central é a de que o racismo é sempre estrutural, ou seja, é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade” (ALMEIDA, 2019). Compreender que o racismo é estrutural, e não ação isolada de um grupo ou indivíduo nos torna responsáveis ainda mais pelo combate ao racismo e a quem o pratica, portanto a “mudança da sociedade não se faz apenas com denúncias ou com o repúdio moral do racismo: depende, antes de tudo, da tomada de posturas e da adoção de práticas antirracistas” (ALMEIDA, 2019).

As políticas eugênicas implantadas no Brasil e aplicadas na constituição de 1934 nos demonstram o quão abominável eram as diferenciações entre

negros e brancos. O empobrecimento do negro foi proposital, o isolamento dos negros em regiões precárias também e o governo sabia exatamente o que estava fazendo e acreditava que realmente esses grupos seriam exterminados, mesmo sempre defendendo a falácia de que o Brasil era uma democracia racial. Para Willeman, 2007:

A visão de uma escravidão mais humana e menos repressiva não condiz com a realidade passada e atual da população negra brasileira. A escravidão em si já é uma forma de violência, independentemente do grau como essa violência tenha sido. Como corolário desta Giacomini afirma que: "ao reduzir o escravo à condição de 'coisa' e negar-lhe qualquer subjetividade, a escravidão constrói-se sobre a base da indiferenciação dos indivíduos a ela submetidos. (GIACOMINI, 1994)

Segundo Gilberto Freyre (1992) em Casa-Grande e senzala, mesmo com o domínio Europeu a nossa cultura foi formada e incluída pelos povos nativos, bem pelos africanos presentes desde o primeiro século da colonização. A formação do Brasil explica-se, tanto nas suas virtudes como nos seus defeitos, menos em termos de raça e de religião do que em termos econômicos, de experiência de cultura e de organização da família, que foi aqui a unidade colonizadora. Economia e organização social que às vezes contrariam não só a moral sexual católica como as tendências do português aventureiro para a mercancia e o tráfico.

Das diversas formas de resistência negra considerada destaque e mais eficaz por muitos historiadores, presente na cultura brasileira destacam-se as religiões de matriz africana. "

A composição cultural que os define enquanto religião inclui não apenas aspectos estritamente ritualísticos, mas também aspectos materiais relacionados à indumentária, a língua, musicalidade e outros mais sutis como a preservação da tradição da oralidade, dos modos de agir, ser, tratar, comportar-se. (WILLEMAN, 2010)

E conforme salienta Vinagre Silva (2007):

A geografia cultural dos terreiros expressa, pois, uma ocupação sócio política, uma vez que os Ilês são casas religiosas, mas também são espaços étnicos, casas de moradia, de acolhimento, assim como espaços de prestação de serviços assistenciais. Aí, as relações de parentesco - consanguíneo e religioso-, articuladas às relações de gênero, interétnicas e de classe, modelam e regulam relações, não só religiosas, mas afetivas, econômicas, socioculturais e ético-políticas. Através da repetição da oralidade e de práticas vivas que habitam a memória [...] resinificadas cotidianamente nos territórios dos Ilês, constituem elos entre o presente e o passado, elos entre o mundo contemporâneo real e o mundo mítico, elos entre o território religioso dos terreiros e a vida social.

Hodiernamente o Brasil afirma haver teoricamente uma democracia racial. Porém, diariamente é possível notar que a negros e mestiços são ainda, vítimas da discriminação. Sem falar nos índios. Através da história podemos notar que vários fatores contribuíram para isso, com destaque para a economia. A população negra, assim como os índios, sofreu e sofre com desigualdades

raciais. Além do preconceito racial, o religioso atinge cada vez mais esta população. A intolerância religiosa está intrinsecamente ligada à nossa história. Para que se possa ir em busca de uma igualdade é necessário primeiramente reconhecer que não há democracia racial, mas sim preconceito e discriminação no Brasil. O mito da democracia racial está enraizado na sociedade, diariamente os brasileiros tentam exercer a mesma; A reparação dos danos causados à população negra vai muito além. À origem do preconceito e da discriminação racial no Brasil é histórica, evidente, porém imensurável, as pessoas não são capazes de admitir o quão preconceituosas são.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de todas as dificuldades impostas, às religiões de matriz africana vêm buscando mecanismos de sobrevivência através da aproximação com outras religiões, da participação em atos ecumênicos, da utilização das mídias sociais e da luta no âmbito jurídico. Também vale mencionar que, apesar das religiões de matriz africana serem as maiores vítimas da intolerância no Brasil, elas continuam sem utilizar a violência e os discursos proselitistas contra aqueles que promovem os ataques de ódio. A presença de jovens engajados nos terreiros com certeza traz esperança de dias melhores e, acima de tudo, da continuidade das crenças e tradições religiosas de matriz africana.

Tendo em vista esses cenários que expõem o racismo no nosso país em diferentes âmbitos fica claro a necessidade do trabalho nas instituições sobre o respeito pelo indivíduo pela diversidade étnica e cultural e o reconhecimento de que toda pessoa e cultura tem o direito de cultivar sua especificidade, pois isso contribui e enriquece a diversidade cultural da sociedade e assim também da humanidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BERSANI, H. **Racismo estrutural e o direito à educação**. Educação em Perspectiva, Viçosa, MG, v. 8, n. 3, p. 380–397, 2017. DOI: 10.22294/eduper/ppge/ufv.v8i3.892. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/educacaoem perspectiva/article/view/6975>>. Acesso em: 23 set. 2022.

FLOR DO NASCIMENTO; Wanderson. **O Fenômeno do Racismo Religioso: Desafios para os Povos Tradicionais de Matriz Africana**. Revista Eixo, v. 6, n. 2, 2017, p. 51-56.

FREYRE, Gilberto. (1992). **Casa Grande e Senzala**. 34°. Ed. Rio de Janeiro: Record.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira** [S.l: s.n.], 2004.

SILVA, Vagner Gonçalves. Prefácio ou notícia de uma guerra nada particular: os ataques neopentecostais às religiões de matriz africana no Brasil. (Org.) SILVA, Vagner Gonçalves, In: **Intolerância Religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p. 9- 28.

SILVEIRA, Renato da. O Candomblé da Barroquinha. **Processo de constituição do primeiro terreiro de keto**. Salvador: Maianga, 2006.

VINAGRE SILVA, Marlise. (2007). **O exercício do poder feminino na tradição étnico religiosa iorubá no Brasil: uma estratégia para concretizar direitos em uma sociedade globalizada e desigual**. CBASS. Foz Do Iguaçu.

WILLEMAN, E. M. (2010). **O preconceito e a discriminação racial nas religiões de matriz africana no Brasil**. Revista UNIABEU Belford Roxo V.3 N° 5.



O RACISMO ESTRUTURAL E SEUS IMPACTOS NA VIDA DAS MULHERES NEGRAS NO BRASIL

*Eduarda Clavel Silva*¹

¹ Bacharelada em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Pampa, Graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário da Região da Campanha. eduardasilva198876@sou.urcamp.edu.br

INTRODUÇÃO

O presente trabalho procura abordar o conceito de racismo, racismo estrutural e seus impactos na vida das mulheres negras no Brasil. Sabe-se que o racismo estrutural gera consequências para a vida da comunidade negra brasileira de maneira geral. Entretanto, o efeito gerado às mulheres é ainda mais discrepante. Os números com relação à educação, mercado de trabalho, violência de maneira geral, encarceramento e em diversos outros critérios demonstram na prática esta realidade.

Historicamente as mulheres são subjugadas e colocadas em uma posição inferior com relação aos homens, o que torna a posição de mulher e negra duas “agravantes” no que concerne a posição das mesmas dentro desta sociedade estruturalmente racista e moldada para homens e pelos homens. Deste modo, demonstra-se de suma importância a compreensão e conhecimento a respeito do tema, bem como o debate e implementação de políticas sociais, do mesmo modo que movimentos efetivos para o combate a perpetuação deste sistema. Sendo assim, o objetivo geral da pesquisa é compreender o racismo estrutural e seus impactos na vida das mulheres negras no Brasil.

Neste trabalho será utilizado o conceito de Racismo e Racismo Estrutural baseado na obra de Almeida (2019) “Racismo Estrutural”. Além da ideia mais geral acerca do racismo, a obra discorre acerca de formas de combate antirracista, explicações acerca das dinâmicas da sociedade moldada por práticas advindas da escravidão.

Além disto, a obra discorrerá sobre a ideia de Gonzalez (2020), Oliveira e Santos (2018) e Queiroz (2017), no que se refere ao período da escravidão, mais especificamente do papel destas mulheres neste e sua inserção nos pós abolição no mercado de trabalho e na sua configuração dentro desta sociedade

racista. Com relação à obra de Gonzalez (2020), também será discorrido acerca dos indicadores de inserção das mulheres negras no mercado de trabalho e a diferença com relação aos homens e mulheres brancas.

Ademais, utilizar-se-á a obra de Arraes (2016) e Vargas e Wambier (2016), para discutir acerca dos impactos do racismo estrutural na vida das mulheres negras até os dias atuais.

A presente pesquisa foi desenvolvida utilizando-se do método hipotético-dedutivo, realizando o uso da abordagem metodológica qualitativa. Este trabalho apresenta uma pesquisa de natureza básica, para fins de conhecimento científico. Será adotada, ainda, uma pesquisa descritiva e explicativa. No que concerne aos procedimentos, será empregada uma pesquisa bibliográfica, que será executada por meio de levantamento de referências, para conhecimento prévio do material já publicado anteriormente sobre o tema (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

O presente capítulo foi dividido em três partes, sendo que na primeira trata do Racismo estrutural raízes e conceitos. Na segunda será tratado a respeito das representações da mulher negra na história. E na terceira analisar-se-á os impactos do racismo estrutural na vida de mulheres negras no Brasil e práticas de combate ao racismo estrutural.

O RACISMO ESTRUTURAL NA SOCIEDADE BRASILEIRA: RAÍZES E CONCEITOS

A ideia de superioridade de raças se tornou algo intrínseco na sociedade desde os primórdios, que inicialmente chegou a ser cientificamente corroborada por teorias racistas como a de Paul Broca, por exemplo, que segundo Cordeiro (2015), afirmava que os crânios negros eram menores que caucasianos. A sociedade é racista e o racismo é uma realidade desde o início da história, com o embranquecimento e o apagamento da importância da população negra desde o Egito Antigo (ALVARENGA; TRINDADE, 2016).

É notório que o conceito de racismo é frequentemente associado com os acontecimentos da escravidão de negros no Brasil no período colonial. Todavia, ainda que a escravidão de negros tenha deixado suas marcas na sociedade mundial, especialmente na sociedade brasileira, em conformidade com Almeida (2019), devemos compreender que a escravidão foi apenas um reflexo da sociedade racista da época, tendo em vista que esta prática se reorganizou apenas em suas formas de agir, não deixando de existir no pós-abolição.

O conceito de racismo é definido por Almeida (2019, p.22) como “uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencam”. Para o autor, o racismo é uma estrutura social que forma grupos e assegura relações de poder dos mesmos.

Levando em consideração o conceito de racismo definido por Almeida (2019), o “racismo estrutural”, é definido pelo mesmo como uma dinâmica de vivência social. Desta forma, a presença do racismo nas relações sociais, jurídicas, econômicas e políticas que formam uma estrutura racista e o racismo não pode nem deve ser visto como uma patologia social. Segundo o autor, o

racismo é um fenômeno estrutural, onde os comportamentos individuais dos seres humanos e os processos institucionais são resultantes de uma sociedade onde o racismo é regra e não uma exceção.

Uma forma clara de exemplificar a realidade do racismo estrutural na sociedade brasileira é analisando os números e dados com relação a violência, encarceramento, educação de nível superior, desigualdade com relação a cargos de poder no mercado de trabalho, entre outros fatores. Ainda que a população negra represente 56% da população brasileira, mais da metade, os dados são fatos que não deixam dúvida da desigualdade no que concerne a população negra com relação a outros grupos étnicos. Os negros ainda são a população mais marginalizada, vítima de violência e com menos ocupações em cargos de poder (CNN, 2021).

De acordo com a CNN (2021), 78% das pessoas mortas por armas de fogo no Brasil são negros, sendo 75% deles homens. Além disso, de acordo com a mesma pesquisa, 80% das mortes violentas são contra esta mesma população. Apenas 18,3% de jovens negros estavam matriculados, de acordo com o G1 (2019) no Ensino Superior, em comparação a 36,1% de jovens brancos. Este número ainda é significativo se for levado em conta que com o sistema de cotas ainda houve um aumento significativo.

A POSIÇÃO DA MULHER NEGRA NO CONTEXTO HISTÓRICO BRASILEIRO

Historicamente, mesmo antes da escravidão no Brasil, os colonizadores dos países latino-americanos (portugueses e espanhóis) já possuíam experiência em como articular as relações no que se refere ao lugar de cada um dentro da hierarquia social, tendo em vista que suas sociedades foram moldadas baseadas nesta configuração de sociedade racista. Além de ficarem evidentes no tratamento diferenciado com pessoas de diferentes grupos étnicos, também é evidenciado em leis implementadas em seus países na época. Até os dias atuais a sociedade de maneira geral pode ser caracterizada como uma “sociedade hierárquica”, onde a superioridade é dos brancos, o grupo dominante (GONZALEZ, 2020).

Socialmente, as mulheres já eram colocadas em um nível inferior aos homens na hierarquia da sociedade daquele período, ser mulher e escrava eram dois agravantes dentro da configuração desta sociedade racista, sexista, patriarcal e opressora. Todos os elementos que favoreciam a exploração econômica, sexual e a degradação psicológica na sociedade de maneira geral (SILVA, 2010).

Durante o período de escravidão no Brasil, as mulheres assumiam papel de “igualdade” com os homens, no que diz respeito ao desempenho de funções que deveriam cumprir. Assim como os homens, deveriam produzir da mesma forma, com a mesma força. As surras eram da mesma maneira, e ainda com o adicional de estupros frequentes, reprodução (visando além do prazer sexual, o lucro dos senhores) e lactação para os filhos das sinhazinhas. Gonzalez (2020) destaca que os casamentos inter-raciais não são mais que um resultado da violência sofrida por mulheres negras por senhores de engenho, traficantes de escravos e homens de maneira geral.

Deste modo, a mulher enquanto escrava dividia-se entre trabalhadora

do eito e mucama. Sem levar em conta o trabalho adicional de apoio e cuidado aos seus filhos, homens e irmãos de cativo. Como escrava do eito, impulsionando os companheiros para revoltas. No seu papel de mucama era quem cuidava da casa do seu senhor no que se refere às tarefas domésticas e ainda as tarefas de amamentar e cuidar e educar as crianças de suas senhoras. Enquanto exercia os dois papéis, cuidava dos seus e sofria no meio do caminho diversos tipos de violência, sexual, moral, física (GONZALEZ, 2020).

A mulher negra é colocada historicamente em uma posição onde sua imagem é sinônimo de promiscuidade. Desde a escravidão, à violência sexual com essas mulheres pelos homens brancos era justificada por sua própria imagem, como se os homens nessa situação fossem “vítimas” da sedução pelo corpo destas mulheres. Os estupros, para os autores, era uma maneira de estratégia como forma de manter o regime escravista, tendo em vista que cada nascido de uma escrava virava lucro, já que era uma mercadoria para o senhor (OLIVEIRA; SANTOS, 2018).

Como mulheres, as escravas eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas. O estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras. Os abusos especialmente infligidos a elas facilitavam a cruel exploração econômica de seu trabalho. As exigências dessa exploração levavam os proprietários da mão de obra escrava a deixar de lado suas atitudes sexistas ortodoxas, exceto quando seu objetivo era a repressão. (DAVIS, 2016, p.20 apud. QUEIROZ, 2017, p.4.).

De acordo com Vargas e Wambier (2016), essa sexualização das mulheres negras era ainda mais incisiva com as mulatas, que eram relatadas como prostitutas, sem caráter, promíscuas pela literatura do século XIX. Sendo assim, este pensamento só foi intensificado com o passar dos anos e este estereótipo de sexualização apenas pela cor perdura até os dias atuais fazendo com que seja reforçado e perdure a discriminação e violência com estas mulheres.

Não obstante a isso, temos o famoso escritor Gilberto Freire (2004) ao reproduzir o famoso ditado “branca para casar, mulata para foder e negra para trabalhar”, retrata o pensamento hegemônico, mostrando que as representações sociais imputadas às mulatas as atribuem um papel de subalternização pela sua condição social, por ser mulher e por não ser negra. A sexualização destinada a essas mulheres reafirma o poder de dominação masculina em detrimento a sujeição das mulheres negras/mulatas (QUEIROZ, 2017, p. 6).

Ao passo que as mulheres brancas quando grávidas eram tratadas com cuidado, as mulheres negras grávidas continuavam com seu trabalho compulsivo, sem que a gravidez fosse dada alguma significância. Em algumas vezes, era considerado um prejuízo aos senhores, tendo em vista que as mulheres se tornavam menos produtivas em suas vistas e algumas vezes davam despesas aos senhores devido a gravidez. Diversos eram os relatos de abandono de crianças negras pelos senhores, além de que, muitas vezes era comum a utilização do aborto por estas mulheres ou até mesmo de infanticídio,

que as próprias mães optavam como uma maneira de proteger a criança da cruel realidade que viria a enfrentar caso viesse a vida (SILVA, 2010).

Ainda que grande parte da vida das mulheres negras neste período tenha sido de diferentes formas de violências e abusos, Silva (2010) expõe que os movimentos sociais também já se fomentavam com a participação das mulheres negras. Estas se inserem neste contexto como reivindicando seus direitos e construindo redes de apoio, levando em consideração sua função de relevância na vida da comunidade dos escravos.

Sabe-se que a expansão do capitalismo impediu com que o sistema escravista continuasse perdurando, sendo assim, com a abolição da escravatura a população negra foi liberta, entretanto, não foi inserida na sociedade como deveria perante a lei e sociedade. Por não ter a assistência necessária, nem uma política de reinserção no mercado de trabalho ou na sociedade em si, institucionalizou-se o racismo na estrutura dos países. As sociedades passaram a ser divididas, já que, os negros se tornaram uma população marginalizada que começou a formar os guetos que futuramente se tornaram as favelas, indo para os locais mais pobres, sem estrutura, sem dinheiro, sem conseguir trabalhos dignos. Ao contrário do que pensam, o racismo não acabou com o fim da escravidão, e sim, se perpetuou de uma forma intrínseca na sociedade e muitas vezes institucionalizado (OLIVEIRA; SANTOS, 2018).

No pós abolição, segundo Gonzalez (2020), no que se refere às mulheres negras, ficaram limitadas aos serviços de casa dos brancos (muitos nas casas em que já trabalhavam) e em serviços do campo. Ao invés do mito de que pós abolição a população negra foi liberta e houve uma igualdade racial, a realidade se passa bem diferente. O trabalho das mulheres, principalmente, aumentou ainda mais, levando em consideração que agora além do trabalho na casa dos brancos, também teria o trabalho em casa e a obrigação com a família. Ou seja, a sua jornada de trabalho aumentou. De acordo com Gonzalez (2020), antes mesmo de seu trabalho iniciar na casa da patroa, seu trabalho já iniciava muito mais cedo em sua casa com os afazeres domésticos, ou fazia com que seu trabalho de casa entrasse a madrugada.

Em 1950, o nível de analfabetismo era dominante com relação à escolaridade de mulheres negras no Brasil, sendo que 90% dessas mulheres trabalhavam majoritariamente em serviços pessoais. Com o fechamento das fábricas, as mulheres negras tiveram que tentar se inserir em outros setores primários e não obtiveram sucesso devido ao racismo e preferência por mulheres brancas ou negras de pele mais clara (preferível "boa aparência"). Deste modo, as mulheres negras foram se inserindo em setores de serviços domésticos, se colocando novamente em uma posição inferior de subserviência e dependência das famílias brancas (GONZALES, 2020).

Destarte, ao falar sobre mulher negra na história e nos dias atuais, segundo Queiroz (2017), é impossível dissociar seu passado que traz consequências para sua vida até os dias atuais, levando em consideração que historicamente e durante mais de 300 anos de escravidão a mulher negra não possuía direitos, e mesmo depois da abolição continuou sofrendo os efeitos deste período. Consequentemente, é o grupo que é mais oprimido e que mais sofre as consequências do racismo estrutural na estrutura organizacional na sociedade atual.

IMPACTOS DO RACISMO ESTRUTURAL NA VIDA DE MULHERES NEGRAS NO BRASIL

As mulheres negras são historicamente conhecidas como mulheres fortes, levando em consideração o contexto em que são obrigadas a enfrentar as gerações. São as mulheres negras que começam a trabalhar desde muito jovens para contribuir com a renda familiar, que muitas vezes são obrigadas a largar os estudos para isso ou ajudar em casa desde criança para ajudar suas mães que precisam deixar os filhos para trabalhar em casas de família. Muitas iniciam trabalhando como empregadas domésticas ou em ocupações que não precisam de um nível elevado de escolaridade, dado que em sua maioria não o possuem. Basta conversar com mulheres negras de mais idade para ouvir suas histórias sobre sua jornada dupla ou tripla, trabalhando fora cuidando de sua casa e seus filhos, sem qualquer direito trabalhista ou situação regular de trabalho (VARGAS; WAMBIER, 2016).

Em conformidade com Vargas e Wambier (2016), é verídico que as mulheres brancas também enfrentaram dificuldades e uma batalha para sair do ambiente apenas privado como donas de casa, para ingressar nos diversos âmbitos da sociedade (no mercado de trabalho, estudar, etc). A mulher negra, por outro lado, já desde jovem trabalhava, era subestimada, desumanizada, entre outros. No entanto, a mulher negra tinha mais agravantes na questão de ser respeitada como ser capaz de pensar, tendo em vista que a imagem das pessoas negras era muito atrelada ao trabalho manual, como mão-de-obra acessível e barata, fruto de uma visão advinda do período da escravidão.

No momento em que se compreende que existe uma divisão racial e de gênero na questão relacionada as estruturas organizacionais da sociedade (sociedade, economia, mercado de trabalho, organizações), percebe-se o que Gonzalez (2020) denomina como a “tríplice discriminação sofrida pela mulher negra (enquanto raça, classe e sexo)”. A autora aponta que esses três fatores levam a uma tríplice discriminação, ou seja, três vezes um agravante para a mulher negra se inserir nestes diversos âmbitos da sociedade, três razões para discriminação, levando em conta a sociedade machista, racista e sexista em que estamos inseridos.

De acordo com Gonzalez (2020), as opções de inserção no mercado de trabalho dessas mulheres não são muito amplas, fazendo com que sejam obrigadas a optarem por empregos como domésticas, ou seja, serviços de baixa remuneração. Dados a respeito do tema podem expor claramente os impactos e como foi a reinserção no período pós abolição das mulheres negras, expressando de forma notável a organização social que se formou nos moldes hierárquicos na sociedade, fruto de uma herança racista que se transformou no racismo estrutural, reformulando o racismo na nova sociedade advindo do período da escravidão e teve seus reflexos diretos na vida das mulheres negras até os dias atuais.

No que se refere à educação, no ano de 1997, segundo Vargas e Wambier (2016), a taxa de analfabetismo da população negra com idade superior a 15 anos era 20,8% em discrepância quando comparado com a população branca, com a taxa de apenas 8,4%. A população negra que frequentava a escola de 7 a 22 anos era de 77,7% e a branca de 84,7%. A educação é um fator de relevância,

principalmente se levarmos em conta que os baixos níveis de escolaridade é o que faz com que a inserção no mercado de trabalho dessas pessoas seja possível apenas em cargos que correspondam ao seu nível de conhecimento, com o exemplo das mulheres negras que ocupam 83% de trabalhos manuais rurais e urbanas, enquanto nos trabalhos não manuais as mulheres negras ocupam apenas 16,9% enquanto mulheres brancas ocupam 38,5% (GONZALEZ, 2020).

Conforme Gonzalez (2020), em relação às ocupações de nível médio (escritórios, bancos, professoras etc), as mulheres brancas ocupam 29,7% enquanto que as mulheres negras representam apenas 14,4%. Quando passa para o nível superior, a discrepância é ainda maior, já que apenas 2,5% das mulheres negras ocupam tais espaços, enquanto as mulheres brancas ocupam 8,8%. Ainda que os níveis de mulheres de maneira geral sejam baixos, o fator racial consegue aumentar de maneira notável essa disparidade.

O Censo de 1980 apresenta dados também acerca do comparativo de famílias brancas com relação a famílias negras, apresentando mais uma desigualdade explícita do ponto de vista racial. 43% das mulheres brancas recebem até um salário mínimo, enquanto 68,9% das mulheres negras recebem. De um a três salários as mulheres brancas apresentam de 38,9% enquanto as mulheres negras 26,7%. De três a cinco: 9,5% mulheres brancas, enquanto apenas 3,1% das mulheres negras. Acima de dez salários apenas 2,4% das mulheres brancas recebem, enquanto apenas 0,3% das mulheres negras. Outro fator de relevância é que a maioria das mulheres negras entrevistadas para a pesquisa começaram a trabalhar muito novas (GONZALEZ, 2020).

É relevante destacar, como exposto por Gonzales (2020, p.176/177) que “as mulheres ganham, em média, 35% a menos do que seus colegas homens, mas as negras ganham 48% a menos do que as brancas [...] Ocupações de nível médio as mulheres ganham 46% a menos do que os homens, enquanto as negras recebem 14% a menos do que as brancas”. Percebe-se, pelo exposto pela autora, que ainda que as mulheres de maneira geral já apresentem uma diferença explícita nos dados com relação aos homens, este número cresce ainda mais no que se refere a disparidade quando comparando o fator racial (mulheres negras e mulheres brancas). Torna evidente e incontestável que o fator racial é mais um agravante no que se refere à discriminação, mulheres negras tem menos oportunidade de escolaridade, salários igualitários, inserção na sociedade, e tudo isso devido ao racismo estrutural.

Em concordância com Arraes (2016), 61,7% das trabalhadoras do lar são mulheres negras. Ao passo que mulheres brancas lutavam para igualdade de salários (média de R\$797,00) em relação aos homens (média de R\$ 1.278,00), as mulheres negras recebem quase a metade (média de R\$ 436,00). O autor discorre no tocante à jornada tripla de trabalho das mulheres negras, outro ponto que podemos observar que persiste desde o pós abolição e se mantém como mais um fator que dificulta ainda mais a vida destas mulheres.

O fator racial se torna evidente, ainda, na violência contra mulheres negras em casos de agressão e até mesmo feminicídio. Mais de 60% das vítimas de feminicídio são mulheres negras, e isso se deve ao fato de que são uma parte da população mais negligenciada, sem assistência necessária e por este motivo mais suscetível à violência. Outras formas de violência também perduram com as mulheres devido à cultura de estupro e hiper sexualização de corpos negros

femininos, outra herança da escravidão. A cultura do estupro é uma realidade até os dias atuais, ao passo que mulheres brancas são vítimas de estupro por seu gênero, as negras são vítimas não só pelo seu gênero como pela sua raça. A objetificação das mulheres negras é tão real e observável se considerar o Censo de 2010 que apresentou que mulheres negras são as que menos se casam (ARRAES, 2016).

Ademais Elza Soares (2002) retrata na letra da música "A carne" como é vista a pessoa de cor: "A carne mais barata do mercado é a carne negra [...]. Que vai de graça pro presídio. E para debaixo do plástico. Que vai de graça pro subemprego. E pros hospitais psiquiátricos. A carne mais barata do mercado é a carne negra [...]". Esta letra retrata a realidade de muitas mulheres negras e pobres que por gerações são vistas como a carne mais barata do mercado, que são vistas nas esquinas, que são direcionadas ao subemprego, que não tem acesso à saúde, que vivem nos presídios e que não tem moradia. Falamos de cidadãs negligenciadas nos seus direitos de viver e existir com dignidade, por que ao se falar de mulheres negras associa-se a força, a algo sensual e esquecemos que são pessoas frágeis que com tantas violações se tornam fortes, que sofrem e resistem contra atos abusivos cometidos contra o seu corpo e sua mente (QUEIROZ, 2017, p. 6).

No ano de 2015, o mapa da violência apresentou um aumento de 54% em 10 anos, o número de homicídios de mulheres negras passou de 1.864 em 2003 para 2.875 em 2013. Ao passo que, no mesmo período, o homicídio de mulheres brancas caiu de 9,8%, saiu de 1.747 em 2003 para 1.576 em 2013 (VARGAS; WAMBIER, 2016).

Em conformidade com Arraes (2016), os padrões de beleza brancos também são um fator evidente do racismo estrutural, onde os rostos mais belos são com narizes finos, os melhores cabelos são os lisos e loiros. Esta pressão estética acaba por trazer uma falta de representação em papéis ou cargos importantes, fazendo com que mulheres negras busquem alisar seus cabelos, fazerem plásticas para se encaixarem nos padrões aceitáveis pela sociedade.

"Neste ponto descrevemos a solidão da mulher negra que permanece sozinha em suas lutas trazendo consigo novos e velhos dilemas de ser mulher negra e se posicionar diante dos entraves surgidos a partir do legado da escravidão" (QUEIROZ, 2017, p.7). Sendo assim, fica evidenciado as questões advindas do período de escravidão, que resultaram em consequências diretas na vida das mulheres negras até os dias atuais. O racismo não deixou de existir, nem o fim da escravidão representou a democratização de raças. Com o racismo estrutural e a falta de práticas de combate a este problema, estas práticas não deixarão de existir e continuarão afetando esta população historicamente negligenciada.

"A força das mulheres negras vem da sua luta, não pelo processo desumanizador pelo qual passou, pois tem orgulho da sua cultura e coragem de enfrentar esses desafios" (VARGAS; WAMBIER, 2016, p.7) À vista disso, para Almeida (2019), para combater o racismo é necessário não apenas que as pessoas não sejam racistas, e sim que haja um combate efetivo antirracista. De acordo com o autor, se não houver o desenvolvimento de políticas antirracistas, a sociedade tende a reproduzir o racismo que já está intrínseco em sua estrutura. Deste modo, este processo histórico e cultural faz com que

a sociedade reproduza estas práticas de maneira sistemática e mesmo que o indivíduo seja responsabilizado por seus atos racistas em si, isto por si só não faz com que a sociedade deixe de repetir condutas do racismo que já estão presentes nessa estrutura social.

Se não há mecanismos antirracistas, o indivíduo se torna responsável pela manutenção de um sistema racista, ainda que não seja sua intenção ou que não seja necessariamente um ato individual em si. A responsabilidade no que se refere a estes mecanismos antirracistas é de cada um para que a prática não seja mantida e perpetuada na sociedade, e sim, combatida (ALMEIDA, 2019).

Logo, para compreender qual o papel na luta antirracista, devemos compreender as raízes da questão e ter em vista que o racismo não é originário na escravidão, além de levar em consideração o papel das teorias racistas que foram perpetuadas na história pela ciência. Ainda que, no período colonial a escravidão de negros foi importante para compreender a sociedade racista e de certa forma algumas práticas cometidas advindas deste período, não define por si só a origem nem a abolição da escravatura significa o fim do racismo. Nota-se que a sociedade apenas reformulou sua maneira de exercer sua dominação sobre a população negra, estabelecendo relações de poder e dominação. O papel correto a se assumir para o indivíduo nessa configuração estrutural passa a ser o de combater o racismo através das práticas antirracistas. Já que, segundo Almeida (2019), o silêncio significa permitir a reprodução destas práticas e a perpetuação deste sistema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, o racismo advindo da configuração de estruturas hierárquicas dos povos colonizadores, transformou-se no período colonial para a prática escravista no Brasil e no mundo. Baseado nas teorias racistas e sustentado por 300 anos de escravidão, o pós abolição, diferente do que foi propagado de uma certa “democratização racial”, não existiu, tendo em vista que no pós abolição o racismo apenas mudou de forma, transformando-se no intrínseco na sociedade racismo estrutural.

Sendo assim, foi exposto durante a pesquisa acerca da inserção da mulher na sociedade escravocrata, demonstrando os diversos tipos de violências com as mulheres negras neste período, bem como as diferenças para com as mulheres brancas. Ademais, demonstra que o gênero era sim um agravante para a discriminação na sociedade da época, entretanto, torna-se uma tríplice discriminação quando combinado o fator raça e gênero, condição enfrentada por mulheres negras. Desta maneira, as ocupações das mulheres negras inseridas no mercado de trabalho no pós abolição demonstram claramente as marcas do racismo estrutural e de que maneira o racismo apenas se transformou, não deixando de existir.

Ainda, a hiper sexualização da mulher negra que perdurou mesmo após a escravidão demonstra como as mulheres negras eram vítimas de violência e de uma cultura do estupro, onde as mortes mesmo atualmente ainda se dão devido ao fator de seu gênero e raça, culpabilizando a vítima pela sua cor de pele. Além do mais, demonstra que as mulheres negras são as que menos se

casam no país, ou seja, não são levadas a sério ou vistas como “para casar” para os homens, o que demonstra o grande número de mães negras solo. Posto isto, a tríplice discriminação demonstra seu ápice com o número de feminicídio, que em sua maioria, acontece com mulheres negras, tendo em vista que as mesmas são parte negligenciada da população, carecendo de assistência pelo poder público.

Tendo isto em vista, demonstrou-se de importância a discussão do tema para compreender como práticas anti racistas podem efetivamente reverter este quadro que perdura até os dias atuais. Destarte, a pesquisa cumpriu seu objetivo de compreender o racismo estrutural e seus impactos na vida das mulheres negras no Brasil, apresentando dados que comprovam os mesmos de forma clara. Cumprindo com o objetivo geral, a hipótese inicial de que o racismo estrutural impacta diretamente na vida de mulheres negras no Brasil também foi corroborada levando em consideração os dados e o levantamento exposto.

Por conseguinte, nota-se, portanto, que o racismo estrutural advindo da escravidão moldou as relações hierárquicas de poder e colocou um grupo dominante o qual sempre fica evidenciado seus privilégios, em todos os âmbitos da sociedade (economia, educação, política, mercado de trabalho). A ideia de uma democratização racial pós abolição é falsa, tendo em vista que o fator raça é mais um agravante para a discriminação, ainda quando analisado o fator gênero (que por si só já é um agravante). Logo, para a reparação histórica e inserção, ou um caminho para o fim da desigualdade enfrentada pela mulher negra seriam políticas públicas efetivas de inserção destas mulheres nos âmbitos os quais são excluídas ou negligenciadas (como ensino superior, cargos elevados no mercado de trabalho, salários igualitários, etc).

Somente com as devidas políticas que promovam a educação, informações acerca do tema, as mulheres negras poderão por fim um dia se inserir igualitariamente na sociedade, bem como efetivas práticas antirracistas que combatam esse sistema, para que, desta maneira, não perdure e continue sendo reproduzido, pois somente assim, efetivamente será possível com que o ciclo seja quebrado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S.L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALVARENGA, P; TRINDADE, T. **O embranquecimento histórico do Egito Antigo**. Portal Géledes. 2016. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/o-embranquecimento-historico-do-egito-antigo/>>. Acesso em: 21, set, 2022.

ARRAES, J. **Feminismo negro: sobre minorias dentro da minoria**. Portal Geledes. Jun, 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/feminismo-negro-sobre-minorias-dentro-da-minoria/?gclid=CjwKCAjwh4ObBhAzEiwAHzZYU1odMZ8V896UEIiIUORu7enVPBwZjVxNFVs8kPER_YG-4JpceX0FRoC2usQAvD_BwE>. Acesso em: 10, nov, 2022.

CNN. **Negros representam 78% das pessoas mortas por armas de fogo no Brasil**. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/negros->

[representam-78-das-pessoas-mortas-por-armas-de-fogo-no-brasil/](#)>. Acesso em: 22, set, 2022.

CORDEIRO, T.T. **Entre cientista e político:** O caso de Houston Stewart Chamberlain. 2015. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/37837134-Entre-cientista-e-politico-o-caso-de-houston-stewart-chamberlain-tauana-terra-cordeiro.html>>. Acesso em: 21, set, 2022.

G1. **Taxa de jovens negros no ensino superior avança, mas ainda é metade da taxa dos brancos.** 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/11/06/taxa-de-jovens-negros-no-ensino-superior-avanca-mas-ainda-e-metade-da-taxa-dos-brancos.ghtml>>. Acesso em: 22, set, 2022.

GERHARDT, T.E (Org); SILVEIRA, D.T (Org). **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 05, nov, 2022.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro latino americano.** Organizado por Flavio Rios e Marcia Lima. Zahar. 2020. Disponível em: <https://virtual.urcamp.edu.br/pluginfile.php/465514/mod_resource/content/2/Por%20um%20feminismo%20afro-latino-americano%20-%20L%3%A9lia%20Gonz%C3%A1lez.pdf>. Acesso em: 10, nov, 2022.

QUEIROZ, J.M. **Mulher negra e a escravidão:** entre dilemas e desafios. V Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades. 2017. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/enlacando/2017/TRABALHO_EV072_MD1_SA30_ID706_19072017171326.pdf>. Acesso em: 11, nov, 2022.

SANTOS, I.C; OLIVEIRA, E. **Experiências das mulheres na escravidão, pós-abolição e racismo no feminismo em Angela Davis. Resenhas** • Rev. Estud. Fem. 26. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/GMvMwV3Q3tgPbprnkBPcxSS/?lang=pt>>. Acesso em: 11, nov, 2022.

SILVA, M.P. **Mulheres negras:** sua participação histórica na sociedade escravista. V1.n1. 2010. Cadernos Imbondeiro. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ci/article/view/13509>>. Acesso em: 11, nov, 2022.

VARGAS, M; WAMBIER, S.M. **A história das mulheres negras no Brasil:** No enfrentamento da discriminação e violência. Cadernos PDE. 2016. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/016_artigo_hist UFPR_marciadevargas.pdf>. Acesso em: 11, nov, 2022.

FESTA DE COSME E DAMIÃO NO TERREIRO REINO DE OXUM: UMA ANÁLISE SOB O PRISMA DA ANTROPOLOGIA CULTURAL

Gabriel do Amarante Collares¹

¹ Graduando em Administração na URCAMP.

INTRODUÇÃO

Neste trabalho, pretende-se analisar uma festa de Cosme e Damião ocorrida no Reino de Oxum, uma terreira de umbanda localizada na cidade de Bagé, cidade próxima à fronteira com o Uruguai. Para essa finalidade, será usada como referencial teórico a Antropologia Cultural e seus conceitos-chave, como deculturação, complexo cultural e aculturação.

Para a coleta de dados, foi feita uma visita à referida terreira. O presente trabalho é, portanto, uma pesquisa aplicada: pretende-se analisar uma manifestação cultural concreta, fazendo uso de um referencial teórico, a saber, a antropologia cultural. De Darcy Ribeiro (1975) obtemos os conceitos-chave da antropologia cultural, bem como sua aplicação à realidade brasileira.

A pesquisa é de caráter qualitativo e explicativo, e usa o método indutivo. Nos capítulos iniciais, será apresentado o conceito antropológico de cultura. Com base nesse conceito, será analisada a forma pela qual a sociedade brasileira se constituiu. Em seguida, serão analisadas as religiões de matriz africana e suas vicissitudes, a Umbanda no Rio Grande do Sul, e a situação da população negra em Bagé. Por fim, a festa de Cosme e Damião será estudada tendo por base essa contextualização.

O objetivo específico deste estudo de caso é ressaltar a contribuição de diferentes matrizes que contribuíram para fazer a festa de Cosme e Damião ser o que é hoje para nós, brasileiros, sem deixar de lado, contudo, o fato de que o processo de aculturação dos negros enfrentou resistências, dado que os escravizados buscavam preservar seus costumes de forma mais “pura”, mesmo sendo isso às vezes impossível em um contexto colonial marcado pela dominação.

DA ANTROPOLOGIA BIOLÓGICA À ANTROPOLOGIA CULTURAL

A Antropologia Biológica (ou Física) marcou o pensamento do século XIX e do início do século XX. Por esse meio, buscava-se explicar a diferença entre os povos com base na raça (determinismo biológico) ou nas condições geográficas e climáticas em que viviam (determinismo geográfico). (ALMEIDA, 2019, p. 29)

A noção de raça, aplicada a seres humanos, remonta ao século XVI. Porém, somente no século XIX, a raça (ou melhor, o homem) passou a ser objeto de estudo científico. O que antes era um debate filosófico a respeito do homem, estimulado pela descoberta de novos povos com as grandes navegações, positivou-se, isto é, virou ciência. Teve início o racismo científico. (ALMEIDA, 2019, p. 29)

Todavia, no século XX, mais precisamente após a Segunda Guerra Mundial, a antropologia se esforçou por demonstrar a autonomia das culturas, ao mesmo tempo em que rejeitava, total ou parcialmente, as determinações biológicas e geográficas. (ALMEIDA, 2019, p. 31) Deste modo, as diferenças entre as sociedades humanas passaram a ser explicadas com base em elementos simbólicos e materiais, transmissíveis pelas gerações ou de um povo a outro – isto é, com base na cultura. Cabe, portanto, definir esse conceito e explicar como se deram as trocas culturais no território onde hoje é o Brasil, dando atenção especial às trocas culturais envolvendo as populações negras e os colonizadores.

O CONCEITO ANTROPOLÓGICO DE CULTURA E A FORMAÇÃO DO POVO BRASILEIRO

Cultura, no sentido antropológico, é o que determina a nossa forma de interagir com o mundo. Todos os costumes, crenças, práticas e todos os objetos materiais (e imateriais) criados por nós fazem parte da nossa cultura. Todo esse acervo de criações humanas é transmissível de geração a geração, ou de um povo a outro, através do contato. Para apresentar os conceitos relacionados à Antropologia Cultural e para aplicar esses conceitos à história do Brasil, será citado o antropólogo Darcy Ribeiro (1975).

Para entender a cultura brasileira, é preciso entender a forma pela qual a sociedade brasileira se constituiu. Nesse processo, a deculturação pela qual passaram as diversas matrizes que nos formaram teve papel importante. A deculturação é o processo pelo qual uma cultura é roubada de seus elementos culturais. É caracterizada por seu caráter compulsório, isto é, trata-se de um processo involuntário pelo qual os indivíduos (Ribeiro cita como exemplo os próprios negros) são impedidos de manifestar sua cultura e de transmiti-la aos seus descendentes. (RIBEIRO, 1975, p.144)

No Brasil, tal processo se deu logo nas primeiras décadas de colonização, e envolveu a totalidade da população. Foi uma deculturação primitiva, ocorrida logo após a descoberta. A sociedade brasileira foi formada “desafricanizando africanos, desindianizando índios e deseuropeizando europeus”. (RIBEIRO, 1975, p.?) Essa deculturação foi seguida por uma aculturação na sociedade brasileira emergente.

Tal processo é característico dos chamados Povos Novos. Ribeiro distingue no continente americano três tipos de configurações histórico-culturais. Os Povos Novos – como o Brasil, Colômbia, Venezuela, Chile, Paraguai e alguns países do Caribe – são “oriundos da conjunção, deculturação e caldeamento de matrizes étnicas muito díspares, como a indígena, a africana e a europeia”. (RIBEIRO, 1975, p.60) Nesses povos, a mistura cultural é mais intensa, e dá origem a algo totalmente novo. As duas outras configurações histórico-culturais são os Povos Transplantados (mero transplante da cultura europeia para o além-mar, como Estados Unidos, Argentina e Uruguai) e Povos Testemunho (nos quais não houve uma assimilação total, verificando-se a permanência dos povos originários e sua cultura, como foi o caso, por exemplo, do Peru, Bolívia e México). Em nenhum desses, porém, verificou-se um processo de aculturação tão forte como os Povos Novos. Deste modo, o Brasil, enquanto Povo Novo, não é nem indígena, nem africano, nem europeu, mas algo novo surgido desse “caldeamento”.

Tal caldeamento é o que na Antropologia Cultural se chama aculturação. Conforme Ribeiro, a aculturação é a outra metade, ou a segunda etapa da deculturação. (RIBEIRO, 1975, p.144) Isto é, como todo homem necessariamente tem cultura, ele não pode ser apenas deculturado, pois vai, invariavelmente, ser aculturado pelos mesmos indivíduos que o deculturaram. Como já ressaltado, o Brasil, enquanto Povo Novo, passou por esse processo em praticamente todos os aspectos de sua cultura, incluindo a religião. O trecho a seguir é sobre o Candomblé, mas podia igualmente ser sobre a Umbanda:

O candomblé baiano, por exemplo, conservou muito do panteão mítico africano na religião que chamou de candomblé. Porém, a forma como existe no país não existe na África. Foi uma religião concebida no novo país. Este é o caráter de vitalidade das religiões, que é viva e passou por um longo processo de aculturação e transformação [...] (FAVERO, 2010, p. 5)

Isto é, o que existe no Brasil é diferente daquilo que existia na África ou na Europa de então, embora, sem dúvida, tenha tido essas culturas como base.

O que na antropologia cultural pode ser entendido como deculturação pode também ser entendido como “epistemicídio”, isto é, a aniquilação (ou quase aniquilação) dos saberes e práticas de povos desarraigados. No caso dos negros no Brasil, esse desarraigamento foi precipitado pelo tráfico negreiro, também chamado de diáspora africana. Esse epistemicídio representou “a desagregação das etnias africanas, a interdição das suas culturas e dos seus modos de existir,” (JARDIM e VOSS, 2021, p.2) gerou “corpos completamente desterritorializados, sem terra e sem mundo, que podiam ser tomados como carne desprovida de subjetividade e história”. (JARDIM e VOSS, 2021, p.2) Seu único propósito era gerar riquezas, durante a fase mercantil do capitalismo. (RIBEIRO, 1975)

A ANTROPOLOGIA CULTURAL E RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NO BRASIL

Para compreender a interação entre as diversas matrizes que formaram o Brasil, é preciso abordar a questão da mudança cultural. Para Ribeiro, tal

processo pode ocorrer por diversos meios, dos quais nos interessa apenas dois: a criatividade cultural, através de invenções e descobertas; e a difusão, precipitada pelo contato entre os povos. (RIBEIRO, 1975, p.141) Este último processo pode ser de dois tipos: em primeiro lugar, pode ser espontâneo. Trata-se de uma difusão “natural”, resultado do simples contato pacífico entre duas matrizes étnicas. Essa forma de difusão não implica uma relação de dependência e subordinação de um povo a outro. O segundo tipo de difusão, ao contrário, ocorre “sob condições de compulsão e dominação”. Tal difusão é possível, entre outros meios, por “relações culturais sob condições de dominação cultural”. (RIBEIRO, 1975, p.142)

Portanto, a aquisição de elementos culturais do cristianismo por parte das religiões de matriz africana não foi, necessariamente, uma troca natural, espontânea. De fato, para sobreviverem, as crenças dos negros trazidos para cá tiveram de assimilar forçadamente elementos do cristianismo. Muitas vezes, ao longo de nossa história, foi necessário, por assim dizer, “fingir” que o culto era a Jesus, ou a Maria — ou a Cosme e Damião. Trata-se de uma assimilação forçada, precipitada por uma situação de dominação.

A assimilação, ou aculturação, foi, paradoxalmente, uma forma de resistência e sobrevivência. Isto é, de fazer sobreviver a crença e preservá-la da extinção. Mas esse processo não gera, necessariamente, uma descaracterização da religião original. Vale lembrar que

A aculturação consiste, pois, em uma forma especial de mudança. A sociedade que sofre o processo de aculturação modifica a sua cultura, juntando ou conformando seus padrões culturais aos daquela que a domina. Entretanto, embora sofra grandes alterações no seu modo de vida, conserva sempre algo de sua própria identidade. (LAKATOS, 1990, p.144)

Para conservar as práticas religiosas e mitigar os efeitos da colonização, são importantes os terreiros, que permitem as minorias étnicas “reconstruir a vida”. (apud JARDIM e VOSS, 2021, p. 4) Conforme Luiz Rufino, os terreiros não se resumem apenas a um espaço físico, mas são o local em que a criatividade cultural (uma das formas de mudança cultural abordadas) é permitida e viabilizada. Em suas palavras, os terreiros são todo um “campo inventivo”, material e imaterial, físico e simbólico. (apud JARDIM e VOSS, 2021, p. 4)

A UMBANDA NO RIO GRANDE DO SUL

A Umbanda pode ser entendida como um complexo cultural. Ou seja, um conjunto de traços (ou elementos) culturais interligados entre si, formando um todo harmônico e coerente. Os traços culturais, por sua vez, são “os menores elementos que permitem a descrição da cultura”; (LAKATOS, 1990, p. 133) em outras palavras, são os menores componentes significativos de uma cultura que podem ser isolados. No caso da Umbanda, são exemplos de traços culturais uma reza, um instrumento musical, uma vestimenta – tomados individualmente.

Um complexo cultural não é algo isolado, mas interage com o contexto mais amplo de cada época. Cada religião de matriz africana se instalou no Rio Grande do Sul em um contexto econômico e social específicos. Essas religiões acabavam por responder aos anseios da população negra dentro de cada um desses contextos. (JARDIM e VOSS, 2021, p. 8) Segundo as autoras,

A umbanda se instalou na fase histórica de implantação do capitalismo, da urbanização e da industrialização. Por isso, seus rituais se adequaram às mudanças trazidas nesse contexto, ou seja, a necessidade de adaptar os tempos e os espaços ao cotidiano de seus praticantes que trabalhavam nas ocupações urbanas. (JARDIM e VOSS, 2021, p. 8)

Conforme Ari Pedro Oro, essa adequação das religiões africanas aos tempos modernos fez com que elas atraíssem novos participantes, oriundos de diferentes etnias e classes sociais. Tais religiões se tornaram, portanto, “universais, multiétnicas, transclassistas e transnacionais”. (apud JARDIM e VOSS, 2021, p. 9) Transnacionais, pois se expandiram do Rio Grande do Sul ao Uruguai e à Argentina.

No Rio Grande do Sul, os terreiros de Umbanda são minoria: ainda segundo Oro, tais terreiros são apenas 10% do total. (JARDIM e VOSS, 2021, p.7) O autor aponta ainda, com base em uma pesquisa do IBGE, que 1,26% da população gaúcha afirmava pertencer à Umbanda (estão inclusos também os participantes do candomblé, mas essa religião é rara no estado e não deve ser responsável por grande parte desse número). Isto equivale a 121 mil pessoas em todo o estado. Apesar da baixa porcentagem, o Rio Grande do Sul concentra 23% de todos os participantes de religiões de matriz africana no Brasil. (SILVA e SILVA, 2021, p. 139)

Antes de analisar uma festa de Cosme e Damião em um terreiro de umbanda na cidade de Bagé, cabe contextualizar a situação, a história e a presença dos negros nessa cidade.

POPULAÇÃO NEGRA EM BAGÉ

Bagé é uma cidade que apresentou uma quantidade significativa de negros, tanto escravos como livres ou libertos. Conforme Tiago Rosa da Silva e Rafael Rosa da Silva (2021), a experiência desse contingente populacional, bem como sua contribuição para a formação da cultura do município, foi esquecida ou ignorada por historiadores mais antigos, como Taborda. Na realidade,

[...]Bagé atravessou o século XIX com uma significativa presença de trabalhadores/as negros/ os escravizados/as, configurando-se enquanto uma importante localidade escravista da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Para se ter uma ideia, o primeiro censo realizado no ano de 1846 mostra que Bagé possuía uma população total de 4.104 pessoas. Destas, os/as trabalhadores/as escravizados/as somavam 1.212, ao passo que pessoas livres somavam 2.884. Com relação ao percentual, observamos que os/as trabalhadores/as escravizados/as perfaziam 29,5% dos habitantes do município. (apud SILVA e SILVA, 2021, pp. 127-8)

Em 1859, treze anos depois do primeiro censo, esse percentual subiu para 32,53%. (SILVA e SILVA, 2021, p. 128) Cabe lembrar que, se contarmos os negros livres ou libertos, a participação negra é ainda maior.

No Pós-Abolição, a cidade de Bagé permanecia excludente. Pessoas tidas como “de cor” não podiam participar, ou mesmo chegar perto, de lugares como o Clube Comercial Caixeiral, bem como “cafés, estabelecimentos comerciais e até mesmo calçadas do centro da cidade”. (SILVA e SILVA, 2021,

p. 130) Tratava-se, portanto, de uma sociedade racializada. É de se esperar que, como resultado da escravidão, bem como da segregação no Pós-Abolição, os terreiros, assim como outros territórios negros, estariam localizados nas vilas e bairros pobres. A contribuição de Bittencourt Jr ajuda a entender essa configuração presente na cidade. De fato, “para o autor, os territórios negros se constituem enquanto objeto histórico de exclusão social, onde são forjadas singularidades socioculturais de matriz afro-brasileira” (SILVA e SILVA, 2021, pp. 139-40).

Para entender a localização dos terreiros, é preciso ter em mente a noção de territorialidade. Como já ressaltado anteriormente, a Umbanda é um fenômeno urbano, surgida justamente durante o processo de industrialização e urbanização do estado. Mas, dentro da cidade, os terreiros tem localização específica. Para a antropóloga Ilka Boaventura Leite, há dois tipos de territórios negros em áreas urbanas: os interacionais e os residenciais. Os primeiros são pontos de encontro, como o centro da cidade; os últimos, espaços fixos, como casas. Este é o caso dos terreiros de umbanda e de outras religiões de matriz africana ou afro-brasileira (SILVA e SILVA, 2021, p. 139). Tais casas normalmente estão localizadas em bairros periféricos.

FESTA DE COSME E DAMIÃO NO REINO DE OXUM: ESTUDO DE CASO

Um exemplo de terreiro – ou terreira, como seus frequentadores o chamam – é o Reino de Oxum, localizado em Bagé, cidade da região da campanha rio-grandense. A terreira fica em uma casa adaptada para a finalidade religiosa e localizada no bairro Daer, afastada do centro da cidade.

Será analisada aqui a festa de Cosme e Damião ocorrida nessa terreira no dia 16 de outubro de 2022, Trata-se de uma festa de celebração da infância, que ocorre apenas uma vez ao ano. Na terreira, normalmente, ocorrem outros cultos, como o de Exu, Preto Velho, entre outros.

Figura 1: Nome da Yalorixá (mãe de santo) da terreira.



Fonte: Do autor.

Cosme e Damião são considerados santos pelo Catolicismo. Segundo a tradição, esses médicos (que eram gêmeos) realizavam curas milagrosas na Síria, no século III. Por serem cristãos, e por converterem os doentes ao cristianismo, foram martirizados pelo Império Romano. (BÁRTOLO, 2018)

No contexto brasileiro, marcado pela *aculturação* de diversos povos em um Povo Novo devido ao íntimo contato entre culturas, o culto a esses santos foi associado, na Umbanda, ao culto aos Orixás Ibeji, protetores dos gêmeos na tradição ioruba. (BÁRTOLO, 2018) Na língua ioruba, *Ìbejì* (pronuncia-se *ibêdi*) é etimologicamente composta por *ibí*, nascer, e *èjì*, dois. O *Òriṣà Ìbejì* é, portanto o Orixá dos gêmeos. Na Nigéria, Ibeji recebe doces como oferenda. Porém, ao contrário do culto brasileiro, os doces são apenas uma das várias oferendas possíveis.

É importante ressaltar que, originalmente, Cosme e Damião não estavam associados à infância. De fato, não há evidências de que esses santos tivessem operado milagres em crianças (FREITAS, 2019). A associação com a infância surgiu nas vicissitudes do processo de aculturação, pelas quais os santos foram associados não só aos gêmeos, mas às crianças. (BÁRTOLO, 2018)

No local da festa, havia relativamente poucos negros. De fato, conforme já explicado no capítulo sobre a Umbanda no Rio Grande do Sul, as religiões africanas, nos tempos modernos, atraíram participantes mais diversos. Na festa de Cosme e Damião, a maioria dos participantes e boa parte dos espectadores era mestiça ou mesmo branca.

A celebração teve início com batuque e canções. Um participante segurava o defumador. Todos passavam as mãos por cima da fumaça, giravam uma vez para a direita ou para a esquerda e passavam as mãos sobre o defumador outra vez. Uma sineta era constantemente tocada pela yalorixá (mãe de santo). Depois, todos os participantes ficaram de joelhos ou sentados, enquanto a mãe de santo prostrava-se diante do altar.

Figura 2: Momento das orações; a mãe de santo está de amarelo.



Fonte: Do autor.

Neste momento, percebeu-se bem o caldeamento cultural que caracteriza, de modo geral, toda a cultura brasileira, resultada – como já dito – da aculturação de matrizes europeias e africanas. Após algumas orações de origem africana, foram entoados um Pai Nosso e uma Ave Maria.

O altar – chamado de congá – possui diversas figuras de santos da Umbanda. No ponto mais alto, como de hábito, está Oxalá. Percebe-se que a imagem usada para representar esse santo é a que frequentemente é usada para representar Jesus Cristo. De fato, conforme os participantes da terreira, trata-se da mesma entidade, apenas vista por perspectivas diferentes. O que para muitos é Jesus Cristo, para a Umbanda é Oxalá. Essa fusão concorda com uma possível definição de sincretismo, que é “a fusão de dois elementos culturais análogos”. (LAKATOS, 1990, p. 144)

Figura 3: O congá.



Fonte: Do autor.

A imagem do santo pode ser entendida como um item cultural. Um item cultural é um objeto, material ou imaterial, que não possui significado completo em si mesmo. No caso, a imagem do santo (enquanto objeto material) só ganha significado quando este lhe é dado, seja pelo cristianismo, seja pela Umbanda. Apenas quando o item é Oxalá – no caso, quando a cultura enquanto matéria é unida a um significado cultural simbólico – é que o objeto se torna um elemento cultural, com um significado completo, formando a já referida unidade básica que caracteriza o elemento. (LAKATOS, 1990, pp. 133-4) A associação desse elemento com os outros formam todo o complexo cultural da Umbanda.

Após diversos batuques, os participantes sofreram a incorporação dos

erês (ou cosmes, como também são chamados na terreira). Cada erê tem seu próprio nome, diferente do nome real da pessoa que o incorpora. É possível inclusive que um erê do sexo masculino seja incorporado em uma participante do sexo feminino, como foi o caso de Joãozinho, incorporado em uma mulher negra. Na terreira, acredita-se que cada erê seja uma criança que morreu.

Figura 4: Durante a incorporação.



Fonte: Do autor.

Após duas horas, os participantes foram convidados a dormir, para dar fim à incorporação. A essa altura, muitos já estavam apenas parcialmente incorporados. Ao se deitarem no chão, foi novamente cantada uma música. A mãe de santo voltou a tocar a sineta. Em pouco tempo, todos já estavam de volta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho buscou salientar o caldeamento cultural de diversas matrizes na formação do Brasil. Procurou também ressaltar a tentativa de preservação ou das tradições originais, perdidas ou deformadas pelo violento processo de deculturação pelo qual as diversas populações que passaram.

Tomando por exemplo uma festa de Cosme e Damião, constatou-se a forte presença africana na cultura brasileira. No caso bageense, como também no da maioria das cidades do Brasil, a cultura africana encontra-se mais nas zonas periféricas do que no centro da cidade. Disso, conclui-se que o caldeamento cultural, embora muito forte nos Povos Novos, como o Brasil, não foi absoluto; isto é, não formou uma sociedade perfeitamente homogênea. Porém, também não vivemos em um segregacionismo, ou num *apartheid*. As forças excludentes são, em parte, compensadas pelo caldeamento. Os cultos africanos ultrapassaram as barreiras étnicas e econômicas, sendo possível constatar que há muitos brancos em terreiros de umbanda, assim como muitos negros em religiões cristãs. Todavia, permanecem desigualdades, pois os terreiros

permanecem em regiões periféricas das cidades, e seus frequentadores ainda são vítimas de discriminação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2021.

BÁRTOLO, L. Cosme e Damião: o enredo de uma cidade. Pontourbe, 2018. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/pontourbe/5839>>.

FAVERO, Y. **A Religião e as religiões africanas no Brasil**. 2010.

FREITAS, M. **Correndo atrás de doce**: socialidades na festa de Cosme e Damião no Rio de Janeiro. Pontourbe, 2019. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/pontourbe/6201>>.

JARDIM, H. de O. S.; VOSS, D. M. da S. **Patrimônio negro e umbandista dos pampas**: decolonialidade e educação antirracista. RELACult, V. 07, nº 03, dezembro de 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **A. Sociologia Geral**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

RIBEIRO, D. **Teoria do Brasil**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

SILVA, Tiago Rosa da; SILVA, Rafael Rosa da. Práticas Associativas Negras em Bagé: Imprensa, Carnaval e Clubes Sociais. In. ANDRADE, Gustavo; PADOIN, Maria Medianeira e ISMÉRIO, Clarisse. **História de Bagé**: novos olhares. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2021.



MULHERES NEGRAS DE COLETIVIDADES E TERREIROS NA FRONTEIRA BRASIL- URUGUAI: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E ANTISSEXISTA NA VIDA COTIDIANA

Hélen de Oliveira Soares Jardim¹

¹ Assistente Social, Doutoranda em Antropologia (Universidade Federal de Pelotas), Mestre em Ensino (Universidade Federal do Pampa), Especialista em Educação e Diversidade Cultural (Universidade Federal do Pampa). Pesquisadora no grupo de pesquisa Philos Sophias, vinculado à Universidade Federal do Pampa, pesquisando sobre os seguintes temas: Negritudes, Religiosidades Afro-brasileiras, Mulheres Negras. Pesquisadora associada na Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN). Fundador do Coletivo Negro Histori(a)grafia. E-mail: hejenjardim.ms@gmail.com

ABRINDO CAMINHOS

No ensejo de abrir novos caminhos na luta antirracista, antissexista e decolonial que peço as bênçãos dos mais velhos, dos mais novos, dos que vieram e que ainda virão que adentramos em um campo de possibilidades, de aquilombar-se. Esta escrita deu-se pela compreensão de que o racismo e do sexismo agem como marcas culturais profundas que afetam os modos de existir das populações negras que habitam esta região.

Contudo, destaco que as lutas contra o colonialismo, o racismo e o sexismo encampadas pelas populações negras, inclusive nesta região, atravessam tempos históricos e espaços geográficos. Como adverte Abdias Nascimento:

[...] as classes dominantes enfatizam sua intenção e ação no sentido de arrancar da mente e do coração dos descendentes escravos a imagem da África como uma lembrança positiva de nação, de pátria, de terra nativa; nunca em nosso sistema educativo se ensinou qualquer disciplina que revelasse algum apreço ou respeito às culturas, artes, línguas e religiões de origem africana. [...] Porém, nenhum desses empecilhos teve o poder de obliterar completamente do nosso espírito e da nossa lembrança a presença viva da Mãe África (NASCIMENTO, 2013, p. 01).

Como enfrentamento a esta realidade, a resistência negra têm se desdobrado nas ações das comunidades quilombolas pelo reconhecimento e oficialização das terras ocupadas e nas ações, reivindicações e expressões de lutas coletivas de mulheres negras. Para tanto, nota-se que é inequívoca a urgência da academia através da produção científico-acadêmica, assim como outros setores e espaços de inserção, sobretudo, de mulheres negras

para a qualificação de ações numa perspectiva legitimamente antirracista. Citamos aqui, coletivos como o Comitê de Igualdade Racial, desenvolvendo um importante trabalho, desde a sua adesão no município de Bagé (RS), no ano de 2021 com o intuito de realizar várias ações que sirvam como estratégias de resistência em prol da preservação da cultura negra na fronteira Brasil-Uruguai. Nas religiosidades afro-brasileiras, destaca-se o trabalho realizado pela Odo Axé no sentido de evidenciar as religiosidades como uma proposta de valorização cultural através da mídia como ferramenta de produção nesta região de fronteira. Destacam-se outros coletivos da fronteira Brasil-Argentina na contemporaneidade, como o “Mundo Afro”, criado, em 1989, o Grupo de Apoyo a la Mujer Afro (GAMA), ambos organizados e formados por afro-uruguaias e afro-argentinas, e que surgiram com a intenção de criar uma cooperativa de moradia para mulheres afrodescendentes chefes de família (LÓPEZ, 2013), o “Movimento Negro de Uruguiana”, uma associação de mulheres negras presidida por uma professora da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguiana, que existe desde 1988, e exerce um trabalho de campo nos bairros periféricos daquela cidade (RODRIGUES, 2021).

Oro (2012) defende que a adequação das religiosidades afro-brasileiras aos tempos presentes, faz com que elas atraiam novos praticantes, incluindo diferentes classes sociais, etnias, nacionalidades, gerações, coletividades diversas. É por isso que, segundo o autor, as religiosidades afro-brasileiras praticadas no RS tornaram-se “universais, multiétnicas, transclassistas e transnacionais” (p. 564), expandindo-se pelas fronteiras do Brasil com o Uruguai e a Argentina.

Também segundo Anjos (2006) há inúmeras trocas e intersecções entre as religiosidades afrodiáspóricas praticadas no Brasil e no RS. O autor argumenta sobre as relações das ritualísticas e divindades que constituem essas práticas e crenças religiosas. Segundo ele, os rituais afro-diaspóricos se configuram como acontecimento pela potencialidade com que neles intervém o cruzamento de representações políticas e religiosas, um jogo de forças, que é a própria noção de encruzilhada. A encruzilhada, diz o autor, “é o ponto zero no processo de subjetivação” (ANJOS, 2006, p. 18).

Trata-se de múltiplas movimentações que desestabilizam o padrão cultural e de conhecimento advindos do eurocentrismo, do antropocentrismo e do cristianismo tomados como verdades absolutas, como modelo de normalidade, civilidade e felicidade universalizante. Falsa e perversa lógica que reforça desigualdades sociais, de gênero, de territorialidade, de sexualidade, pois a referência fundamental segue sendo o homem europeu, branco, colonizador, cristão, capitalista. Tudo que seja diferente, que escape à essa ordem totalizante, é negado, marginalizado, invalidado.

Forjar o projeto de uma educação antirracista e antissexista no presente não significa negar tradições culturais de comunidades e povos negros herdadas do passado, mas sim olhá-las sob um enfoque livre das concepções colonialistas. Estar atento/a aos saberes, poderes e fazeres que multipliquem resistências negras no cenário brasileiro e, em especial, no campo educacional, em defesa do direito de inventar modos próprios e singulares de produção cultural.

A pesquisa que foi desenvolvida durante o Programa de Mestrado

em Ensino da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Campus Bagé (RS), que possibilitou-me efetuar a produção de um conhecimento científico-acadêmico que colocou em evidência as religiosidades afro praticadas nessa região fronteiriça. Como foi demonstrada nas narrativas das participantes da pesquisa, a produção de existências guiadas pela fé nos orixás e pelas heranças trazidas das ancestralidades africanas, evidenciaram a conjunção de forças manifestadas nos corpos e espíritos. Existências e resistências que interrompem silenciamentos históricos do enbranquecimento, do sexismo e do colonialismo manifestados através da intolerância e preconceito com as comunidades e povos dos terreiros na região da fronteira sulina.

Portanto, o objetivo desse texto é sinalizar e fortalecer a intencionalidade da criação de uma educação em cruço como as lutas antirracistas, antissexistas e decoloniais, procurando entender as contingências históricas, políticas, sociais e culturais nas quais o racismo se estabelece no Brasil; destacar os movimentos de resistência negra promovidos nas lutas sociais, ao longo da história brasileira passada e presente; e por fim, afirmar a potencialidade das “Pedagogias das Encruzilhadas”, caminhos a serem traçados em defesa das forças vitais forjadas pelas coletividades negras que reexistem cotidianamente, abrindo caminhos, criando vias políticas, poéticas e éticas para que vidas transbordem.

CRUZOS DA PESQUISA

A construção da educação antirracista e antissexista requer pensar a produção cultural sob uma perspectiva interseccional em relação aos marcadores de gênero, raça, classe, religiosidades, territorialidades, gerações, sexualidades, já que: desigualdades sociais entrecruzadas com outras categorias “[...] tornam mulheres, crianças, pessoas de cor, pessoas com capacidades diferentes, pessoas trans, populações sem documento e grupos indígenas mais vulneráveis (COLLINS; BILGE, 2020).

Intensificar a pesquisa dentro e fora dos espaços educativos formais, atravessando essas fronteiras, criação de cruzamentos entre pedagogias nas quais possa acontecer a produção de outras culturas. Seguir o que nos diz Rufino (2019) a respeito de uma “Pedagogia das Encruzilhadas” concebida pelas potências de Exú. Encruzilhada pensada com morada de Exú: “ponto de força, caminhos de intersecções e possibilidades”. Rufino refere-se aos processos diaspóricos africanos pelos quais é forjado “um assentamento comum nos processos de ressignificação do ser, suas invenções de territorialidades, saberes e identidades”, constituído cotidianamente com a produção “um projeto político/poético/ético/antirracista/descolonial” (RUFINO, 2019, p. 41- p 42).

Praticar uma Pedagogia da Encruzilhada é assumir a responsabilidade com a vida, as múltiplas sabedorias, presenças e linguagens como estratégia de transgressão as injustiças cognitivas praticadas pelo colonialismo. Essa pedagogia é riscada enquanto batalha contra as mandingas nos campos político, ato de responsabilidade e luta contra o racismo antinegro e pela preservação da vida em sua diversidade, poético, diálogo cosmopolita com inúmeras sabedorias e formas de produção da linguagem, ético, perspectiva de criação de uma potência educativa que articula a vida, a arte e o conhecimento enquanto comprometimento com a transformação dos seres. Três caminhos

da pedagogia encarnada em Exú para a invenção de novas possibilidades do mundo e de outros tempos. “Praticar Exú” como “ebó epistemológico”, é buscar a abertura de caminhos por onde transpassem possibilidades (RUFINO, 2019).

Portanto, ao destacar a importância da produção cultural protagonizada por mulheres negras de terreiros da fronteira Brasil-Uruguaí evidencia cruzos epistemológicos através dos saberes, poderes e fazeres de mulheres negras presentes em movimentos da vida cotidiana. Podemos aprender com as experiências de mulheres negras dos terreiros, com seus saberes, fazeres e sentires, concebidos como pedagogias, sendo tomado o conceito pedagogia a partir do que afirma Camozzato (2014, p. 575): “a pedagogia tem íntima relação com a produção das pessoas que ela se encontra, frequentemente, associada aos temas que vão despontando como importantes para serem pensados no tempo presente”. Principalmente, se pensarmos na possibilidade de criação de novas formas de expressão dos corpos e dos afetos que devem encontrar acolhida e ressoar nas práticas educativas das escolas e universidades.

MULHERES NEGRAS EM RESISTÊNCIA

Saberes, poderes e fazeres advindos de religiosidades de matriz africana e afrodiaspóricas seguem sendo negligenciados como capital cultural e social, ao passo que, outras crenças, religiões e rituais, principalmente aquelas que derivam do Cristianismo, permanecem dotadas de legitimidade e gozam de livre manifestação. Os terreiros, as casas, templos e rituais afro-brasileiros, assim como os/as praticantes destas religiosidades, são alvo de constantes interdições, estigmas e preconceitos.

O racismo e o sexismo são necropolíticas (MBEMBE, 2019), que permanecem e deixam cicatrizes dolorosas na vida social contemporânea. Por isso, o combate às formas mais brutais de manifestações racistas e sexistas implícitas ou explícitas continua e se faz cada vez mais necessário.

Há que se atentar para as múltiplas formas de resistência que tem retomado as tradições dos povos originários e comunidades negras sob novas perspectivas, graças a intensa movimentação política e cultural manifestada na produção intelectual de estudiosos/as, pesquisadores/as, ativistas, artistas negros/as engajados/as na desconstrução do pensamento eurocêntrico, antropocêntrico, cristão, colonial. Caminho da crítica ao colonialismo e da produção de uma virada cultural, do conhecimento e das práticas que reposicionam saberes até então descredibilizados.

Como ressalta Gomes (2012), a luta dos movimentos negros tem indicado que políticas públicas de caráter universal, como as ações afirmativas, torna-se uma demanda real e radical na garantia do direito das populações negras à educação. Movimentação que tem conquistado a equidade racial no campo da educação brasileira, forçando o Estado a incorporar demandas antirracistas e antisexistas nas políticas públicas brasileiras.

Os movimentos feministas negros representam marcos históricos das lutas coletivas de mulheres negras no Brasil contra o racismo e o sexismo. Como adverte Ribeiro (2019, p. 34): “Uma mulher negra terá experiências distintas de uma mulher branca por conta de sua localização social, vai experienciar gênero de uma outra forma”. A autora afirma que:

O lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar. Porém, o lugar que ocupamos socialmente nos faz ter experiências distintas e outras perspectivas. A teoria do ponto de vista feminista e lugar de fala nos faz refutar uma visão universal de mulher e de negritude, e outras identidades, assim como faz com que homens brancos, que se pensam universais, se racializem, entendam o que significa ser branco como metáfora do poder, como nos ensina Kilomba. Com isso, pretende-se também refutar uma pretensa universalidade. Ao promover uma multiplicidade de vozes o que se quer, acima de tudo, é quebrar com o discurso autorizado e único, que se pretende universal. Busca-se aqui, sobretudo, lutar para romper com o regime de autorização discursiva (RIBEIRO, 2019, p. 39).

Um dos movimentos de mulheres negras que marca a luta contra o racismo e o sexismo foi o 1º Encontro Nacional de Mulheres Negras, realizado em 1988, na cidade de Valença (RJ). Também o VII Festival Latinidades, ocorrido em Brasília no ano de 2014 e que reuniu mais de mil mulheres negras e pessoas aliadas, destacou-se como importante ação política promovida pelos movimentos feministas negros.

O Festival Latinidades não apenas tratou da necessidade de relação entre as divisões sociais de raça, classe, gênero, sexualidade, idade, nacionalidade e capacidade, como também promoveu a aproximação de pessoas do meio acadêmico e comunitário, idosas e jovens que aprenderam umas com as outras. Presença e mistura de corpos, texturas, peles, cabelos, cores, linguagens, idiomas, e tantos outros elementos conectados entre si, desafiando o racismo e o sexismo que insistem em aprofundar desigualdades sociais entrecruzadas com outras categorias que tornam mulheres, crianças, pessoas de cor, pessoas com capacidades diferentes, pessoas trans, populações sem documento e grupos indígenas mais vulneráveis (COLLINS; BILGE, 2020).

Portanto, o evento em si foi interseccional, à medida que recebeu pessoas de todas as esferas da vida. Lideranças comunitárias, mães e pais, artistas e representantes de escolas de samba, professores e professoras das escolas e universidades, estudantes de ensino médio a pós-graduação, servidoras e servidores públicos, membros de diversos grupos raciais/étnicos de todas as partes e regiões do Brasil, bem como da Costa Rica, do Equador e de outras nações da América Latina e do Caribe (COLLINS; BILGE, 2020).

Em 2015, outra importante ação política se efetivou através da “Marcha das Mulheres Negras contra o racismo, a violência e pelo bem viver”, ocorrida também na cidade de Brasília, e que contou com a participação de mais de cinquenta mil mulheres negras de todo o país. Três anos depois, em 2018, o “Fórum Permanente de Mulheres Negras: Avaliação dos 30 anos do Encontro Nacional de Mulheres Negras”, durante o 13º Fórum Social Mundial, em Salvador (BA), foi um momento especial de avaliação da trajetória de organização das mulheres negras brasileiras nessas últimas três décadas.

Conforme afirmado no relatório do Fórum, o protagonismo das mulheres negras tem dado visibilidade à sua agenda de direitos. Inúmeras organizações foram criadas e qualificaram o embate/debate político-ideológico sobre o racismo e o sexismo na sociedade brasileira:

As mulheres negras brasileiras protagonizaram avanços no plano organizativo, no plano das políticas públicas e marcaram a trajetória política de desmonte do “mito da democracia racial”. As mulheres

negras brasileiras travaram à luta e a crítica contra o capital, as relações de classe, e todas as formas de opressão, propondo uma sociedade com base na dignidade humana, no desenvolvimento humano, social e equitativo. Ou seja, as mulheres negras tem reivindicado o estabelecimento de um novo Pacto Civilizatório para o Brasil. “Se fomos vitoriosas?...” Os debates apontaram que, parcialmente, sim, mas que ainda tem-se muito a percorrer (13º FÓRUM SOCIAL MUNDIAL, 2018, p. 5).

No debate, a discussão do racismo foi associada ao “aprofundamento das desigualdades, empobrecimento da população negra, concentração de riquezas, feminicídio de mulheres negras, assassinato de jovens negros, encarceramento da população negra, crescente encarceramento das mulheres negras em todo o país” (13º FÓRUM SOCIAL MUNDIAL, 2018, p. 5).

No campo educacional, uma das importantes conquistas para a educação antirracista ocorreu com a institucionalização da Lei 10.639/2003, a qual estabeleceu a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana nos currículos escolares. Segundo a professora Petronilha, relatora da Lei 10.639/2003:

A educação das relações étnico-raciais tem por alvo a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnicoraciais e sociais (SILVA, 2007, p. 490).

Propor uma educação antirracista requer levar em conta também as interrelações entre as desigualdades de classe, raça, gênero, sexualidade, territorialidade etc. E, quando se trata de abordar a educação de mulheres negras há que evidenciar o poder falar das mulheres africanas, afro-brasileiras e afrodiáspóricas, como escreve Djamila Ribeiro: “um dos objetivos do feminismo negro é marcar o lugar de fala de quem as propõem, percebemos que essa marcação se torna necessária para entendermos realidades que foram consideradas implícitas dentro da normatização hegemônica” (RIBEIRO, 2019, p. 25).

O conceito “lugar de fala” foi criado pela autora por entender que certos grupos não possuem o direito de manifestar suas próprias percepções e experiências vividas. Quando, raramente, esses discursos e outras formas de expressão de grupos subalternizados são pronunciados, carecem de legitimidade em razão da posição que ocupam na vida social. Deste modo: “Não se trataria de afirmar as experiências individuais, mas de entender como o lugar social que certos grupos ocupam restringem oportunidades”. Ao ter como objetivo a diversidade de experiências, há a consequente quebra de uma visão universal (RIBEIRO, 2019, p. 34).

O legado criado pelas ativistas e intelectuais na academia científica como Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro e Beatriz Nascimento tem servido de inspiração. Mulheres negras protagonistas das lutas feministas negras no Brasil e que seguem fazendo a história da resistência antirracista e antissexista ao transmitirem esse legado a outras gerações mais jovens de mulheres negras. Vozes que burlam, as artimanhas de uma história única, aquela que mostra: “um povo como uma coisa, uma coisa só, sem parar, e é isso que esse povo se

torna” (CHIMAMANDA, 2009, p. 13).

Epistemicídio eurocêntrico é essa história única que anula a pluralidade de culturas e modos de vida africanos e afrodiaspóricos. Contar a história de um único prisma tem como razão de ser o poder de governar aqueles/as que são posicionados numa condição hierárquica e inferior numa história contada e reiterada de uma única maneira ao longo dos tempos, como forma de manter as desigualdades.

Existe uma palavra em igbo na qual sempre penso quando considero as estruturas de poder no mundo: nkali. É um substantivo que, em tradução livre, quer dizer “ser maior do que outro”. Assim como o mundo econômico e político, as histórias também são deânidas pelo princípio de nkali: como elas são contadas, quem as conta, quando são contadas e quantas são contadas depende muito de poder (CHIMAMANDA, 2009, p. 13).

Assim como ficou evidenciado nas narrativas das mulheres que participaram da pesquisa desenvolvida no mestrado:

Enxergo o terreiro como espaço de educação, porque ali também é um espaço de acolhimento social, espaço de conhecimento educacional, espaço de afirmação da música negra, da mulher, da luta dos jovens, do gingado, da luta antirracista. Sabe o que é? É que o terreiro precisa ser visto como um espaço social. (Filha de Bará) (JARDIM; VOSS; BRIZOLLA, 2022).

É em aliança ao projeto de uma educação antirracista e antissexista, evidenciar saberes, fazeres e dizeres de mulheres negras praticantes das religiosidades afro-brasileiras nos terreiros da região da fronteira entre Brasil-Uruguaí.

FORJAR DIÁSPORAS NEGRAS

Diásporas diversas foram experimentadas por populações negras arrancadas do continente africano. Bem como, pelos negros/as que se lançaram a outros lugares em busca de novos conhecimentos, formas de revitalizar saberes ancestrais - ambientais, psicológicos, agrícolas, ritualísticos, artísticos, espirituais. Dessas movimentações, africanidades surgiram.

Penso que, mulheres negras de terreiro protagonizam pedagogias antirracistas e antissexistas na vida cotidiana. Como diz Ferraço (2007), os estudos com o cotidiano assinalam a pertinência das redes cotidianas protagonizadas pelos sujeitos que as praticam. Sujeitos cotidianos não são objetos de análise, mas as redes das ações efetivadas no cotidiano é o que importa aos pesquisadores/as que lidam com estas análises:

Assim, em vez de um sistema formal e a priori de categorias, conceitos, estruturas, classificações, ou outras formas de regulação, de ordenação exterior à vida cotidiana; temos considerado a possibilidade de pensar o cotidiano como redes de fazeres saberes tecidas pelos sujeitos cotidianos. Outro aspecto a ser destacado tem por objetivo descaracterizar a ideia de redes de fazeres saberes como algo que acontece no cotidiano, como uma dada característica ou propriedade do cotidiano. Consideramos cotidiano o próprio

movimento de tessitura e partilha dessas redes. As redes não estão no cotidiano. Elas são o cotidiano! (FERRAÇO, 2007, p. 77-78).

Ainda de acordo com Certeau (2014), é das práticas cotidianas que se pode extrair maneiras de fazer, muitas vezes, imperceptíveis na vida social e que destoam de outras formas focadas nas práticas corriqueiras e conformistas com uma lógica individualista. Artes de fazer que se alimentam de uma sensibilidade estética, desviante de verdades impostas.

Talvez esteja nisso uma lição do que podemos e devemos aprender com e nas relações com as populações negras desta região, com os modos pelos quais resistem e existem ao inventar suas vidas cotidianas. Pois, nos mostra que, a ancestralidade de um modo afro pode ser resguardada e potencializar a convivência e o afeto entre gerações mais velhas, respeitadas e valorizadas pelos seus saberes, e as mais novas, ao torna-las herdeiras desse tesouro cultural de valor incomensurável.

Transmitir uma educação capaz de viver e conviver com a diferença é, portanto, uma das estratégias de combate ao racismo e ao sexismo e que se faz cada vez mais necessária já que a pluralidades de culturas segue sendo negada. Desatar amarras cognitivas e afetivas do pensamento colonial que subjugam populações negras à uma condição de inferioridade, restringindo e impedindo-as de usufruírem de condições dignas de vida, eis aí nosso compromisso como educadores/as.

Pedagogia que pode acontecer nas escolas e nos lares, nas comunidades, nas cidades, nas aprendizagens das letras e das linguagens, das histórias escritas e contadas, nas músicas e nos ritmos, nas danças, nas celebrações ritualísticas dos terreiros, casas de Umbanda e lares onde a ancestralidade africana, afrodiaspórica e afro-brasileira encontram acolhida e permanecem vivas.

Prestar atenção às coisas miúdas do dia a dia, ao que nelas germina uma vida coletiva mais plural e mais bela. Assumir com coragem a decolonialidade do pensamento que nos possibilita abrir os olhos e os ouvidos, as mentes e os espíritos, ao que, por muitas vezes, desconhecemos, negamos, matamos. Só assim a potencialidade de conviver na diferença se torna possível.

REFERÊNCIAS

ANJOS, J. C. G. **No território da linha cruzada: a cosmopolítica afro-brasileira**. Porto Alegre: Ed. UFRGS/ Fundação Cultural Palmares, 2006.

BRASIL. **Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639>. Acesso em: 13 jun. 2022.

CAMOZZATO, V. C. Pedagogias do presente. **Educação & Realidade**, v. 39, n. 2, p. 573-593, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/edreal/a/JQGQqFY6bhHXDRrLj8Sn56P/?lang=pt#ModalArticl>>. Acesso em: 31 out. 2022.

CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. Tradução Ephraim Ferreira Alves. 22ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

CHIMAMANDA, Ngozi Adichie. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

COLLINS, P. H. ; BILGE, S. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2020.

FERRAÇO, C. E. Pesquisa com o cotidiano. **Revista Educação e Sociedade**, vol. 28, n. 98, Campinas, SP, jan./abr. 2007, p. 73-95. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 05 out. 2021.

FÓRUM PERMANENTE DE MULHERES NEGRAS: AVALIAÇÃO DOS 30 ANOS DO I ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES NEGRAS. **13º FÓRUM SOCIAL MUNDIAL**, 14 e 15 de março de 2018, Salvador, Bahia.

FRENTE NEGRA BRASILEIRA, **IPEAFRO**, 2022. Disponível em: <<https://ipeafro.org.br/acervo-digital/documentos/antecedentes-do-ten/frente-negra-brasileira/>>. Acesso em: 14 ago 2022.

GOMES, N. L. Relações Étnico Raciais, Educação e Descolonização dos Currículos. **Currículo sem Fronteiras**, vol. 12, n.1, jan./abr. 2012, p. 98-109. Disponível em: <<https://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/gomes.htm>>. Acesso em: 17 jul.2022.

JARDIM, H.O.S; VOSS, D.M.S; BRIZOLLA, F. Educação de Mulheres Umbandistas na Vida Cotidiana dos Terreiros de Bagé: artes afro-diaspóricas de existência. **Revista Relacult**, Foz do Iguaçu, v. 8, n. 1, p. 1-11. Disponível em: <<https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/2302/1565>>. Acesso em: 01 nov. 2022.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. Tradução Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018, 71p.

NASCIMENTO, A. **Quilombismo**: um conceito emergente do processo histórico-cultural da população afro-brasileira. In: NASCIMENTO, E. L. (org.). Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, 2009, p. 197-218.

ORO, A. P. O atual campo afro-religioso gaúcho. **Revista Civitas**, Porto Alegre, v. 12, n. 3, set./dez. 2012, p. 556-585. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/13015/8684>>. Acesso em: 04 nov. 2021.

ORO, P. A. Religiões afro-brasileiras no RS: Passado e Presente. **Revista Estudos Afro Asiáticos**, n. 2, ano 24, 2002, p. 345-384. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/79339>>. Acesso em: 23 set. 2021.

RIBEIRO, D. **Lugar de fala**. São Paulo: Ed. Jandaíra, 2019, 111 p.

RODRIGUES, L. F. S. Movimento Negro de Uruguaiana: protagonismo de mulheres negras em região de fronteira. **Kwanissa: Revista De Estudos Africanos E Afro- Brasileiros, 4(8)**. Disponível em: <<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/kwanissa/article/view/16297>>. Acesso em: 16 jul. 2022.

RUFINO, L. **Pedagogia das encruzilhadas**. Rio de Janeiro, RJ: Mórula Editorial, 2019, 163 p.

SILVA, P. B. G. e. **Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil**. Educação, n. 3 (63), Porto Alegre, RS, set./dez. 2007, p. 489-506.



O RACISMO ESTRUTURAL NA TELEVISÃO BRASILEIRA: UMA ANÁLISE DA ESCASSA REPRESENTATIVIDADE NEGRA NO TELEJORNALISMO DO PAÍS

Lucas Zacouteguy¹
Sharon Maia²

1 Repórter da Qwerty Portal de Notícias, acadêmico de Jornalismo pelo Centro Universitário da Região da Campanha (Urcamp), lucaszacouteguy1@gmail.com

2 Comunicadora na rádio Pop Rock Bagé, acadêmica de Jornalismo pelo Centro Universitário da Região da Campanha (Urcamp), sharonmaiaoff@gmail.com

INTRODUÇÃO

A televisão está presente na maioria dos lares brasileiros há 72 anos, comemorados no último 18 de setembro. Em todo esse tempo, atua como uma formadora de opinião e contribui, de forma significativa, para impor padrões, sejam eles estéticos ou comportamentais. A TV acompanha a evolução da sociedade e evolui junto com ela, mas assim como a própria massa precisa rever diversos conceitos. Preconceitos estruturais, que estão embrenhados na sociedade.

Assim, o objetivo geral deste trabalho é analisar a representatividade negra no telejornalismo brasileiro, e teve como objetivos específicos descrever um breve histórico da criação da TV no Brasil e no Rio Grande do Sul, analisar a ausência de profissionais negros no telejornalismo brasileiro e abordar os casos de racismo de maior repercussão contra jornalistas pretos nos últimos seis anos.

Quanto à metodologia empregada, este artigo possui uma abordagem quali-quantitativa e de método indutivo, o que possibilitou uma análise aprofundada da temática. O embasamento teórico tem por referência os autores Flávio Ricco e José Armando Vannucci (2017), Silvio Almeida (2019) e Cíntia Albuquerque (2016); uma análise documental, através de matérias publicadas pelos principais jornais, sites e blogs do país, repercutindo o objeto de estudo deste trabalho também foi utilizada como método ou técnica de pesquisa.

Dividido em três capítulos, o primeiro deles, intitulado 'Vingou como tudo vinga: a televisão veio pra ficar' - fazendo alusão a letra do Hino da TV brasileira - aborda de forma sucinta o histórico de criação de um dos principais veículos de comunicação do país, traçando um paralelo desde a inauguração da TV Tupi, até a chegada da TV no Rio Grande do Sul. O mesmo capítulo aborda o início do telejornalismo brasileiro, sua importância e consolidação.

O segundo capítulo 'A falta de profissionais negros empunhando um microfone' ressalta a ausência de profissionais pretos na televisão brasileira e analisa o porquê dessa escassez através dos conceitos do racismo estrutural e sua influência na sociedade.

O terceiro e último capítulo 'Um passo pra frente, dois passos pra trás: os casos de racismo contra jornalistas de TV negros nos últimos seis anos' analisa os cinco casos de racismo contra repórteres e apresentadores de maior repercussão do país entre os anos de 2015 e 2021.

Por fim, foram apresentadas as considerações finais desta obra que propôs uma análise sobre a carência de personalidades pretas no telejornalismo brasileiro, cumprindo de forma satisfatória todos os objetivos desta pesquisa escrita por duas pessoas brancas, longe do seu lugar de fala mas que enquanto futuros jornalistas - e críticos do seu tempo - sentem a necessidade de estar atentos às desigualdades.

VINGOU COMO TUDO VINGA

A televisão do Brasil começa a ter sua história contada a partir de 1946, quando o empresário e jornalista Assis Chateaubriand, dono dos Diários Associados, o maior conglomerado de rádios e jornais do Brasil, adquire uma concessão junto ao governo Dutra para iniciar a construção daquela que seria a primeira emissora de televisão da América Latina, como apontam Flávio Ricco e José Armando Vannucci (2017). No entanto, questões topográficas impediram o início das obras na então Capital Federal, Rio de Janeiro.

A inauguração deveria ser adiada até que se encontrasse uma região melhor para a torre da Tupi, aconselharam os profissionais, mas Chateaubriand não queria perder a oportunidade de entrar para a história. Ele sabia que os Estados Unidos estavam patrocinando a chegada da televisão em Cuba para o Natal de 1950. Decidiu então, focar os investimentos em São Paulo [...] (RICCO E VANNUCCI, 2017, p. 12).

Assim, utilizando de toda a sua influência "Chatô, como era chamado, conseguiu uma nova concessão junto ao governo para inaugurar, em São Paulo, a TV Tupi-Canal 3" (ZACOUTEGUY, 2022, p.14).

Era próximo às vinte e duas horas do dia 18 de setembro de 1950 quando a TV Tupi ou PRF-3 TV Tupy-Difusora, fez sua estreia oficial apresentando o programa de variedades TV na Taba. A atração foi comandada pelo apresentador Homero Silva e pela atriz Yara Lins em uma grande festa que contou com a presença de nomes importantes do rádio e personalidades da época, como a poetisa Rosalina Coelho Lisboa Larragoiti, intitulada como a madrinha da televisão brasileira.

O novo empreendimento de Chateaubriand foi um sucesso, repercutindo de forma positiva entre a mídia e o público paulistano.

No dia seguinte, jornais e emissoras de rádio repercutiam a inauguração da primeira emissora de televisão da América do Sul. Nas ruas, até mesmo quem não havia assistido ao TV na Taba num dos aparelhos instalados em São Paulo queria dar sua opinião sobre a nova aposta de Assis Chateaubriand (RICCO e VANNUCCI, 2017, p.17).

A aposta de Chatô deu certo, e em um intervalo de dez anos inúmeras emissoras - concorrentes e afiliadas - já haviam se espalhado pelo Brasil, sendo a primeira delas inaugurada meses depois na cidade maravilhosa, onde tudo deveria ter começado.

[...] em março de 1952 a Tupi ganha sua primeira concorrente, a TV Paulista, e em 1953 surge a TV Record. O ano de 1955 é marcado pela inauguração da TV Rio e da TV Itacolomi, afiliada da Tupi em Belo Horizonte, e a primeira emissora de televisão do estado de Minas Gerais. Em 1960 é inaugurada a TV Excelsior, dentre todas as emissoras brasileiras, a mais moderna. (ZACOUTEGUY, 2022, p. 15-16)

O final da década de 1950 também apresentou aos gaúchos o novo veículo de comunicação, até então restrito a alguns estados brasileiros, em mais uma iniciativa de Assis Chateaubriand - aquele que pode ser considerado o pai da Televisão Brasileira - que distribuiu alguns televisores pelo centro histórico de Porto Alegre, mais precisamente na Praça da Alfândega e no Clube do Comércio, em uma de suas ações de marketing, como destacam Ricco e Vannucci (2017).

A tentativa do empresário era atrair novos investidores, anunciantes e expandir o negócio das Emissoras Associadas, visto que, segundo Sandra Reimão (2000, p.63) “a TV brasileira é, desde seu nascimento, primordialmente um empreendimento, um negócio, do capital privado brasileiro”.

Com estúdios localizados no Morro Santa Teresa, bairro Menino Deus, em Porto Alegre, a TV Piratini, Canal 5, afiliada da TV Tupi no Rio Grande do Sul, foi oficialmente inaugurada no dia 20 de dezembro de 1959. A emissora predominou nos lares gaúchos detentores de um aparelho televisor, artigo de luxo para a época, até a criação de sua principal concorrente, a TV Gaúcha, canal 12, que fez sua estreia em 29 de dezembro de 1962 - emissora que se mantém ativa até hoje com o nome de RBS TV.

Semelhante ao que ocorreu a nível nacional, em poucos anos outras emissoras foram surgindo pelo estado, a exemplo da TV Difusora (1969), responsável pela primeira transmissão televisiva a cores do país, em 1972, com imagens da cobertura de uma Festa da Uva, como recordam Ricco e Vannucci (2017).

A televisão brasileira é, desde a sua inauguração, um dos principais veículos de comunicação em massa do Brasil. Sua importância vai além dos programas de entretenimento ou das telenovelas, sendo o telejornalismo um dos produtos mais consumidos desde o seu surgimento, estando presente desde o dia seguinte a estreia da pioneira TV Tupi, como apontam Ricco e Vannucci (2017).

O primeiro telejornal do país foi o Imagens do Dia, que pode ser considerado um programa de rádio televisionado devido aos poucos recursos tecnológicos disponíveis à época e também ao fato do novo veículo ainda não possuir uma linguagem própria, avaliam os autores.

O formato telejornalístico foi explorado de diferentes maneiras, com diferentes programas; na Tupi, por exemplo, destacam-se o Telenotícias Panair e o Edição Extra - que foi o primeiro boletim informativo do país. Apesar das tentativas, o formato consolidou-se verdadeiramente a partir de 1952, quando começa a ser exibido, no Rio de Janeiro, o antológico Repórter Esso, comandado pelo jornalista Gontijo Teodoro.

Ainda assim, Flávio Ricco e José Armando Vannucci (2017) destacam que o grande impulso da produção jornalística na televisão só foi acontecer na década de 1960, com a chegada do recurso de videotape no Brasil. “Porém, apesar dos ganhos em qualidade, a forte censura estabelecida pelo governo ditatorial instaurado no Brasil através do golpe militar de 1964 contribuiu para um retrocesso nos programas exibidos pelas emissoras brasileiras” (ZACOUTEGUY, 2022, p.19).

As décadas de 1950 e 1960, foram de extrema importância para a difusão do veículo televisão por esta pátria de tamanho continental e com nome de árvore que é o Brasil, porém, apesar de todos os avanços, foi na década de 1970 que a TV realmente popularizou-se e caiu nas graças do grande público.

A FALTA DE PROFISSIONAIS NEGROS EMPUNAHNDO UM MICROFONE

Indo contra muito do que se pensou e difundiu ao longo dos anos, de que o racismo possuiria um aspecto cultural, Silvio Luiz de Almeida (2019) avalia que o preconceito racial está estruturado na sociedade, integrando de forma institucional as organizações política e econômica de uma nação. O autor pontua que, em terras tupiniquins, o preconceito racial se perpetuou através do colonialismo e da imposição da cultura europeia, em que a ideia de ‘superioridade’ dos brancos justificava a carnificina com os escravizados - pretos ou indígenas - tidos como ‘raças inferiores’ dentro das teorias da antropologia biológica.

Não sendo um ato isolado, que parte de um ponto específico, como destaca Almeida (2019), o preconceito racial se reproduz em diferentes esferas da sociedade.

[...] a vida cultural e política no interior da qual os indivíduos se reconhecem enquanto sujeitos autoconscientes e onde formam os seus afetos é constituída por padrões de clivagem racial inseridos no imaginário e em práticas sociais cotidianas. Desse modo, a vida “normal”, os afetos e as “verdades” são, inexoravelmente, perpassadas pelo racismo, que não depende de uma ação consciente para existir. (ALMEIDA, 2019, P.41)

Em mais de sete décadas desde o início de suas atividades em solo tupiniquim, a ausência de profissionais negros na televisão brasileira - que além de uma formadora de opinião é também responsável por impor um ‘padrão de beleza’ - ainda é uma questão pungente. Basta acompanhar, por alguns minutos, a programação das principais emissoras do país para perceber a baixa representatividade de pessoas pretas em frente às câmeras - seja em campanhas publicitárias, nas telenovelas ou nos telejornais - invisibilidade que pode ser compreendida através do racismo estrutural arraigado na sociedade brasileira.

Observa-se que a presença dos jornalistas negros nas emissoras de televisão com canal aberto é ínfima, enquanto os brancos dominam nas bancadas e nas reportagens. A falta de diversidade étnica no telejornalismo brasileiro torna-se um impasse na construção de uma sociedade mais igualitária, já que os afrodescendentes não se veem

nesse espaço, portanto não se sentem devidamente representados. (ALBUQUERQUE, 2016, p.42-43)

Diversos autores compreendem a falta de rostos negros em posição de destaque no telejornalismo brasileiro como racismo midiático, já que na maioria das vezes pessoas negras são vistas de forma marginalizada, como destaca Costa: “o negro aparece em peso como personagem marginal, como o bandido, sempre exposto e humilhado. Já enquanto protagonistas, fontes oficiais ou profissionais do campo jornalístico, o percentual é drasticamente reduzido” (COSTA, 2016, p.06 apud VIANA e SAGGIN, 2018, p. 03).

De acordo com Albuquerque (2016), quando se trata de reportagens abordando temas “comuns” a população negra é raramente vista pela mídia, que prefere dar destaque para as pessoas brancas contarem suas histórias. Sendo assim, a presença dos negros na televisão é praticamente inexistente e fica restrita a contextos estereotipados que perpetuam um racismo enraizado. “Se não estiver em situação carente, criminal ou marginalizada, o afrodescendente não tem voz ativa para dar depoimento, porque ele não é a principal escolha imagética nos noticiários” (ALBUQUERQUE, 2016, p. 26). A autora também enfatiza que essa escolha, onde há predominância de pessoas brancas em posições de destaque na mídia, faz parte de um paradigma que perpetua uma ideia de superioridade imaginária.

Entendendo a televisão como um espelho de reconhecimento social, segundo Zilda Martins (2011), essa falta de representatividade negra nas telas faz com que as pessoas se percebam à margem da vida social desde a sua infância. Deste modo, a televisão reproduz o racismo estrutural em sua programação, excluindo e discriminando a população afrodescendente. Tal fato não se restringe apenas aos programas jornalísticos, mas também se perpetua na programação como um todo, indo além dos jornais, para as telenovelas, os programas de humor, auditório e até mesmo os comerciais.

Retomando as afirmações de Albuquerque (2016), pode-se perceber que a posição de marginalizado também é imposta a personagens da ficção, quando por exemplo, artistas negros na maioria dos casos são escalados para interpretar bandidos, pessoas pobres e que possuem empregos voltados para áreas de serviço, como domésticas e motoristas. Nota-se que o mesmo padrão se repete, a maioria das pessoas que ocupam o espaço televisivo são brancas e quando não são, é dada a preferência para aqueles que mais se assemelham às características físicas herdadas dos europeus.

Martins (2011) observa que o núcleo familiar representado em novelas e jornais é, geralmente, composto por uma classe média alta e branca. Para os raros casos de representação de afrodescendentes na mídia, a preferência se dá por atores de pele mais claras, traços finos, ou seja, pessoas negras que se aproximam das características dos brancos (MARTINS, 2011 apud ALBUQUERQUE, 2016, p. 50)

A partir dessa perpetuação do racismo estrutural na mídia, o espelho da televisão continua a refletir a imagem idealizada de um Brasil que exalta apenas a sua ascendência europeia e ignora os outros povos que deram origem à sua população. Sodré (2015) apud Albuquerque (2016) esclarece que a indiferença profissional é um dos fatores do racismo midiático, pois a mídia

não tem interesse e sensibilidade para tratar a discriminação racial de forma adequada. Sodré (2015) analisa que a presença dos profissionais negros é reduzida e limitada à funções longe das câmeras.

Divulgado em novembro de 2021, pelo Jornalistas&Cia³ em parceria com Portal dos Jornalistas, Instituto Corda e I'MAX, o estudo “Perfil Racial da Imprensa Brasileira”, apresenta números preocupantes, onde a maioria dos profissionais que trabalham com jornalismo são brancos. A pesquisa aponta que embora a maioria da população brasileira seja negra (56,20%)⁴, apenas 20,1% dos jornalistas se autodenominam pretos ou pardos, enquanto 77,6% dos funcionários das redações são brancos. No que diz respeito a cargos gerenciais, a diferença continua: 61,8% dos jornalistas brancos afirmam exercer esses cargos, enquanto somente 39,8% dos profissionais negros ocupam tais funções.

Ainda segundo esse estudo, 98% dos jornalistas negros relataram enfrentar mais dificuldades de atuação na área. Dentre os entrevistados, 57% identificaram situações onde sofreram discriminação racial ao longo de sua trajetória profissional. No que tange ao campo televisivo apenas 7,2% dos jornalistas entrevistados afirmaram trabalhar em canais de TV aberta ou fechada, a porcentagem compõe o segundo menor percentual, fica atrás apenas do rádio, com 3,1% de profissionais negros atuando. O veículo com o maior percentual de jornalistas afro descendentes são os sites/portais de notícias, contabilizando 40,3% dos entrevistados.

Em conclusão, o estudo aponta que existe um crescimento das pautas antirracistas no jornalismo, contudo ainda existem muitas mudanças a serem feitas para que a distribuição de funções e salários se torne mais igualitária entre os profissionais.

A primeira repórter negra que apareceu nas telas de TV foi a repórter Glória Maria, sendo ela a primeira mulher a cobrir uma guerra na televisão brasileira. Sua primeira cobertura telejornalística aconteceu na década de 1970, quando o popular Elevado Paulo de Frontin desabou, no Rio de Janeiro. Glória Maria não parou mais desde então, como aponta Albuquerque (2016).

A jornalista carioca passou pelo “Bom dia Rio”, “Jornal Nacional”, “Jornal Hoje”, “Fantástico” e atualmente trabalha no “Globo Repórter”. Ela ficou conhecida principalmente por realizar matérias culturais pelo mundo afora, com o intuito de conhecer novos povos, hábitos e lugares. Na década de 70, quando o racismo ainda não era considerado um crime, Glória foi barrada pelo gerente em um hotel de luxo ao tentar entrar pela porta da frente e se tornou a primeira pessoa a utilizar a Lei Afonso Arinos, que foi criada para proibir a discriminação racial no país. (ALBUQUERQUE, 2016, p. 52)

Nomes de jornalistas como Zileide Silva, Heraldo Pereira e Dulcinéia Novaes ajudaram a abrir espaço para que jornalistas pretos - ainda que em baixíssima escala - ocupem as bancadas dos principais telejornais do país.

3 O estudo foi divulgado em novembro de 2021, em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado no dia 20 do mesmo mês. Confira a pesquisa completa em: <<https://www.jornalista-secia.com.br/edicoes/jornalistasecial334A.pdf>>. Acesso em 11 NOV 2022.

4 Segundo dados do PNAD/IBGE em 2019.

UM PASSO PRA FRENTE, DOIS PASSOS PRA TRÁS: OS CASOS DE RACISMO CONTRA JORNALISTAS DE TV NEGROS NOS ÚLTIMOS SEIS ANOS

A humanidade avança a passos largos em vários aspectos, entre os quais científicos e tecnológicos, mas em muitos sentidos continua com a mesma mentalidade de séculos atrás, a exemplo da discriminação racial. Conforme vimos anteriormente, o racismo está estruturado na sociedade que se formou com base em heranças culturais dos colonizadores europeus, escravistas, detentores da ideia de superioridade 'caucasiana', como aponta Almeida (2019), reflexos permanecem embrenhados na mentalidade de muitos brasileiros; crimes que são noticiados diariamente nos telejornais do país, e, muitas vezes, contra os próprios profissionais da imprensa.

Nos últimos anos, diversos casos de racismo contra jornalistas foram registrados no Brasil. Entre as vítimas estão o apresentador Pedro Lins, da Globo Pernambuco, a comentarista da CNN Brasil, Basília Rodrigues, o repórter da mesma emissora, Jairo Nascimento, o repórter da SporTV, Luiz Teixeira, além da atual apresentadora do Fantástico, Maria Júlia Coutinho, a Maju, alvo de preconceito em duas ocasiões.

Era agosto de 2021 quando o jornalista e apresentador Pedro Lins reportou, em um vídeo publicado em suas redes sociais, que havia sofrido racismo enquanto andava pela rua. Segundo informações do Jornal Diário de Pernambuco, o âncora foi abordado por uma pessoa que questionou: 'Falo com quem na Globo para parar de colocar vocês pretinhos para apresentar o jornal?'. A jornalista Basília Rodrigues é comentarista política da CNN Brasil, e foi vítima de racismo por colegas de emissora em 2021, ainda no sistema de trabalho home-office imposto pela pandemia da Covid-19. As informações foram divulgadas originalmente pela Alma Preta, agência de jornalismo especializada na temática racial, e partiram de outros colegas de trabalho incomodados com a situação.

Segundo os funcionários da CNN, Basília era alvo de comentários pejorativos a respeito de seu cabelo ou tinha sua imagem boicotada pela inserção de imagens na tela, deixando apenas sua voz no ar. Na ocasião, a CNN emitiu uma nota negando as acusações e se comprometendo com o combate a qualquer prática racista, e de acordo com a emissora as acusações não se confirmaram.

Colega de emissora de Basília, o repórter Jairo Nascimento cancelou, em março de 2021, a gravação de uma reportagem em um clube de São Paulo após ser vítima de discriminação racial. Conforme uma matéria publicada no site da própria emissora, "Acompanhado da equipe de reportagem, ao chegar ao local, foi recebido pela diretora-adjunta de comunicação do clube, Ana Paula Adamy, que perguntou quem era o repórter encarregado e duvidou da resposta quando a ouviu".

A discriminação continuou: "Além disso, ela e outro diretor identificado como Fábio também questionaram a isenção da reportagem, temendo que fosse caracterizada como tendenciosa. A reportagem acabou sendo cancelada", destaca. O texto ainda recorda que "várias acusações antigas de discriminação já ocorreram nas dependências do local".

O repórter esportivo Luiz Teixeira, do SporTV, usou o Twitter para

compartilhar a situação vivida durante o credenciamento para um jogo de futebol. “Mais uma vez fui “questionado”, no credenciamento de um jogo, se eu era câmera ou auxiliar, mesmo sendo o único repórter de campo e com a roupa da transmissão”, desabafou. Teixeira ainda acrescentou que em seis meses trabalhando para a emissora já havia perdido as contas de quantas vezes passou pela mesma situação: “É duro aceitar um repórter negro?”, escreveu.

Entre os casos de racismo registrados na mídia e contra a própria mídia os de maior repercussão, talvez, sejam os que envolvem a apresentadora Maria Júlia Coutinho, a Maju, vítima de preconceito em duas ocasiões, em 2015 e em 2020.

Em 27 de abril de 2015, a jornalista passou a ganhar mais destaque na Rede Globo como a primeira apresentadora negra a comandar a previsão do tempo no Jornal Nacional, apesar de já atuar com a meteorologia na emissora desde 2013, no programa Hora 1. Com um estilo de apresentação mais informal e próximo dos telespectadores, Maju ganhou cada vez mais espaço na emissora e apenas alguns meses depois de sua estreia no JN, a jornalista foi vítima de ataques racistas no Facebook do jornal⁵.

Os ataques aconteceram em julho e resultaram em uma campanha intitulada “Somos Todos Maju”, criada pela emissora como uma forma de solidariedade com a profissional. Diferentemente das maiorias dos casos como esse, o assunto virou pauta do Jornal Nacional, devido a sua repercussão, e a própria jornalista deu um depoimento para o entrevistador, William Bonner. Albuquerque (2016) afirma que noticiar esse caso em um jornal de grande alcance pode ser considerado um avanço positivo no que diz respeito ao posicionamento da mídia, uma vez que é mais comum que esses episódios sejam ignorados. “[...] é necessário analisar que a própria emissora pode estimular pensamentos preconceituosos nos espectadores. Afinal, se não vemos muitos jornalistas negros na TV, a culpa é de quem?” (ALBUQUERQUE, 2016, p. 56).

A autora questiona os veículos de comunicação acerca da escassez de jornalistas negros como apresentadores em posições de destaque, uma vez que há profissionais qualificados, mas que acabam não ganhando espaço nas grandes emissoras. Albuquerque (2016) ainda cita um ponto negativo na campanha levantada pela Globo, segundo ela, ‘Somos Todos Maju’ representa uma indignação seletiva onde apenas algumas das vítimas de racismo recebem apoio nessas situações, enquanto a grande maioria não é vista pela mídia.

Cerca de um ano após o ocorrido, em julho de 2016, o Ministério Público de São Paulo denunciou quatro homens acusados de organizar ataques coordenados contra Maria Júlia Coutinho nas redes sociais. Eles foram acusados pelos crimes de racismo, injúria, falsidade ideológica, corrupção de menores e associação criminosa na internet. Na época todos negaram as acusações, mas o inquérito⁶ afirma que o grupo usava pseudônimos e contas falsas para promover os crimes nas redes sociais, com hora e data marcadas. Cinco anos depois, em março de 2020, dois dos acusados foram condenados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, enquanto os outros foram absolvidos por falta de provas.

5 Disponível em: <<https://buzzfeed.com.br/post/garota-do-tempo-do-jornal-nacional-e-alvo-de-racismo-no-facebook#renLVICVA>>. Acesso em: 16 NOV 2022.

6 Informações disponíveis no portal G1: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/03/09/tj-de-sp-condena-dois-homens-por-racismo-e-injuria-racial-contr-a-jornalista-maju-coutinho.ghtml>>. Acesso em: 16 NOV 2022.

Nos anos seguintes ao caso de 2015, a jornalista Maria Júlia Coutinho continuou crescendo na emissora e em 30 de setembro de 2019 ela passou a trabalhar como âncora do Jornal Hoje. Atualmente, Maju atua como apresentadora do Fantástico, ocupando o posto desde novembro de 2021.

Sua ascensão no telejornalismo global divide opiniões e incomoda muita gente, como o ex-diretor da Band (Rede Bandeirantes), Rodrigo Branco, que afirmou durante uma entrevista que a jornalista “é péssima” e só estaria na posição em que está dentro da TV Globo “por causa da cor”. A jornalista entrou com uma ação judicial após as falas de Branco.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do racismo ser crime, as pessoas ainda se sentem muito seguras para ser abertamente preconceituosas na internet. Se escondem atrás de perfis falsos, ou até mesmo defendem seu racismo como sendo ‘liberdade de expressão’. Conforme foi abordado a respeito dos ataques à jornalista Maria Júlia Coutinho, apenas em 2020 os acusados foram condenados pelos crimes que cometeram em 2015. Tendo isso em vista, se faz necessário promover uma forma rápida e concreta de justiça contra esses casos de racismo nas redes sociais, visando acabar com a sensação de conforto e impunidade dos internautas.

Atualmente, os debates acerca de preconceitos e da representatividade das minorias na mídia se tornaram cada vez mais frequentes. As pautas antirracistas estão ganhando espaço não só na televisão, como também em outros meios de comunicação. Contudo, ainda é preciso que esses temas se tornem mais comuns e cheguem ao alcance do maior número possível de pessoas. Casos de racismo contra figuras públicas se tornaram recorrentes nos noticiários, pois o público está acostumado a consumir uma mídia que limita os profissionais negros à atividades por trás das câmeras.

Desde a sua consolidação enquanto veículo de comunicação em massa, a televisão tornou-se uma grande influenciadora da sociedade. Sendo assim, apenas noticiar e criar campanhas em solidariedade às vítimas de discriminação não é suficiente diante do que esse veículo pode fazer. Não faltam profissionais negros qualificados para atuar no jornalismo e as emissoras de TV precisam assumir medidas efetivas no combate ao preconceito racial, abrindo espaços e oportunidades para esses jornalistas.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Cíntia Gonçalves. **A representação do negro no telejornalismo brasileiro**. Orientador: Muniz Sodré de Araújo Cabral. 63 f. Monografia - Curso de comunicação social: habilitação em jornalismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/6492/1/CAbuquerque.pdf>>. Acesso em: 13/11/2022.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://virtual.urcamp.edu.br/pluginfile.php/445138/mod_resource/content/1/Racismo%20Estrutural%20-%20Silvio%20

[Almeida.pdf](#)>. Acesso em: 23/09/2022.

Apresentador da Globo Nordeste é vítima de racismo. **Diário de Pernambuco**, 26/08/2021. Disponível em: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2021/08/apresentador-da-globo-nordeste-e-vitima-de-racismo.html>>. Acesso em: 15/11/2022.

BENÍCIO, Jeff. **É um avanço ver jornalistas negros noticiando racismo na TV**. Terra, 10/08/2021. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/diversao/tv/e-um-avanco-ver-jornalistas-negros-noticiando-racismo-na-tv,2dd573cc45536462cbldd9320daf0bf0mezex6gt.html>>. Acesso em: 15/11/2022.

BONIN, Robson. **Investigação sobre racismo na CNN termina sem culpados**. Veja, 30/08/2021. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/coluna/radar/investigacao-sobre-racismo-na-cnn-termina-sem-culpados/>>. Acesso em: 15/11/2022.

Comentarista política Basília Rodrigues é vítima de racismo na CNN. **Alma Preta**, 15/04/2021. Disponível em: <<https://almapreta.com/sessao/cotidiano/comentarista-politica-basilia-rodrigues-e-vitima-de-racismo-na-cnn>>. Acesso em: 15/11/2022.

GIL, Amanda. Repórter da Globo faz desabafo sobre racismo: “Nunca será normal”. **Metrópoles**, 24/08/2021. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/esportes/futebol/reporter-da-globo-faz-desabafo-sobre-racismo-nunca-sera-normal>>. Acesso em: 15/11/2022.

GOMES, Carol. Maju Coutinho quer processar racista por dizer que ela só está na TV pela cor, diz coluna. **Hypeness**, 01/04/2020. Disponível em: <<https://www.hypeness.com.br/2020/04/maju-coutinho-quer-processar-racista-por-dizer-que-ela-so-esta-na-tv-pela-cor-diz-coluna/>>. Acesso em: 18/11/2022.

Jornalistas negros vítimas de racismo. **Folha de São Paulo**, 26/08/2021. Fotografia. Disponível em: <<https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/1709179605832700-jornalistas-negros-vitimas-de-racismo>>. Acesso em: 15/11/2022.

KILPP, Suzana. **Apontamentos para uma História da televisão no Rio Grande do Sul**. UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS Centro de Ciências da Comunicação Curso de Comunicação Social. Pesquisa realizada de agosto de 1996 a julho de 1999. 70 f. Disponível em: <<http://suzanakilpp.com.br/artigos/Apontamentos-historia-da-TV-no-RS.pdf>>. Acesso em: 12/11/22.

PACHECO, Paulo. **Vítimas de racismo, jornalistas da Globo provam que o sucesso dos negros na TV incomoda**. Observatório da TV, 26/08/2021. Análise. Disponível em: <<https://observatoriodatv.uol.com.br/colunas/paulo-pacheco/vitimas-de-racismo-jornalistas-da-globo-provam-que-o-sucesso-dos-negros-na-tv-incomoda>>. Acesso em: 15/11/2022.

Perfil Racial da Imprensa Brasileira. **Jornalistas & Cia**, 19/11/2021. Edição 1.334^a. Disponível em: <<https://www.jornalistasecia.com.br/edicoes/jornalistasecia1334A.pdf>>. Acesso em: 11/11/2022.

REIMÃO, Sandra. TV no Brasil - ontem e hoje. In: REIMÃO, Sandra. **Televisão na América Latina**: 7 estudos. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2000, p.59-80.

Repórter da CNN relata racismo no Clube Pinheiros. **CNN**, 21/03/21. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/reporter-da-cnn-relata-racismo-no-clube-pinheiros/>>. Acesso em: 15/11/22.

RICCO, Flávio; VANNUCCI, José Armando. Biografia da Televisão Brasileira. Vol. 1 e 2. 1^o. ed. São Paulo: Matrix, 2017.

VIANA, Erika; SAGGIN, Livia Freo. **O rosto de âncoras em telejornais: a representatividade negra no programa Jornal do Almoço**. In: Anais do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão. V. 10, n. 2. Universidade Federal do Pampa, 2018. Disponível em: <https://guri.unipampa.edu.br/uploads/evt/arg_trabalhos/16249/seer_16249.pdf>. Acesso em: 13/11/2022.

ZACOUTEGUY, Lucas. **RBS TV-Bagé: a história da televisão do Brasil para os pampas**. Orientador: Glauber Pereira. 2022. 63 f. TCC (Graduação) - Jornalismo, Centro Universitário da Região da Campanha, Bagé, 2022.

DO DIREITO A EDUCAÇÃO AS COTAS RACIAIS

Rafael Martins Sais¹

¹ Bacharel em Administração (URCAMP), Especialista em Administração Pública (UFRGS), Mestre em Gestão Educacional (UNISINOS) e Doutorando em Educação (UFRGS). Atualmente exerce o cargo de administrador na Universidade Federal do Pampa.

INTRODUÇÃO

O tema das cotas raciais sempre foi um tema bastante complexo e recheado de contradições do ponto de vista até então enfrentando pela legislação brasileira utilizando muitas vezes o argumento de que, enquanto sociedade, “não somos racistas”² e que todo passado escravagista ficou no passado. Todavia a realidade trazida pelos movimentos sociais desde o início da luta pela sua constituição ajudou a compreender os motivos e sua importância como uma política pública no cenário nacional e, também reforçaram o papel do país na conjuntura internacional na luta para combater as desigualdades.

Neste trabalho trazemos algumas reflexões sobre a historicidade das lutas pelas cotas raciais e como elas, atualmente, garantem a materialização do direito a educação na realidade socialmente construída da sociedade brasileira da inserção de pessoas pretas e pardas na elite social, econômica e intelectual do país permitindo o acesso a educação superior no país. Entendemos, assim como muitos, que esse processo não é estático ou automático (basta colocar pessoas pretas na universidade para que a realidade comece a ser mudada) mas permitirá em um futuro bem próximo que consigamos alterar parte de uma realidade que vem sendo construída a pouco mais de 500 anos no Brasil.

A ideia deste trabalho não é debater todas as contradições presentes na discussão da das cotas raciais, mas trazer para discussão alguns dos temas transversalmente atendidos por ela como o direito a educação que é atravessado

² A expressão “não somos racistas” utilizada por parte da elite brasileira como argumento bem importante na desconstrução de políticas públicas de inclusão de pessoas pretas na educação superior, também está no título de um livro de autoria de um homem branco que tenta desmistificar o fato da existência desta situação como um problema social. Esse livro em específico, marca para mim, o início da trajetória de entender o esforço de alguns grupos sociais privilegiados em construir um discurso a favor da meritocracia e contra as políticas inclusivas que começavam a ser escritas no país posterior a constituição federal de 1988.

pelas diferentes configurações que tomam a educação brasileira que vai desde o nível mais basilar da educação (educação infantil) até a educação nos níveis mais altos (graduação, mestrado e doutorado) nos termos estabelecidos em diferentes regimentos da educação nacional brasileira.

Assumimos aqui uma perspectiva muito importante para a compreensão do tema: a educação é um dos pilares mais importantes da sociedade e é através dela que muitos outros são realizados (como o desenvolvimento econômico, político, tecnológico e social). Atualmente uma das dimensões bem importantes que temos atravessados e que esse trabalho deixará de lado são as questões de financiamento desta educação ou mesmo não tratará também do embate público-privado que ao longo dos anos tem influenciado na capacidade do Estado de atingir uma população ainda maior.

De uma maneira geral a educação sempre esteve presente no ordenamento jurídico do Brasil, é considerada um direito humano fundamental, onde foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) em 1948 na Declaração Universal dos Direitos Humanos, contudo as principais constituições, desde a proclamação da república no caso brasileiro, tratam de alguma maneira do tema, mas não carregam consigo a marca de uma preocupação com as diferenças étnicas ou raciais da sociedade.

A lei máxima brasileira atual vai prever, dentre outras situações que:

Art. 3: Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
[...]

Art. 5: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (BRASIL, 1988).

O combate às desigualdades sociais no Brasil tem sido objeto de estudiosos e formuladores de políticas públicas envolvidos no diagnóstico e na execução de medidas para sua redução. Entre as formas de manifestação dessas desigualdades, a por cor ou raça ocupa espaço central nesse debate, pois envolve aspectos relacionados às características do processo de desenvolvimento brasileiro, que produziu importantes clivagens ao longo da história do País

No âmbito da Constituição, os direitos sociais materializam algumas das conquistas da sociedade de uma maneira geral, dentre eles da educação, assumem uma perspectiva bastante interessante. Para Weis (1999) inicialmente limitados a proteger os trabalhadores, os direitos sociais surgiram em função da desumana situação em que vivia a população pobre das cidades industrializadas da Europa Ocidental, em resposta ao tratamento oferecido pelo capitalismo industrial e diante da inércia própria do Estado liberal, em meados do século XIX.

A Constituição Federal de 1988 diz que educação é “direito de todos e dever do Estado e da família”(BRASIL, 1988) portanto algo universal, ao lado de outros direitos fundamentais do Estado brasileiro. Observando essa lógica também estamos cientes que a carta magna também organiza o sistema federativo do Brasil em responsabilidades da União, dos estados da federação e dos Municípios, assim como também estabelece alguns direcionamentos da

organização do sistema educacional dividido suas responsabilidades a partir de diferentes etapas e modalidades da educação. Tal fato pode ser observado nos artigos 205 até o 214 que determinará alguns elementos desta organização (BRASIL, 1988).

Diante deste cenário entendemos como importante destacar o papel da educação superior neste trabalho no país da forma como forma de construção de uma sociedade menos desigual com vistas ao desenvolvimento da sociedade composta por pessoas de diferentes raças, ideologias políticas, tons de pele e gêneros como forma de manutenção da diversidade do país reconhecida internacionalmente.

Como se observa aos longos dos anos, no caso brasileiro, diferentes estatísticas que materializam essa realidade: o acesso da população negra aos níveis mais elevados do sistema educacional é menor do que o da população branca. Com base em dados de 1950 a 1973, Gonzales (2020) observa que a maioria dos negros permanece nos níveis mais baixos e têm índices educacionais dos vários níveis de escolarização também baixos. Neste estudo o autor argumenta que pessoas brancas teriam seis vezes mais chances de completar doze anos ou mais de estudos (tempo esse classificado como a duração da educação básica completa).

Algumas estatísticas dos órgãos oficiais mostram a realidade socialmente construída nos últimos anos sobre a realidade do problema de raça e a emergência de uma atuação mais sólida por parte dos órgãos públicos:

Quadro 1: Características sobre a ocupação de pessoas brancas e pretas no cenário brasileiro.

CARACTERÍSTICA	PESSOAS BRANCAS	PESSOAS PARDAS E PRETAS
Cargos Gerenciais (2018)	68,60%	29,90%
Pessoas abaixo da linha da pobreza (INFERIOR A U\$ 5,50/DIA)	15,40%	32,90%
Pessoas abaixo da linha da pobreza extrema (INFERIOR A U\$ 1,90/DIA)	3,60%	8,80%
Taxas de Analfabetismo (2018) (MÉDIA BRASILEIRA 6,8%)	3,90%	9,10%
Representação Política (2018)	75,60%	24,40%
Taxas de Homicídio (2017)	34%	98,50%

Fonte: elaborado pelo autor com base nos indicadores do PNAD (2018).

Segundo Nierotka e Trevisol (2019):

A educação superior brasileira, apesar de um longo processo de expansão, continua sendo marcadamente elitista e privatizada. Para compreender esse processo de elitização é preciso partir da desigualdade social como uma dimensão estruturante da formação do Brasil, desde o seu “descobrimento”, em 1500. Diferentemente do que muitos fazem crer, o Brasil não é país pobre; é uma nação rica que convive com a pobreza e alimenta os mecanismos (re) produtores da desigualdade e da injustiça social. O ensino superior, em particular, é um bem simbólico desigualmente distribuído que legitima os saberes e as práticas, a partir dos quais os detentores dos títulos acadêmicos sentem-se em condições de exercerem determinados cargos e relações de poder na sociedade (NIEROTKA E TREVISOL, 2019, p. 2).

Para Honorato e Zucarelli (2022) O afunilamento provocado pelas questões de raça na educação tem reflexos significativos no acesso quando se chega nas etapas mais altas da escolarização, no caso a educação superior. As distâncias entre pessoas brancas e pretas seguem marcantes, reservando acessos distintos ao diploma de ensino superior com manutenção de desigualdades, mesmo em cenários de expansão.

Estas questões nos mostram alguns fatos da importância de uma política para reduzir as desigualdades e sobresscrever ações que garantam, na prática, a materialização do direito a educação. Percebe-se, historicamente, que não foi um tema de fácil inserção na realidade, mesmo quando se observa exemplos de países como os Estados Unidos e na Europa, que serviram de exemplo para a constituição destas políticas no país ou de atores relevantes neste processo como o Banco Mundial que financia políticas em países em desenvolvimento ou da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) que historicamente tem um papel relevante na condução de processos.

MÉTODO DE PESQUISA

A pesquisa que apresentamos está classificada numa seara de pesquisas exploratória. Para Bonin (2006), a pesquisa exploratória possibilita um movimento de aproximação ao fenômeno concreto a ser investigado, procurando perceber seus contornos, especificidades e singularidades, pois há uma imersão direta no campo de investigação.

No mesmo sentido, Minayo (2010), entende que esta técnica de pesquisa, refere-se à exploração como uma fase do estudo que possibilita a aproximação com o espaço social de estudo, demandando a cada dia de trabalho avaliação e reflexão à luz dos objetivos de pesquisa pré-estabelecidos. Entendemos que esse método abre portas para que possamos dialogar nos diferentes espaços, áreas do conhecimento e disciplinas permitindo assim um trabalho mais amplo.

No mesmo sentido também entendemos que essa pesquisa está classificada no campo das pesquisas bibliográficas pois assume como um procedimento exclusivamente teórico, compreendida como a junção, ou reunião, do que se tem falado sobre o assunto. Para Fonseca (2002) a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web site.

Para a realização dessa pesquisa, foram utilizados meios intitulados de fontes secundárias, oriundas de outras pesquisas mais aprofundadas que tomaram por base esse tema. As fontes secundárias auxiliam na compreensão do tema na medida em que fazem relação do objeto com o pesquisador e mostram interseções entre as pesquisas científicas.

O DIREITO A EDUCAÇÃO COMO O CONHECEMOS

O Brasil, nos dias atuais, é um país que tem apresentado grande interesse da sociedade e da academia em temas com os quais envolve o papel do Estado e a relevância dos serviços por ele executados. Com esse olhar os serviços prestados

pelo Estado, nas suas diferentes concepções e particularidades do federalismo brasileiro, nas áreas de saúde, educação e segurança pública acabam sendo, na maioria das vezes, os mais lembrados.

É importante ressaltar que a Constituição foi fruto de muita pressão popular nas ruas, sendo fruto de um processo maduro de espaço da redemocratização do país e reconheceu, em seu artigo 6º, uma série de direitos a todos os brasileiros: educação, saúde, moradia, alimentação, trabalho, transporte, lazer, segurança, previdência, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados e tem sido frequentemente modificada por diferentes concepções de mundo ao longo dos anos e interesses ficando sempre evidente, na luta de classes, os conflitos entre as classes sociais e os principais desafios para o futuro decorrente destas modificações.

Como mencionado anteriormente é ela, a Constituição Federal de 1988, que também é conhecida como marco no processo de redemocratização do país após um longo processo de governos militares³ que não permitiram o avanço completo do desenvolvimento da sociedade e permitiu ainda mais o aprofundamento de temas sociais permitindo aos brasileiros, após sua efetivação, acesso a possibilidades de organização da sociedade de forma democrática.

Para Peroni (2013, p. 188):

É nesse processo de correlação de forças que as lutas do período pós ditadura resultaram na conquista de alguns direitos educacionais consagrados na legislação, principalmente através do capítulo da educação na Carta Magna. Dentre estes direitos ressaltamos a concepção de educação básica, a gestão democrática como princípio constitucional, a inclusão de alunos portadores de deficiência na rede regular de ensino, além da gratuidade da educação nos estabelecimentos públicos em todos os níveis, e do ingresso dos profissionais da educação na carreira por concurso público, e ainda, da obrigatoriedade de implantação do piso salarial nacional do magistério.

Nesta Constituição um dos temas mais interessantes é o direito a educação. A constituição estabelece em seu artigo 205 que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Para Cury (2002) a importância do ensino como um direito imprescindível do cidadão e um dever do Estado impôs a gratuidade como modo de torná-lo acessível a todos, independente da classe social, inscrevendo tal direito numa perspectiva mais ampla de direitos civis dos cidadãos.

Ainda seguindo Cury (2002, p. 246):

É por essas razões que a importância da lei não é identificada e reconhecida como um instrumento linear ou mecânico de realização de direitos sociais. Ela acompanha o desenvolvimento contextualizado

³ O que estou definindo como “longo processo de governos militares” aconteceu no Brasil de 1964 até 1985, mas não se limitam apenas a este, pois no período anterior ao citado também houveram militares na gestão do país que culminaram com a visão de mundo até hoje construída no país das forças armadas.

da cidadania em todos os países. A sua importância nasce do caráter contraditório que a acompanha: nela sempre reside uma dimensão de luta. Luta por inscrições mais democráticas, por efetivações mais realistas, contra descaracterizações mutiladoras, por sonhos de justiça. Todo o avanço da educação escolar além do ensino primário foi fruto de lutas conduzidas por uma concepção democrática da sociedade em que se postula ou a igualdade de oportunidades ou mesmo a igualdade de condições sociais.

Segundo a Agência Senado de Notícias, o então presidente da Assembleia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, já havia mencionado que a existência da revisão constitucional sinalizava, de partida, que o documento não era tido por seus signatários como “bem-acabado”⁴. Esse discurso sinalizava questões importantes até então não amadurecidas no seio da sociedade. No discurso que fez ao promulgar a Constituição, Ulysses explicou que, ao nascer já pedindo uma reforma, a Constituição admitia que não fosse perfeita e convidava à possibilidade de debates sobre seu futuro quando fosse necessário.

Para Peroni (2013):

Alcunhada de “Constituição Cidadã”, o processo constituinte dessa Lei foi legitimado pelos debates e embates entre forças antagônicas. A mobilização dos vários segmentos da população em prol de uma maior participação política na sua elaboração culminou no direito às Emendas Populares, as quais estavam previstas no regimento da Assembleia Constituinte.

Invariavelmente, através dessas modificações nas legislações da constituição ou até mesmo de outros regramentos legais que temas como organização do sistema de educação nacional, papel da educação e das escolas, financiamento da educação e tantos outros temas acabaram organizando o campo educacional e, eis que dentre esses temas surge a atuação do estado por dentro de uma política de cotas.

Uma das pessoas mais atuantes do movimento era o então deputado federal Abdias Nascimento (RJ) um dos parlamentares que mais lutaram pelo combate ao racismo no Congresso Nacional. Segundo sua biografia ele propôs projeto que previa ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro, especialmente quanto à oportunidade de trabalho, remuneração, educação e tratamento policial.

Outros intelectuais também se destacaram neste período histórico. Cabe ressaltar aqui o papel de Machado de Assis, Lélia Gonzales, Beatriz Nascimento, Sueli Carneiro e Milton Santos que em suas áreas destacaram-se na luta e no enfrentamento do racismo.

Segundo Munanga (1996), mesmo após a abolição, os negros ainda enfrentaram por muito tempo o estigma da escravidão. Para o autor,

A Lei 3.353 de 13 de maio de 1888, que deu por extinta a escravidão, não trouxe para os ex-escravos negros e seus descendentes a plena cidadania. Após a abolição, das senzalas, as populações negras partiram para as margens. Isso ocorre tanto no sentido físico

⁴ Na íntegra do discurso o deputado utilizou a expressão: “A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa ao admitir a reforma. Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca.” (BRASIL, 1988-A).

quanto social. O processo de enfavelamento urbano, a partir daí, se agigantou. [...] De um lado a desvalorização profissional representada pelo aviltamento salarial, de outro, um aspecto mais grave porque de ordem psicológico, o estigma secular de ter sido escravo por tanto tempo - cerca de três séculos e meio. (MUNANGA, 1996, p.115)

Segundo Domingues (2007) os libertos, ex-escravos e seus descendentes instituíram a partir dos movimentos de libertação os movimentos de mobilização racial negra no Brasil, criando inicialmente dezenas de grupos (grêmios, clubes ou associações) em alguns estados da nação. Para o autor:

Em São Paulo, apareceram o Club 13 de Maio dos Homens Pretos (1902), o Centro Literário dos Homens de Cor (1903), a Sociedade Propugnadora 13 de Maio (1906), o Centro Cultural Henrique Dias (1908), a Sociedade União Cívica dos Homens de Cor (1915), a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos(1917); no Rio de Janeiro, o Centro da Federação dos Homens de Cor;⁶ em Pelotas/RG, a Sociedade Progresso da Raça Africana (1891); em Lages/SC, o Centro Cívico Cruz e Souza (1918).⁷ Em São Paulo, a agremiação negra mais antiga desse período foi o Clube 28 de Setembro, constituído em 1897. As maiores delas foram o Grupo Dramático e Recreativo Kosmos e o Centro Cívico Palmares, fundados em 1908 e 1926, respectivamente. De cunho eminentemente assistencialista, recreativo e/ou cultural, as associações negras conseguiam agregar um número não desprezível de "homens de cor", como se dizia na época. Algumas delas tiveram como base de formação "determinadas classes de trabalhadores negros, tais como: portuários, ferroviários e ensacadores, constituindo uma espécie de entidade sindical".⁸ Pinto computou a existência de 123 associações negras em São Paulo, entre 1907 e 1937.⁹ Já Muller encontrou registros da criação de 72 em Porto Alegre, de 1889 a 1920,¹⁰ e Loner, 53 em Pelotas/RS, entre 1888 e 1929.¹¹ Havia associações formadas estritamente por mulheres negras, como a Sociedade Brinco das Princesas (1925), em São Paulo, e a Sociedade de Socorros Mútuos Princesa do Sul (1908), em Pelotas (DOMINGUES, 2007, p.103-104).

Para Ferreira (2010) os marcos da aceleração no atendimento as reivindicações do Movimento Negro no processo de inclusão social no Brasil, se deu após a Conferência Mundial Contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata que ocorreu em Durban, na África do Sul, em 2001. Na ocasião, foram estabelecidas a Declaração e Programa de Ação de Durban, documentos que instituem a ação da comunidade internacional para combater o racismo, a xenofobia e a intolerância sendo adotado por consenso pelos países signatários.

AS COTAS RACIAIS INSTITUCIONALIZADAS NO PAÍS

A expressão "cotas" não é algo novo, nasce no início do século passado, e segundo alguns estudos, as primeiras observações conhecidas vem da Índia. Um sistema de cotas foi adotado pela primeira vez na Índia, na década de 1950, para promover ações afirmativas que integrassem a população tradicionalmente pertencente às castas excluídas nos sistemas educativos, na administração pública e nos cargos políticos.

As cotas foram usadas por diversos países a fim de corrigir desigualdades étnicas e socioeconômicas. Da mesma forma, elas fazem parte de políticas

afirmativas que visam dar oportunidade as minorias que historicamente sofreram algum prejuízo durante a formação de um Estado.

Historicamente, é bom ressaltar que o modelo estadunidense de cotas, instituído no governo Kenedy, também serviu como referência a história das ações afirmativas para grupos determinados no Brasil. No entanto, segundo Lempert (2015) que:

A maioria das instituições americanas de ensino superior não é seletiva. Elas não promovem ações afirmativas, porque ou tendem a admitir praticamente qualquer candidato disposto a pagar seus custos, ou têm suficientes candidatos de minorias que atendem seus requisitos usuais de admissão, tornando a ação afirmativa desnecessária para garantir representação significativa das minorias no corpo estudantil.

No caso brasileiro sempre é bom frisar que uma das primeiras políticas de cotas conhecida não tratava de uma desigualdade, mas sim uma reserva de vagas bem específica para uma parte da elite do país. Sancionada em 3 de julho de 1968, pelo então presidente Costa e Silva, a lei de número 5.465, apelidada de “Lei do Boi” trazia garantias para garantir a formação de filhos de fazendeiros. A referida lei estabelece os critérios sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola brasileiros. E estabelece, no seu artigo 1º, o seguinte (texto conforme a ortografia vigente à época):

“Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio.

§ 1º A preferência de que trata este artigo se estenderá os portadores de certificado de conclusão do 2º ciclo dos estabelecimentos de ensino agrícola, candidatos à matrícula nas escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidas pela União.” (BRASIL, 1968)

Esta lei estabelecia que “50% das vagas estavam reservadas para candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio”, não significando que pessoas pobres ou filhos de pequenos agricultores tivessem acesso à universidade, mas garantia diferenças entre pessoas do meio urbano (grandes cidades) e daqueles oriundos do interior do país.

Dado esse destaque, é importante entender que as cotas, que são objeto principal deste estudo, conhecidas como Cotas Raciais consistem na prática de reservar uma parte de vagas do ensino público ou de trabalho para indivíduos de um mesmo grupo étnico desfavorecido. No âmbito do direito ou das relações jurídico-institucionais esta ação também é chamada de “discriminação positiva”. A expressão une dois termos contraditórios, pois toda discriminação prejudica o indivíduo.

Para Novelino (2009) também conhecidas como ações afirmativas, as “discriminações positivas” consistem em políticas públicas ou programas privados desenvolvidos com a finalidade de reduzir as desigualdades decorrentes de discriminações ou de uma hipossuficiência, econômica ou física, por meio da concessão de algum tipo de vantagem compensatória de tais condições.

Para Ferreira (2010) A discriminação racial promove uma profunda estratificação - constatada nos indicadores sociais - alijando a maioria dos discriminados de direitos fundamentais ao pleno desenvolvimento da cidadania. A primeira proposta de implantação de um sistema de quotas raciais no Brasil foi apresentada em 17 de novembro de 1999, durante a Semana da Consciência Negra, na Biblioteca Central da Universidade de Brasília por Rita Segato e José Jorge de Carvalho que viria a ser aprovada em 2003 e finalmente implantada em 2004.

As primeiras materializações deram-se no âmbito da promulgação do Estatuto da Igualdade Racial, em 20 de julho de 2010, com a promulgação da Lei nº 12.228, que estabelece a garantia da população negra à efetivação da igualdade de oportunidades e a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, visando o combate à discriminação e outras formas de intolerância étnica (BRASIL, 2010). Nesse sentido, essas medidas foram estabelecidas como as mais importantes para garantir a todos o pleno exercício dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais.

Posterior a ela, houve a materialização da primeira lei de cotas raciais sancionada pela então presidente Dilma Rousseff. A lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 determinava que todas as instituições de ensino superior federais do país precisaram, obrigatoriamente, reservar parte de suas vagas para alunos oriundos de escolas públicas, de baixa renda, e negros, pardos e índios.

No intervalo entre a promulgação do Estatuto da igualdade racial e a lei de cotas duas experiências foram muito significativas. A primeira delas no ano 2000, em que a Assembleia Legislativa do Estado do RJ aprovou uma lei estadual que reservava metade das vagas das universidades estaduais para estudantes de escolas públicas. Um ano depois (2001), uma nova lei determinou que 40% dessas vagas tinham que ser destinadas à autodeclarados negros e pardos. Em 2003, essas duas leis foram substituídas pela legislação vigente. O Vestibular 2004 da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), primeira do país a adotar um sistema de cotas, já reservava vagas para estudantes de escolas públicas fluminenses, negros e pardos.

Outro exemplo marcante e significativo foi da Universidade de Brasília (UNB) que serviu de laboratório para solidificar alguns regramentos no âmbito do poder executivo no Brasil. A UNB implantou uma política de ações afirmativas para negros em seu vestibular de 2004, em meio a muita discussão e dúvidas dos próprios vestibulandos. A instituição foi a primeira federal a implantar cotas e a primeira do Brasil a utilizar o sistema de cotas raciais.

Com o objetivo de facilitar o acesso à educação de pessoas pretas e pardas, foi estabelecida a partir de 2013 a Política de Cotas Raciais nas universidades públicas do país, classificando os candidatos por meios de suas características. Considerada por Santos e Rocha (2007) como uma medida governamental, a palavra cotas na educação brasileira é vista como uma ação

afirmativa, com a finalidade de criar reservas de vagas em instituições de ensino superior, públicas ou privadas com o objetivo de ampliar a inclusão social das classes menos favorecidas.

Na prática o que existe é um acelerador quantitativo a nota do candidato aos processos de seleção cujo objetivo é retirar as pessoas da naturalização da miséria, chamado por alguns de “um meio temporário de correção histórica da condição imutável da pobreza” ofertando condições de acesso as universidades públicas no Brasil.

AS COTAS RACIAIS NA ATUALIDADE

O debate sobre as cotas raciais intensificou-se no Brasil após a promulgação da lei 12.711. tanto que o decreto regulamentador da lei de agosto de 2012 só foi emitido em outubro do mesmo ano (BRASIL, 2012b) De um lado, movimentos sociais, ONGs, intelectuais e juristas defendem a necessidade das cotas sociais e raciais para solucionar os problemas de desigualdade no país. E de outro uma parte da elite burguesa do país que não entendia a sua importância.

O que os movimentos sociais defendem é que a exclusão social e o racismo levam a uma necessidade de implantar medidas que promovam a igualdade, reconhecendo que primeiro é preciso se ter um sistema de equidade, ou seja, diante das dificuldades enfrentadas por camadas excluídas, é preciso criar ações afirmativas que efetivamente incluam essas pessoas na sociedade, após anos de exclusão resultada da escravização e do racismo estrutural.

Para Miguel (2019):

“o Brasil vivencia o avanço de uma percepção atomista da sociedade, que despreza qualquer forma de solidariedade e lê o direito como privilégio inaceitável num mundo que começa e termina na competição entre pessoas (p. 108)”.

Os dados da realidade atual mostram um avanço em termos de políticas públicas principalmente em avaliações mais amplas como revelado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Segundo a UNICEF, utilizando-se de informações do PNAD (2019) no período de 1990 a 2019 o percentual de crianças com idade escolar obrigatória fora da escola caiu de 19,6% para 3,7%, mostrando o grande avanço da materialização do direito a educação. No entanto, a exclusão, segundo os mesmos relatórios mostram que ainda existem mais de 1,5 milhões de crianças fora da escola cujo contexto social é facilmente perceptível: crianças negras, indígenas, quilombolas, periféricos dos grandes centros urbanos, no Semiárido, na Amazônia e na zona rural, cuja realidade socioeconômica é intuitivamente reconhecida: filhos de trabalhadores e trabalhadoras a margem da sociedade. Ainda segundo o UNICEF “muitos deixam a escola para trabalhar e contribuir com a renda familiar”⁵.

A Lei nº 12.711/2012 garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas universidades e institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares

5 <https://www.unicef.org/brazil/situacao=-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil#:~:text=O%20Brasil%20possui%20uma%20popula%C3%A7%C3%A3o,ind%C3%ADgenas%20do%20Pa%C3%ADs%20C3%A9%20crian%C3%A7a.>

ou da educação de jovens e adultos. Os demais 50% das vagas permanecem para ampla concorrência (BRASIL, 2012).

Dentre os objetivos da criação da Lei está o de introduzir e diminuir a desigualdade entre brancos e negros no país, realizando o que é chamado de reparação histórica, principalmente devido à escravidão. Ou seja, ela seria uma forma de realizar a reparação das desigualdades práticas da vida cidadã e das instituições, permitindo a atuação democrática das partes da sociedade, em completo respeito às suas diferenças.

A fórmula de cálculo apresenta algumas particularidades mais objetivas. Segundo as regras as vagas reservadas às cotas (50% do total de vagas da instituição) são subdivididas — metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Em ambos os casos, também será levado em conta percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta pela garantia da educação por diferentes grupos étnicos e sociais se iniciou a partir da construção da Constituição Federal em 1988 com os primeiros grupos organizados e uma parte dos intelectuais dentro do próprio movimento negro. Não foi uma história simples de ser contada, mas um percurso histórico necessário para que tenhamos hoje um número significativo de pessoas com seus cursos superiores e pós-graduados oriundos desta política pública.

Por coincidência, o ano de 2022 marcou 10 anos da inserção nacional da política de cotas nas universidades públicas brasileiras e vem representando muito neste cenário. A lei aprovada em 2012 previa um momento para sua revisão o que avançou debates em torno de sua manutenção ou ampliação como uma política pública. Infelizmente o debate foi deixado em segundo plano pelo congresso nacional tendo em vista o momento de sua discussão – o fim do governo Bolsonaro e as eleições para a composição do congresso nacional.

Neste cenário diferentes trabalhos foram construídos dando destaque ao trabalho feito por Honorato e Zucarelli (2022) que trouxeram evidências significativas para o debate para a sua manutenção como a taxa de frequência de pessoas pretas e pardas na educação superior; a ampliação, ainda que tímida, nas taxas líquidas de conclusão do ensino superior de pessoas pretas e pardas e principalmente algumas evidências importantes como a diminuição das taxas de evasão em pessoas oriundas da política de cotas. Todas elas poderiam ser discutidas aqui, em termos numéricos, mas que evidentemente sugiro que leitores mais atentos ao tema recorram a ele para identifica-los.

As políticas de inclusão ampliaram a participação da sociedade na educação superior. Hoje vemos pessoas pretas dentro das Universidades com mais naturalidade, em diferentes cursos, sejam adquirindo conhecimentos ou repassando conhecimento aos demais na qualidade de docentes ou servidores

técnico-administrativos em educação das Instituições Federais de Educação Superior (IFES).

Por fim também ressalto o Estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) sinaliza que a Lei de Cotas estendeu em 39% a presença de estudantes pretos, pardos e indígenas oriundos de escolas públicas em instituições de ensino superior federais no período de 2011 a 2016 (INEP, 2022).

REFERÊNCIAS

BONIN, J.. Nos bastidores da pesquisa: A instância metodológica experienciada nos fazeres e na processualidade de construção de um projeto. In MALDONADO, A. E. (Org). **Metodologias de pesquisa em comunicação: Olhares, trilhas e processos** (pp.21-40). Sulina. 2006.

BRASIL. **LEI Nº 5.465, DE 3 DE JULHO DE 1968.** Dispões sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. Brasília: Congresso Nacional, 1968.

BRASIL. **[Constituição (1988)].** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

BRASIL. **LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: Congresso Nacional, 2010

BRASIL. **LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.**Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2012.

BRASIL. **DECRETO Nº 7.824, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília: Congresso Nacional, 2012 (B).

DOMINGUES, P. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo** [Internet]. Ano12 n.23. 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-77042007000200007>>.

FERREIRA, R.. Política de cotas raciais. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente.** Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM.

FONSECA, J. J. S.. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002.

HONORATO, G.; ZUCCARELLI, C. **Avaliação das políticas de ação afirmativa**

no ensino superior no Brasil: Resultados e desafios futuros. Rio de Janeiro: UFRJ, 2020. Disponível em <<https://static.poder360.com.br/2022/08/pesquisa-avaliacao-lei-de-cotas-lepes-acao-educativa.pdf>>.

LEMPERT R.. Ação afirmativa nos Estados Unidos: breve síntese da jurisprudência e da pesquisa social científica. **Dossiê Sociologias** 17:40. 2015. <<https://doi.org/10.1590/15174522-017004002>>.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social:** Teoria, Método e Criatividade. 29. Ed. Vozes. Petrópolis, RJ, 2010.

NIEROTKA, R. L., TREVISOL, J.V. Desigualdades sociais e elitismo da educação superior brasileira. In: **Ações afirmativas na educação superior:** a experiência da Universidade Federal da Fronteira Sul [online]. Chapecó: Editora UFFS, 2019, pp. 13-39. <<https://doi.org/10.7476/9786550190071.0002>>.

PERONI, Vera. As Relações Entre o público e o privado nas políticas educacionais no contexto da Terceira Via. **Currículo sem Fronteiras**, v. 13, n. 2, p. 234-255, maio/ago. 2013 (online) disponível em: <www.curriculosemfronteiras.org>. 234, 2013.

NOVELINO, M.. **Direito Constitucional**. 3ª ed. São Paulo: Método, 2009.

SANTOS, I. ; ROCHA, J. G. **Diversidade & ações afirmativas**. Rio de Janeiro: CEAP, 2007.

“PRETO” TÁ NA MODA: UMA ANÁLISE SEMIÓTICA DO CASO DONATA MEIRELLES

Richar da Silva Borges¹

¹ Consultor de estilo – Personal Stylist. Aluno do Curso de Jornalismo do Centro Universitário da Região da Campanha (URCAMP). E-mail: richer.borges@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

Em uma sociedade plural e democrática, antes de tudo, é preciso respeitar e valorizar a diversidade étnica, cultural e religiosa presente. Apesar da sociedade brasileira ser composta pela presença de diferentes grupos e raças, ainda é necessário a discussão a respeito de temáticas que trazem à tona preconceitos enraizados, e que por muitos anos passaram despercebidos aos olhos da nossa sociedade. Sendo um deles, a naturalização do racismo no Brasil.

De acordo com os dados da Secretária de Justiça e Cidadania do estado de São Paulo, no 1º semestre do ano de 2022, houveram mais casos de racismo do que dos dois últimos anos². Logo, percebesse que o racismo se refere a uma estrutura de poder sistemático que segrega, oprime, mata e escraviza pessoas negras, sendo uma maneira estrutural de poder. Assim, os corpos negros historicamente marcados pelo período escravocrata sofrem com o chamado racismo estrutural (ALMEIDA, 2018), pois se relaciona a fatos comuns, latentes na economia, e em outras esferas compostas pela sociedade.

Nesse interim, a veracidade do racismo estrutural ganha novos contornos a partir do momento em que a hegemonia busca neutralizar a negritude, através de práticas racistas que respingam até mesmo em religiões de matriz africana, uma vez que se desenvolveram a partir do processo vinda dos povos escravizados do continente africano.

O que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. Ainda que os indivíduos que cometam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural

2 Secretária da Justiça e da Cidadania. Disponível em: <<https://justica.sp.gov.br/index.php/comissoes-especiais/discriminacao-racial/>> Acesso em: 21 de set. de 2022.

sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade racial. (ALMEIDA, 2018, p. 39)

É importante refletirmos sobre a história do racismo, afim de identificar como essas narrativas vêm sendo contadas, e principalmente como que essas representações estão latentes no nosso imaginário. Mas em que medida elas se esbarram na realidade?

Sendo assim, a pesquisa propõe como objetivo geral realizar uma análise semiótica, afim de através da imagem, observar como que o racismo se manifesta nos pequenos espaços e gestos. A pesquisa configura-se em descritiva e de caráter qualitativo. Para isso, foi utilizado o método de análise semiótica elaborado por Pierce (1992).

Logo, sucedeu a escolha da imagem publicada pela socialite e também ex-diretora da revista Vogue Brasil, Donatta Meirelles, onde trouxe à tona a temática colonial para sua festa de 50 anos. Na imagem, a socialite pousou para as fotos, sentada em uma cadeira de vime branca, entre duas mulheres negras de trajes brancos. A fotografia foi submetida ao método de Lucia Santaella (2002), para a autora a Semiótica possui três pontos de vista que são fundamentais e que possibilitam o desenvolvimento dos processos metodológicos: qualitativo-icônico, singular-indicativo e convencional-simbólico. Estes Pontos de vista, desenvolvidos por Santaella, contribuem para a fundamentação de uma determinada mensagem, quando tratamos no sentido comunicacional.

O capítulo subdivide-se em: Heranças da escravidão, Semiótica Peirceana e O acontecimento Donata Meirelles e o processo de análise. Nos capítulos, trago a correlação entre a história da escravidão e o acontecimento de Meirelles, afim, de através da Semiótica, perceber como essas linguagens são desenhadas através de um discurso não verbal.

HERANÇAS DA ESCRAVIDÃO

O sistema colonial³ mostrou-se como um modelo de exploração e de poder hierárquico no Brasil e na África, na época os negros foram considerados seres inferiores, passíveis de serem comercializados como mercadoria. Com isso, a estrutura de relações sociais ganha um nível mais macro no que se refere aos aspectos históricos e geográficos. De acordo com o autor Achille Mbembe (2014), ao longo das gerações a população de vários países colonizadores foram expostos à pedagogia da crença da superioridade e inferioridade das raças. Esta relação hierárquica de subjugação ao diferente por valores raciais objetivou estes países a manterem povos colonizados e escravizados. Logo, o racismo se estruturou deliberadamente para marcar os privilégios de uma classe que já detinha o poder, ao anunciar para o mundo a não-reciprocidade entre negros e brancos, mediante a justificativa da diferença de raças.

E tal não-reciprocidade justifica-se pela diferença de qualidade entre as raças. O tema da diferença de qualidade entre as raças é assim inseparável da antiga temática do sangue, que sabemos ter sido utilizada antes para assegurar os privilégios da nobreza. Desta vez, a

3 Foi o conjunto de relações de dominação e subordinação, mantido entre metrópoles e colônias, a partir de meados do século XVI.

sua propagação virá pelo projeto colonial. As pessoas são persuadidas de que a civilização do futuro será criada com sangue branco. Todos os povos que aceitaram o cruzamento de raças caíram na abjeção. A salvação reside na total separação de raças (MBEMBE, 2014, p. 115).

Ao transformar o africano em escravo, a sociedade escravista definiu o negro como raça, demarcou o seu lugar, a maneira de tratar e ser tratado, os padrões de interação com o branco e instituiu a correlação entre a cor negra e a posição social inferior (SOUZA, Neusa, 1983, p. 19). A escravidão foi muito mais que um sistema econômico. Ela moldou condutas, definiu desigualdades sociais e raciais, forjou sentimentos, valores e etiquetas de mando e obediência. A partir dela instituíram-se os lugares que os indivíduos deveriam ocupar na sociedade, quem mandava e quem devia obedecer. (ALBUQUERQUE, Wlamyra; FILHO, Walter, 2006, p. 68)

Apesar de ter sido fundamentada em qualidades biológicas principalmente a cor da pele, raça sempre foi definida no Brasil em termos de atributo compartilhado por um determinado grupo social, tendo em comum uma mesma graduação social, um mesmo contingente de prestígio e mesma bagagem de valores culturais (SOUZA, Neusa, 1983, p. 20). Então, a raça torna-se um parâmetro de avaliação do olhar do branco sobre o negro, ela é "a marca concreta de sua diferença e está explícita em seu corpo" (SILVA, Joyce, 2014, p. 271).

Para Silva (2014) a raça é associada às características físicas, a condição social e ao comportamento esperado, atribuindo ao corpo negro um significado/sentido na sociedade. Este sentido "cercado" por preconceitos tem no corpo negro brasileiro a incorporação dos estereótipos defendidos desde os tempos coloniais. Desde então temos atrelado ao corpo negro a noção de intelectualidade inferior, propensão aos trabalhos manuais extenuantes, insatisfação pelo trabalho formal, sexualidade exacerbada, pele não limpa, cabelos crespos, descuidados e fealdade. São estereótipos atribuídos aos negros que até hoje vigoram marcando profundamente a corporeidade destes.

SEMIÓTICA PEIRCEANA

Semiótica é a ciência do signo cujo objeto de investigação se refere a toda e qualquer forma de linguagem, ou seja, tem por objetivo a análise dos modos de constituição de todo e qualquer signo como fenômeno de produção de significação e de sentido. Essa ciência, estuda os mais diversos fenômenos que geram significações distintas, a respeito de momentos históricos e sociais, ligados a todas as formas de expressão, enquanto linguagem. Dessa forma, a semiótica, busca investigar o modo como constitui um signo na construção de significação e sentido na linguagem.

Entende-se como linguagem, o conjunto de signos que serve como instrumento de comunicação entre pessoas, podendo ser reconhecido pelos órgãos dos sentidos. Isso nos leva a distinguir a linguagem verbal, composta pela oralidade e escrita, da linguagem não-verbal, caracterizada por gestos, sons, movimentos, placas e etc.

De acordo com Pierce (2005, p.46), o signo que constitui a linguagem "é aquilo que, sob certo aspecto ou modo, representa algo para alguém", e pode

também ser entendido como alguma coisa que está em lugar de outra, isto é, “estar numa tal relação com outro que, para certos propósitos, é considerado por alguma mente como se fosse esse outro” (PEIRCE, 2005, p. 61).

De acordo com Joly (1994, p.35) um signo possui uma materialidade da qual ao percebemos com um ou vários dos nossos sentidos. Podemos vê-lo (um objeto, uma cor, um gesto), ouvi-lo (linguagem articulada, grito, musica, ruído), cheirá-lo (diversos odores: perfume, fumo), tocá-lo ou ainda saboreá-lo. Esta coisa de que nos apercebemos significa algo diferente – é a particularidade essencial do signo: estar lá, presente, para designar ou significar outra coisa ausente.

Logo, a semiótica de Charles Sanders Peirce, está alicerçada na fenomenologia, que tem por função estudar as formas como os fenômenos aparecem na mente. E baseia em uma concepção triádica dos signos, categorizando-os em primeiridade, secundidade e terceiridade. As três categorias podem ser aplicadas a toda experiência e pensamento humano. Essas três categorias referem-se as fases operativas do processo de percepção dos signos, segundo Peirce (2005):

1. **Primeiridade:** Está relacionado com o sentir, a percepção primária, o signo é percebido pelos elementos que mais estimularam a emoção, sensação e sentimento, como as cores, as formas e as texturas.

2. **Secundidade:** A segunda categoria, o reagir, percepção secundária, o signo é decomposto em relações/associações e percebido como mensagem. Categoria do relacionamento direto, do embate de um fenômeno de primeiridade com outro; ação de um sentimento sobre nós, a nossa reação específica, comoção do eu para com o estímulo. Portanto, é o que dá à experiência seu caráter material.

3. **Terceiridade:** A terceira categoria, o pensar, percepção final, a leitura do signo é simbólica, num contexto amplo de significações. Essa categoria traz a ideia de um terceiro mediador, que de acordo com Peirce, representa a mediação realizada entre aquela experiência de liberdade (primeiridade) com os fenômenos e os fatos (secundidade).

Em resumo, a consciência da qualidade – sem qualquer relação ou análise – é a primeira; a consciência do outro – que reage – é a segunda; e a consciência sintetizadora – que aprende – é a terceira (GHIZZI, 2009, p. 18).

O ACONTECIMENTO DONATA MEIRELLES E O PROCESSO DE ANÁLISE

O produto a ser analisado, foi disponibilizado na festa de aniversário, em Salvador, da então diretora de estilo da revista Vogue Brasil, Donata Meirelles, publicada em seu perfil no Instagram no dia 8 de fevereiro de 2019.

A análise, parte da semiótica aplicada, uma vez que de acordo com os aspectos anteriormente apresentados, pode-se apreender que, muito embora a teoria de Pierce seja amplamente utilizada como pressuposto metodológico, ainda se mostra válida para compreender textos (verbais e/ou icônicos) de diversos suportes.

A análise semiótica tem por objetivo tornar explícito o potencial comunicativo que um produto, peça ou imagem apresenta, quer dizer, explorar através da análise, quais são os efeitos que um dado produto está apto a produzir em um receptor. Esses efeitos podem ser de várias ordens, desde o nível de uma primeira impressão até o nível de um julgamento de valor que o receptor pode e, muitas vezes, é levado a efetuar. (SANTAELLA, 2005, p. 69).

Partindo desta definição, faremos uso dos métodos de Santaella, no que tange aos aspectos: qualitativo-icônico, singular-indicativo e o convencional-simbólico, os quais serão apresentados a seguir. Assim, procuramos verificar os sentidos que o racismo estrutural exerce sobre a imagem de Meirelles. Sendo eles:

Qualitativo-icônico: Analisa-se os aspectos qualitativos da imagem, responsáveis pela primeira impressão do receptor, sendo qualidades visíveis, do produto, sendo até mesmo possível determinar as qualidades abstratas que as qualidades concretas sugerem e prever até certo ponto as associações que estão aptas a produzir. (SANTAELLA, 2005, p. 70)

Singular-indicativo: Aqui, o produto/imagem é analisado como algo existente. É possível observar suas cores, movimentos, texturas e formas. Podendo até mesmo ser relacionado com o contexto a qual pertence e a finalidades que se presta. (SANTAELLA, 2005, p. 71).

Convencional-simbólico: Sob este ponto de vista, observamos os padrões de design e a que gosto ele designa-se, sendo também um analisado sua representatividade e qual indivíduo ou grupo pretende atingir. (SANTAELLA, 2005, p. 71).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A ideia de harmonia entre o preto e o branco no Brasil, ajudou a manter o negro em uma posição inferior dentro da sociedade. Donata Meirelles, editora da revista Vogue Brasil, que estava comemorando seu aniversário de 50 anos no Palácio da Aclamação, em Salvador. A festa com cenografia que incluía a negras vestidas de branco, posando e servindo os convidados em cenas bem parecidas com período colonial do Brasil. Uma das fotos divulgadas, com as mulheres ao redor da cadeira da aniversariante, poderia muito bem ser a representação de algumas das obras de Jean-Baptiste Debret, Francês que publicou ilustrações sobre o período da escravidão brasileira por volta de 1834.

Com um passado tão recente da escravidão e o silenciamento dessa discussão durante a ditadura, as figuras deste período tenebroso ainda se mantêm vivas, quase intactas no imaginário das gerações passadas.

A partir da seleção da imagem, iniciou-se a aplicação dos métodos disponibilizados por Santaella, a fim de esclarecer o quão problemático é a imagem, para que possamos tomar consciência visível da discriminação racial (figura 1).

Figura 1: Donata sentada à cadeira e as baianas.



Fonte: Instagram.

Qualitativo-icônico: Mulheres negras trajadas de branco ao redor de uma outra mulher branca; superioridade da persona central; mulher loira aparentemente feliz sentada em um trono; indumentárias características da cultura baiana; local aparentemente com um palácio, com cores que lembram a nobreza;

Singular-indicativo: Notório tema a ser seguido; supremacia racial; temática da festa: Brasil Colônia; um trono para sentar e duas mulheres negras vestidas de mucamas para abanar os convidados; alusão ao candomblé, ainda que o culto aos orixás e ancestrais não sejam símbolo para ser tema de festa; iniciativa dessa figura pública escancara a naturalização do racismo e nega as mazelas do período colonial na vida das mulheres negras brasileiras, denunciadas pelo povo negro desde o trajeto nos navios negreiros; período colonial, onde, mulheres negras, eram obrigadas durante mais a servir e abanar as Sinhás em seus aposentos na casa grande e sujeitas a castigos e torturas em caso de desobediência. Onde, mulheres negras escravizadas, obrigadas a servir e atender os caprichos sexuais dos Senhores brancos.

Convencional-simbólico: Clara mensagem ao público elitizado consumidor de moda; notória temática a ser seguida; mais uma vez em que a branquitude coloca negros em posição de opressão, uma vez em que as 'mucamas' estão ali para servir a 'sinhá'; amostra do sistema heteronormativo, que coloca mulheres, sobretudo as negras, em situação de servir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na tentativa de mostrar como as práticas racistas são naturalizadas e enraizadas na sociedade brasileira, verificamos através das análises semiótica como os efeitos de sentidos são produzidos através da imagem. É por meio das subjetividades que esses discursos expressam vivências, sentimentos e percepções raciais individualizadas. As violências racistas interpelam os indivíduos de tal maneira que estas passam a ser concebidas por "normais" em toda a sociedade. Essas violências, na maior parte das vezes, são negadas por quem prática, e nunca compreendidas.

Ao fazer uma festa na cidade de Salvador, utilizando-se de tradições socioculturais e históricas, a ex-diretora da revista Vogue, Donata Meirelles não se atentou para essas questões. O reconhecimento do erro e o pedido de perdão pelo agressor suavizam as práticas racistas, tornando-as aceitáveis para a sociedade. Expressões como "não tive a intenção", "não foi isso que eu queria dizer" e "peço perdão se ofendi" confirmam a necessidade de discutirmos mais sobre as questões étnico-raciais.

Logo, torna-se necessário maior conscientização dos cidadãos brancos para que práticas racistas no mundo social e cultural não sejam reproduzidas de modo irresponsável. Todavia, atitudes e ideologias consideradas racistas do grupo branco dominante necessitam ser problematizadas e direcionadas a respeitar.

A análise do caso da Vogue Brasil demonstra o quanto as questões raciais ainda carecem de atenção e crítica para desconstrução de uma visão sócio historicamente construída em conformidade com um racismo estrutural que sustenta desigualdades e constrói barreiras a serem transpostas, o que pode ser conseguido com uma relação de respeito e empatia, na construção de uma sociedade mais fraterna e equitativa.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra; FILHO, Walter. **Uma História do Negro no Brasil**. São Paulo. Ed. Martins Flores, 2006.

ACHILLE, Mbembe. **Crítica da razão negra** - 1ªED. São Paulo: Antígona, 2014.

PEIRCE, Charles Sanders. **Semiótica**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

SANTAELLA, LUCIA. **Semiótica Aplicada**. 1 ed. São Paulo, SP: Pioneira Thomson Learning, 2002.

_____. **O que é semiótica**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2005a.

SOUZA, Neusa. **Tornar-se Negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Graal. 1983

MULHER NEGRA E RAÍNHA PALMERENSE: PENSANDO OS CLUBES SOCIAIS NEGROS DE BAGÉ NO PÓS-ABOLIÇÃO ATRAVÉS DA TRAJETÓRIA DE MARIA SUELY CAMPOS GARCIA (BAGÉ/RS).

Tiago Rosa da Silva¹

¹ Licenciado em História pela Universidade Federal do Pampa e Mestre em História pela Universidade Federal de Pelotas.

O trem que partia de Bagé/RS com destino a capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, já estava lotado quando uma comitiva composta por pessoas negras chegou com suas passagens em mãos. Nele, subiu a equipe diretiva da Sociedade Recreativa Palmeiras, cuja presidência, na época, estava a cargo do Sr. Oscar Martins. A ida da comitiva do respectivo clube para a capital tinha um caráter muito especial: participar de uma festa na Sociedade Os Prontos e recepcionar a rainha do Palmeiras, Maria Suely Campos Garcia. Era o ano de 1949 e Maria Suely, então com seus 21 anos, estava ansiosa para participar do baile e ser recebida com honrarias na Sociedade Os Prontos, até porque ser escolhida Rainha de uma sociedade era algo desejado por muitas meninas negras na época em questão. Tanto o clube Palmeiras como também a Sociedade Os Prontos eram associações negras, ou seja, sociedades criadas por e para famílias negras e que existem no Brasil desde o século XIX. Mas foi no Pós-abolição, mais especificamente, que tais sociedades cresceram e se tornaram espaços para a sociabilidade negra que ia desde a realização de festas e bailes como também possuíam um caráter político/cultural. Como veremos nesse texto, uma das práticas recorrentes dos clubes era a valorização/positivação de uma identidade negra, e isso ocorria a partir de diversos fatores, dentre eles as escolhas de mulheres negras como rainhas, algo conquistado por Maria Suely no ano de 1949, esta que será a grande protagonista desta narrativa, pois a partir de sua experiência enquanto mulher negra e Rainha pertencente à Sociedade Palmeiras, pretendemos ampliar o espectro da análise observando práticas sociais, culturais e políticas dos Clubes Sociais Negros Os Zíngaros e Palmeiras na cidade de Bagé no Pós-abolição.

A personagem central desta história, Maria Suely Campos Garcia, nasceu em 6 de maio de 1928 na localidade de Jaguarão Chico, distrito da cidade de Herval/RS. Filha de Timóteo Campos e Ciriaca Cardoso Campos, Maria Suely

nasceu na estância onde seus pais trabalhavam, sendo que o pai era o peão e a mãe fazia a lida doméstica. Além de Maria Suely, o casal em questão teve mais cinco filhos, sendo eles Darcy, Dercy, Mário, Maria Joana e Helói. Quando sua mãe faleceu, Maria Suely viajou para a cidade de Bagé com o seu pai e lá ficou aos cuidados de sua tia, a Sra. Maria Pinheiro. Chegando na nova cidade no ano de 1934, Suely - como passaremos a chamá-la a partir de agora - tinha apenas seis anos de idade e a mudança de município lhe chamou muito a atenção, pois viera de uma região muito pequena e nessa época Bagé já era uma cidade com um número significativo de habitantes e possuía uma vida social e cultural bem agitada. Com a sua tia, aprendeu a lida da costura, fazendo desse o seu ofício. Quando criança, estudou na Escola Silveira Martins, no qual fez até a oitava série. A partir de então teve que parar os estudos, pois a maioria das escolas que ofertavam o ginásio (atual ensino médio) eram particulares e seu pai não tinha condições de bancar seus estudos nestas instituições.

Já na sua juventude, Suely observava que a cidade de Bagé além de ser muito maior que o local onde nascera, também possuía algumas peculiaridades. Eram os espaços destinados somente para pessoas negras e outros somente para a “classe” alta e branca da cidade. Eram calçadas segregadas aos negros e negras, alguns estabelecimentos comerciais dentre outros espaços públicos e privados. Porém, para entendermos melhor a cidade em que Suely cresceu, torna-se importante dar uma recuada no tempo e observar a formação histórica de Bagé, ressaltando a presença negra na localidade desde o século XIX, para assim compreender melhor o surgimento dos Clubes Negros no Pós-abolição e as experiências das gentes de cor nestes espaços, como será o caso da própria Suely.

Bagé é uma cidade do interior do Rio Grande do Sul e que faz fronteira com o Uruguai, mais especificamente com a cidade de Vichadero. A localidade surgiu a partir de um acampamento militar improvisado no ano de 1811, data esta que marca a fundação oficial do município. Nas décadas seguintes, Bagé fazia parte da freguesia de Rio Pardo, e em seguida passou a responder administrativamente à cidade de Piratini. É somente no ano de 1859 que Bagé é elevada à categoria de cidade. Nesse mesmo ano, a localidade apresentava a quantia de 12.342 pessoas. Destes, 4.016 eram trabalhadores/as escravizados/as, totalizando um percentual de 32.53% da população total da cidade. Esses números são de suma importância, pois faz com que Bagé seja a terceira cidade com o maior número de pessoas escravizadas, ficando atrás somente para a cidade de Jaguarão e da cidade de Pelotas, esta última sendo um importante núcleo produtor de charque (SILVA, 2018). Até os derradeiros anos finais da escravidão, a cidade de Bagé manteve uma significativa presença de homens e mulheres negras escravizadas em seu solo, trabalhadores/as que ocupavam tanto as zonas rurais da cidade – trabalho em estâncias - bem como os espaços urbanos (trabalhadores/as ao ganho e domésticas).

Ao mesmo tempo em que cidade possuía uma quantia relevante de pessoas escravizadas, a mesma também observou uma série de lutas em torno da liberdade, bem como tentativas de insurreições e formação de Quilombos (OLIVEIRA, 2010). As fugas eram recorrentes, sobretudo para o Uruguai, pois o país vizinho aboliu a escravidão no ano de 1846, fazendo com que seu solo fosse atrativo para a conquista da liberdade de homens, mulheres, crianças e idosos

que viviam na condição de escravizados. Além das já mencionadas estratégias de sobrevivência, houve muitas outras que perpassavam a barganha, a negociação e demais lutas cotidianas que fizeram parte da vida destas pessoas não só em Bagé, mas onde vigorou a instituição da escravidão.

Com a abolição formal/institucional da escravidão em 1888, a cidade de Bagé manteve um número significativo de pessoas negras, principalmente as e os que trabalhavam nas estâncias. Nos primeiros anos do século XX, a localidade apresentou um crescimento demográfico significativo, ao passo que aumentou o número de estabelecimentos comerciais, atraindo, inclusive, pessoas de outras regiões na busca de trabalho (LEMIESZEK, 2000). Ao passo que a cidade crescia, a mesma também segregava. Locais públicos, comércios, cafeterias dentre outros estabelecimentos excluía a presença de pessoas negras. Um marco muito importante nesse processo de espaços públicos *racializados* diz respeito à calçada do Clube Comercial, na principal avenida da cidade. Nesta calçada, era proibida a passagem de pessoas negras, ao passo que as mesmas teriam que atravessar e circular do outro lado da rua. Mesmo não havendo leis que oficializavam tal segregação, elas ocorriam e fizeram parte do cotidiano das cidades, tanto das capitais como também das cidades do interior gaúcho.

Nessa perspectiva, pessoas negras também criavam seus espaços baseados na ideia de raça, ou seja, construía seus próprios espaços associativos onde buscavam agregar famílias negras na busca por melhor viver. É o caso dos Clubes Sociais Negros, que além de organizarem atividades de cunho meramente recreativo (festas, bailes e etc.), também tinham um caráter de organização política, oferecendo instrução, oficinas para o ingresso no mundo do trabalho bem como organizavam eventos culturais (saraus, peças de teatro e etc.). Como bem pontua a historiadora Fernanda Oliveira,

Os grupos negros, na ânsia por existir de forma plena, gestaram uma contra ideologia por meio das bases disponíveis e, se a raça os impedia de acessar espaços, porque não a utilizar como uma característica para forjar seus próprios espaços e por meio destes contrapor os estereótipos que fundamentavam as discriminações? (SILVA, 2017, p. 115).

Ou seja, mesmo a cidade de Bagé sendo pautada por uma lógica racista e que buscava inferiorizar pessoas negras, as mesmas não assistiram submissas tal exclusão e buscaram, sobretudo através das sociedades, organizarem-se para poder confraternizar entre os seus e as suas e buscar uma vida melhor. Esses são territórios negros de resistência por excelência, e foi em um desses espaços que Suely tornou-se Rainha, como veremos daqui a pouco.

Além dos Clubes Sociais, a cidade de Bagé também assistiu ao surgimento de uma série de jornais escritos por e para negros, ou seja, jornais da chamada Imprensa Negra. Esses periódicos existem no Brasil desde o século XIX, mas foi no Pós-abolição que eles se intensificaram, ganhando espaço em diversas cidades do país. Em Bagé não foi diferente, pois ali chegou a circular mais de dez periódicos entre os anos de 1910 e 1950. Esses jornais, que eram escritos por pessoas negras e tinham a população negra como alvo, buscavam noticiar a vida associativa da comunidade, bem como outros diversos assuntos, tais como esporte, literatura, abolição da escravidão, denúncias de racismo, mundos do trabalho, colunas sociais dentre outras. Além disso, alguns jornais da Imprensa

Negra de Bagé mantinham relações com periódicos negros de outras cidades, como é o caso de Pelotas, Porto Alegre e Santa Maria, mostrando, assim, que havia toda uma rede de articulação entre pessoas negras através da imprensa. Além desses espaços até aqui mencionados, a cidade de Bagé também assistiu à criação de uma série de ranchos, blocos e cordões carnavalescos compostos por pessoas negras e que foram, principalmente entre as décadas de 1930 até 1950 os principais responsáveis por dar a tônica do carnaval de rua de Bagé, ganhando, inclusive, as páginas de jornais da imprensa “hegemônica” da cidade.

Foi nesta cidade negra que Suely cresceu e forjou a sua juventude, mais especificamente na Rua José Otávio, localizado na região conhecida como Altos da Santa Casa. Nas redondezas de sua casa existia uma série de blocos de carnaval, compostos majoritariamente por famílias negras. Ainda jovem, junto com a sua tia, começou a frequentar a Sociedade Recreativa Os Zíngaros. Tal sociedade nasceu como bloco de carnaval em 2 de janeiro de 1936, sendo fundado pelos seguintes trabalhadores negros: Pedro Mendes, Nadir Alves da Costa, Martin C. Fernandes, Constantino Monteiro, Antonio Alves, Antonio S. Alves, Claudio Cavalheiro, Edmar C. Madruga, Ferdinando Saraiva, Elias Bell e Gervasio Rodrigues. A partir do ano de 1944, seus membros resolveram expandir suas atividades para além do carnaval, fundando assim a Sociedade Recreativa Os Zíngaros. Foi nesse espaço, formado por e para pessoas negras, que Suely e sua tia Maria Pinheiro curtiram muitas festas e conheceram outras famílias negras da cidade. De início, o clube não possuía sede própria e realizava suas atividades no salão da Sociedade União Operária, em frente à praça da antiga estação férrea, no centro de Bagé.

As atividades do Zíngaros variavam entre bailes temáticos, quermesses, festas de São João, chás-dançantes, aniversários, festas de debutantes e aquilo que sabiam fazer de melhor: os bailes de carnaval. Também havia a coroação das rainhas do clube, momento muito aguardado por mulheres negras que frequentavam o espaço. Além disso, o clube mantinha relações com sociedades negras de outras cidades (Pelotas, São Gabriel, Lavras do Sul, Melo/Uruguai) bem como se articulava com sociedades de Classe, como é o caso da Sociedade 1º de Maio, que se localizava na cidade vizinha de Lavras do Sul. O clube Os Zíngaros, formado por homens negros na sua maioria trabalhadores autônomos, ainda é um espaço de referência dentre os principais Clubes Sociais Negros do Estado do Rio Grande do Sul, e atualmente é o único que está em pleno funcionamento em Bagé.

Mas foi em outro clube negro que Suely veio a se projetar como Rainha, o que a levou, como escrito no início deste texto, para a capital Porto Alegre. Pelo visto, até o ano de 1948 o Zíngaros era o principal clube negro de Bagé, porém, é nesse ano que surge outra sociedade de extrema importância na vida recreativa e cultural da população *colored* bageense: a Sociedade Recreativa Palmeiras. A respectiva sociedade teve como um dos seus fundadores o bancário Oscar Martins, homem negro e que mantinha articulações políticas de relevância na cidade. Ao que tudo indica, diferente do Zíngaros, a Sociedade Palmeiras era mais rígida com relação aos seus associados, fato que fez com que a mesma não tivesse um número expressivo de sócios se comparado ao outro clube mencionado. Seus frequentadores eram pessoas que exerciam ofícios dos mais

variados, tais como funcionários públicos, advogados, escriturários, bancários, professores e professoras. Tal fato nos mostra, também, que não podemos aferir homogeneidade aos clubes negros e seus frequentadores, pois as identidades nesses espaços eram múltiplas, mesmo havendo certas semelhanças em suas práticas sociais e recreativas.

Mesmo assim, o Palmeiras acabou se projetando como um clube de fundamental importância para famílias negras de Bagé. Sua sede se localizava na rua José Otávio, coincidentemente na mesma rua em que morava Suely. Talvez a curta distância entre o clube e a sua casa fez com que a mesma parasse de frequentar o Zíngaros e passasse a fazer parte do quadro de sócias do Palmeiras. Neste clube, pertinho de sua casa, Suely participou de muitas festas, de bailes, chás-dançantes e certamente, assim como ocorreu no Zíngaros, conheceu famílias negras e forjou novas amizades. Também é importante frisar que o Palmeiras não se restringiu a uma sociedade meramente recreativa/dançante, mas sim buscou atuar em outras frentes para o fortalecimento da raça, como é o caso da criação de um departamento cultural. Chamado de Casemiro de Abreu, o respectivo departamento buscava criar alternativas para ampliar as atividades da sociedade, o que incluía uma biblioteca e um jornal, que era responsável por relatar a vida social e cultural do clube e de seus associados, divulgando datas comemorativas, de festas e aniversários. Também é perceptível a presença das mulheres atuando no âmbito da sociedade, sobretudo dentro do departamento cultural, como é o caso da Sra. Antonieta Camargo e Licélia L. da Silva, que segundo o boletim do departamento cultural do clube são apresentadas como diretoras. Essas questões deixam evidente que o clube buscou construir uma identidade negra pautada na valorização da cultura e da instrumentalização da raça, mostrando todo um potencial organizativo frente a outras associações locais.

Um dos momentos mais aguardados pelas sociedades negras da época era a escolha da Rainha. E foi no ano de 1949, ou seja, apenas um ano após a fundação do Palmeiras, que Maria Suely Campos Garcia assumiu esse posto tão cobiçado. Para tal, foi formada uma comissão composta por diretores e diretoras da sociedade, e Suely foi a escolhida. Após a escolha, havia o “enfaixamento” da Rainha, seguido por um baile de gala. Foi nesse contexto que Suely e a respectiva comissão foram convidados pela Sociedade Os Prontos, de Porto Alegre, para participarem de um baile e recepcionarem a Rainha do Palmeiras. Após a longa viagem de trem de Bagé a Porto Alegre, regada a muitas conversas e um tanto de nervosismo, a comitiva do Palmeiras com a sua Rainha suprema foi recebida e a festa rolou solta noite adentro. Era um momento de celebração de famílias negras, um momento de trocas entre sociedades co-irmãs e, acima de tudo, um momento de valorização das *gentes de cor* numa sociedade pautada pela *racialização* das relações sociais e que ainda insistia em subalternizar pessoas negras (figura 1).

Tornar-se Rainha era algo de muita relevância no âmbito dos Clubes Sociais Negros. Eram vários critérios levados em consideração para a escolha daquela que a partir de então representaria o clube, sobretudo a “moral” e o comportamento fora do espaço da sociedade que balizavam a escolha da equipe diretiva, que no caso do Palmeiras era composta majoritariamente por homens negros. Obviamente que vivendo numa sociedade que se estrutura

através de práticas machistas, os espaços negros aqui citados não poderiam fugir à regra. Mas também, há de se levar em consideração todo o protagonismo das mulheres dentro dos clubes negros. Não só no Palmeiras que encontramos mulheres negras na linha de frente, mas também no Zíngaros. Ambas as sociedades tiveram intensa participação das mulheres, que em muitos casos eram as principais responsáveis por dar a tônica daqueles espaços. Além disso, a Rainha era a mulher negra escolhida para representar os clubes em eventos que poderiam ocorrer em outras sociedades, em excursões - como a mencionada aqui - e em outras atividades formais, inclusive, como chegou a ocorrer em Bagé, desfilando de carro a céu aberto pelas ruas da cidade. Ou seja, as Rainhas também eram as responsáveis por projetar as sociedades negras, externalizando toda uma organização que ia muito além do meramente recreativo, pois ocupar os espaços públicos das ruas também é um ato político pela valorização das ações empreendidas pelas sociedades negras que existiram no Pós-abolição em Bagé e demais cidades do Estado do Rio Grande do Sul e do país.

Figura 1: Maria Suely, à esquerda na imagem, sendo coroada Rainha do Palmeiras na Sociedade Os Prontos, Porto Alegre, 1949.



Fonte: Acervo particular de Maria Suely Campos Garcia.

Pós-abolição em Bagé e demais cidades do Estado do Rio Grande do Sul e do país.

Mesmo depois de reinar como a suprema Rainha da Sociedade Recreativa Palmeiras, Maria Suely seguiu a frequentar o clube agora com seu marido, o Sr. Dirceu Pinheiro Garcia (in memoriam), homem negro que exercia o ofício de pedreiro e com quem casou em 1950. Não sabemos, mas o casal pode ter se conhecido nas festas do Palmeiras, assim como muitas famílias negras que foram gestadas no âmbito de tais associações. Suely ainda assistiu a sua irmã, Maria Joana, se tornar Miss Palmeiras na década de 1950.

A trajetória de Maria Suely dentro dos Clubes Sociais Negros de Bagé, principalmente sua participação no Palmeiras, só reforça a importância que esses espaços tiveram e ainda tem na vida de muitos/as trabalhadores/as negros/as. Espaços de valorização e criação de uma identidade negra positiva, os clubes negros foram responsáveis não só por momentos de lazer e descontração através de bailes e festas, mas também de atuação política de sujeitos que forjaram diversas práticas para melhor viver no Pós-abolição. Mulher negra e de família pobre, Maria Suely viu nos Clubes Sociais Negros uma forma de construir fortes laços de amizade e solidariedade com os seus e as suas, e aprendeu ali a potência da beleza e representatividade de ser uma mulher negra dentro da coletividade ao qual fazia parte.

REFERÊNCIAS

LEMIESZEK, Cláudio. **Bagé: novos relatos de sua história**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2000.

OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. **Escravos em Bagé: fugas, quilombos e insurreições**. Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo a história a partir de fontes primárias. Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas – CORAG, 2010.

SILVA, Fernanda Oliveira da. **As lutas políticas nos clubes negros: culturas negras, racialização e cidadania na fronteira Brasil – Uruguai no pós- abolição (1870 – 1960)**. Tese (Doutorado em História), Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017.

SILVA, Fernanda Oliveira da. [et al.]. **Pessoas comuns, histórias incríveis: a construção da liberdade na sociedade sul-rio-grandense**. Porto Alegre: UFRGS: EST Edições, 2017.

SILVA, Tiago Rosa da. **Vivências e experiências associativas negras em Bagé-RS no Pós-abolição: imprensa, carnaval e clubes sociais negros na fronteira sul do brasil - 1913-1980**. Dissertação. (Mestrado em História). Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, 2018.

SILVA, Tiago Rosa da. **Sujeitos, projetos e lutas políticas: um olhar sobre a imprensa negra em Bagé/RS no Pós-abolição (1913-1952)**. Aedos, Porto Alegre, v. 10, n. 22, p. 327-346, ago. 2018.

Missão



Produzir e socializar o conhecimento para a formação de sujeitos socialmente responsáveis que contribuam para o desenvolvimento global.

